

Centro Universitário de Araraquara  
UNIARA

**Reginaldo Barbosa de Almeida**

**PARCERIAS E DIVERSIDADE AGRÍCOLA NO  
ASSENTAMENTO HORTO BUENO DE  
ANDRADA: AMBIGUIDADES E  
COMPLEMENTARIDADES**

---

Araraquara

2011

# PARCERIAS E DIVERSIDADE AGRÍCOLA NO ASSENTAMENTO HORTO BUENO DE ANDRADA: AMBIGUIDADES E COMPLEMENTARIDADES

---

*Dissertação de Mestrado apresentada à UNIARA (Centro  
Universitário de Araraquara), para a obtenção do título de  
Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.*

Reginaldo Barbosa de Almeida  
Orientador(a) Profa Dra. Vera Lúcia S. Botta Ferrante

Araraquara  
2011  
AGRADECIMENTOS

Para que essa pesquisa fosse possível foi de extrema importância a participação dos trabalhadores rurais assentados do Horto de Bueno de Andrada. A eles devo os meus primeiros agradecimentos.

Agradeço aos professores que contribuíram através de suas aulas propondo-me novos conhecimentos e, em particular, à minha orientadora e professora Vera Lúcia Botta Ferrante que me acompanhou por todo este trajeto.

Ao NUPEDOR (Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural), sou grato por ter compartilhado anos de experiência em pesquisas em assentamentos rurais.

Não deixaria de ser grato à CAPES, por ter financiado esta pesquisa e me proporcionado aprimorar o conhecimento através do mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

## DEDICATÓRIA

*A minha filha Ana Cecilia e a minha querida  
esposa Adrienne Kátia.*

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	01
<b>INTRODUÇÃO</b>	05
<b>PARTE I</b>	
<b>I. PARCERIAS SOB DIVERSAS PERSPECTIVAS</b> .....	12
I.1. Os dilemas da distribuição da terra .....	12
I.2. As primeiras formas de parceria: do Jeca Tatu ao Zé Brasil .....	16
I.3. A parceria no campo jurídico .....	24
I.4. Os diferentes atores da parceria .....	31
I.4.1. A Fundação ITESP: pessoa jurídica de direito público .....	31
I.5. As armadilhas e responsabilidades da parceria autorizada pelo ITESP .....	39
<i>I.6. Omissões na prestação da assistência técnica</i> .....	43
I.7. Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA: sub-parceria rural? .....	49
I.8. Assentados: “consumidores” na relação de parceria .....	50
<b>PARTE II</b>	
<b>II. A REALIDADE INVESTIGADA: Relações entre as parcerias e diversificação agrícola</b> .....	56
II.1. A reconstrução do espaço nas falas dos assentados .....	56
II.2. Os distintos tempos do assentamento: sonhos desfeitos e refeitos .....	62
II.3. A cana de açúcar entra no assentamento: por escolha ou imposição? .....	67
II.4. No horto de Bueno de Andrada, a cana sob proteção do Itesp .....	70
II.5. Paradoxos e indefinições na dependência da cana .....	72
II.6. A diversidade se faz presente no assentamento .....	77
II.7. Estratégias familiares convivem com problemas ambientais .....	81
<b>CONCLUSÕES</b> .....	93

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>99</b>
---	-----------

## **SUMÁRIO DE FOTOGRAFIAS**

O Massacre do Eldorado dos Carajás .....	13
Protagonistas da Guerra do Contestado .....	23
Cópia da carta topográfica de Rincão, última atualização no ano de 1971 .....	56
Foto tirada do barraco construído no ano de 1997 no Horto de Bueno de Andrada .....	57
Foto tirada no assentamento do Horto de Bueno ilustrando a movimentação de madeireiros e a extração do eucalipto .....	58
Foto tirada no ano de 1998 quando ocorreu a primeira colheita no assentamento. Plantação de arroz .....	59
Foto tirada no ano de 1998 quando ocorreu a primeira colheita no assentamento. Plantação de milho .....	60
Foto tirada no assentamento de Bueno de Andrada. Plantação de mandioca ...	66
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada Plantação de feijão, milho e cana .....	78
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Criação de porcos .....	80
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada Palha da cana queimada onde a colheita foi feita .....	80
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada Modelo de agricultura agroflorestal .....	81
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada Preparação do solo para o replantio das hortaliças e legumes .....	82
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada Nascente do rio Ribeirão do Rancho Queimado .....	84
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada Barracão para a criação e engorda de frango .....	85
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada Plantação de milho, 2010/2011.....	88

Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Nascente do Ribeirão do Rancho Queimado .....	90
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada .....	91
Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. O primeiro represamento feito no leito do córrego Ribeirão do Rancho Queimado dentro do assentamento .....	92

## APRESENTAÇÃO

No mês de setembro de 2010 completei treze anos que vivencio uma experiência num assentamento destinado à reforma agrária. Quando ouvi falar pela primeira vez na possibilidade de viver num assentamento, repudiei veemente esta idéia. Depois que pisei os meus pés no assentamento do Horto de Bueno nunca mais consegui cogitar outro lugar para residir. Mas a permanência no assentamento nem sempre foi voluntária. Principalmente no primeiro ano, o Departamento de Assuntos Fundiários estava constantemente no assentamento verificando se a família que estava cadastrada realmente vivia no lote.

Não tive coragem o suficiente para ir embora como pretendia e arriscar o sonho da vida dos meus pais. No início nada era fácil, e essa história se repete constantemente em muitos assentamentos em formação. Barracas improvisadas, água para o consumo diário transportada a uma distância de mais de dois quilômetros, enquanto a energia elétrica surgiu apenas dois anos depois. Usávamos o lampião, um instrumento que produz claridade através da chama à gás e a lamparina, um objeto que encontramos a definição num dos contos do *Sítio do Pica-Pau Amarelo*; um recipiente para por o óleo diesel ou querosene, com uma tampa e no meio dessa tampa um firo com um cone embutido. Dentro desse cone encontrava-se um pedaço de estopa que ia até o fundo do recipiente com querosene e o fogo era posto na ponta oposta do cone.

Sei que não é isso que interessa para a apresentação. Contudo, apesar de viver num assentamento e estar presente no dia a dia das demais famílias que ali também estavam vivendo, hoje posso dizer que naquele momento (qual?) eu não fazia efetivamente parte do assentamento. Vivia lá, mas não sentia condição de pertencimento. Em um projeto de educação proposto pelo Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) sob a organização do Ivã e Marta (técnicos), foram contratados dois alunos do curso de Pedagogia da UNESP de Araraquara para alfabetizar adultos no Horto de Bueno. Como educadores conseguiram desenvolver muitas atividades com toda a comunidade, foi um período promissor. O contato com estes educadores possibilitou-me ter curiosidade pela educação, a qual eu abandonara no primeiro ano do ensino médio, há cinco anos passados.

Aos vinte e três anos de idade terminava o ensino médio e, neste mesmo ano consegui ingressar no curso de Direito. Vivia e trabalhava no assentamento, recebia uma formação no curso de graduação enquanto minha visão sobre as relações sociais ia se transformando. No decorrer dos cinco anos do curso de Direito, o fato de estar concluindo o curso superior, o conhecimento que foi proposto não criou em mim um sentimento mais forte do papel que estava representando enquanto assentado.

Num curso de Educador Ambiental com caráter de especialização promovido pela Universidade federal de São Carlos (UFSCAR) em parceria com o Coletivo Educador de São Carlos, Araraquara, Jaboticabal e região, propuseram-me o privilégio de conhecer o assentamento do Horto de Bueno de Andrada. A sua formação geológica, as características hídricas que fazem da sua formação uma micro bacia hidrográfica, a sua vegetação formada do cerrado e a importância da produção sustentável dentro do assentamento visando sempre preservar o meio ambiente e ter uma boa qualidade de vida me desafiavam a conhecer mais e melhor.

Vivia no assentamento há quase doze anos, conhecia sobre a legislação que nos mantinha na terra. Conhecia o espaço geográfico do assentamento do Horto de Bueno de Andrada, conhecia os meus vizinhos, até exercia atividades rurais como ordenhar as vacas de manhã e depois à tarde tratá-las com ração de cana e capim picados, mas não conhecia o que significa ser um assentado. Ainda envolvido com as questões ambientais, desenvolvi um projeto de pesquisa que destinava observar a produção agrícola em pequenos sítios e se esta produção poderia coincidir com a preservação ambiental.

Com o projeto pronto fui buscar sugestões para aprimorar a idéia. Numa dessas ocasiões conheci a Professora Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, coordenadora de um grupo de pesquisa destinado a observar as transformações que ocorrem nos assentamentos do Estado de São Paulo. NUPEDOR (Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural) contendo uma vasta publicação e experiência de mais de vinte anos de pesquisa em assentamentos rurais. Ingressar no mestrado de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente foi de extrema importância, além da minha convivência com os pesquisadores do NUPEDOR para a definição do recorte da pesquisa. A minha intenção era estudar produção agrícola e a preservação

ambiental no assentamento, porém me incomodava muito a produção de cana no Horto Florestal, conseguimos conciliar meu interesse inicial de pesquisa com análises da relação entre assentado e a usina no Horto de Bueno de Andrada. Sob a orientação da Professora Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, definimos o título da pesquisa a ser desenvolvida no mestrado: *Ambigüidade das Parcerias: a difícil construção de Caminhos alternativos*, uma abordagem das complexas relações contratuais e dos sujeitos que as envolvem.

A minha permanência como participante no NUPEDOR permitiu-me a apropriação do conhecimento de muitos anos de experiência em pesquisas nos assentamentos. Por meio dos métodos de pesquisa como: diário de campo, arquivo fotográfico, gravações e a leitura de muitos textos publicados pelo grupo, passei a conhecer melhor um sujeito que até aquele momento me era estranho, ainda que dele fizesse parte. Assim, por intermédio do grupo, comecei a enxergar o que é ser e viver como um assentado, as representações que daí emergem.

O assentado, um sujeito que traz consigo uma história, mas que muitas vezes são histórias tristes repletas de esperanças por um momento melhor. Lembranças que acompanham os mais idosos produtores dos assentamentos, contos que ouviram na infância e guardam a mística mitologia de um povo que se desconstrói com o processo de urbanização, embora se reconstrua no novo espaço constituído. Poderíamos dizer que é um povo que se perde em meio a suas lembranças por não ter para quem contar. Mas o assentamento pode ser a continuidade da história e da preservação de costumes que podem contribuir muito para a preservação e para a conservação do meio ambiente. Cada assentamento que surge, cada árvore plantada, o milho, o feijão, o arroz, as frutas das quais nós poderemos nos alimentar no futuro é o que faz dos assentamentos projetos tão importantes.

Estes dois anos de pesquisa no assentamento do Horto de Bueno fizeram com que eu retomasse às minhas lembranças e as analisasse. Foram dois anos em que realmente convivi com os assentados desse assentamento, a pesquisa fez com que eu pudesse sentir-me realmente um trabalhador rural assentado. Pude compreender com profundidade as dificuldades de cada trabalhador. As inúmeras tentativas infrutíferas de produção, as muitas desistências e uns poucos sítios

modelos para as fotografias e visitas importantes. No demais o assentamento caminha, às vezes precariamente, mas resiste.

Como outra expressão de resistência, o projeto inicial **Ambigüidades das parcerias: a difícil construção de caminhos alternativos** foi se transformando. A pesquisa mostrou-me o convívio, nem sempre harmonioso, entre a parceria e expressões diferenciadas de produção agrícola. Não abandonei meu recorte inicial, no entanto, no encontro com os assentados, no recorte de suas falas, foi ficando claro que meu trabalho precisaria analisar ambigüidades, complementaridades que se dão no encontro das parcerias com outras parcerias e com expressões de resistência, através de tentativas de outros cultivos. Assim, a dissertação **PARCERIAS E DIVERSIDADE AGRÍCOLA NO ASSENTAMENTO HORTO BUENO DE ANDRADA: Ambigüidades e complementaridades**, representou, para mim, um processo de (re)encontro com o assentamento, com suas dificuldades, sonhos, esperanças em um contínuo vai e vem que tem desafiado pesquisadores, movimentos sociais, gestores de políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

A vasta experiência no tema e por desenvolver uma pesquisa de abordagem ampla no mesmo universo empírico, ou seja, assentamentos rurais localizados no município de Araraquara-SP trouxe uma integração entre esta proposta de pesquisa a ser desenvolvida no curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, curso sob a coordenação da Profa. FERRANTE, que também desempenha o papel de orientadora desse projeto. A integração referida acima leva a dissertação **PARCERIAS E DIVERSIDADE AGRÍCOLA NO ASSENTAMENTO HORTO BUENO DE ANDRADA: Ambigüidades e complementaridades**, a ser um recorte dos eixos temáticos do projeto geral intitulado “**Assentamentos Rurais x Desenvolvimento: integração, diversificações, contrapontos e complementaridades**” FERRANTE (2009). Tal projeto tem como uma das suas propostas investigativas analisar, discutir integração e diversificação agrícola em uma relação de complementaridade sem dicotomias e/ou exclusões.

A dissertação **PARCERIAS E DIVERSIDADE AGRÍCOLA NO ASSENTAMENTO HORTO BUENO DE ANDRADA: Ambigüidades e complementaridades**, busca analisar as relações contratuais efetivadas entre assentados e usinas de cana-de-açúcar e álcool instaladas na região do município de Araraquara-SP junto aos assentados no Horto de Bueno de Andrada. Igualmente propõe-se a mapear as formas de produção/reprodução social das famílias deste assentamento através de suas próprias falas, dos depoimentos colhidos em um processo que, ao mesmo tempo, me aproximou da minha condição de pertencimento.

As falas dos assentados estão presentes em todos os momentos da dissertação. Primeiro, na caracterização do universo empírico, na descrição da organização do trabalho familiar e nas várias alternativas produtivas. Após, na explicitação da parceria da cana propriamente e nas relações com os agentes do órgão gestor e funcionários de usinas, marcadas pela insistência em fazer os assentados aderirem ao plantio de cana. Os diários de campo permitiram também captar a diversidade existente nos lotes, mesmo que cercada pela cana. Dada a importância da diversificação para a vida no assentamento (tanto em relação às

estratégias de comercialização como para o autoconsumo), dedicamos boa parte da dissertação a descrevê-la a partir de vários depoentes, no sentido de resgatar a diversidade de situações que as pessoas encontram para prosperar enquanto agricultoras em meio ao território homogeneizado pela monocultura da cana.

Cabe ressaltar a perspectiva de contribuir, efetivamente, com o projeto **“Assentamentos Rurais x Desenvolvimento: integração, diversificações, contrapontos e complementaridades”**, FERRANTE (2009), propondo esclarecimentos, através da análise jurídica e sociológica dos contratos já existentes entre tais parceiros, sua verdadeira efetivação legal. Esta efetivação legal decorre do enquadramento dos contratos ao rol dos requisitos exigidos pela portaria 77/2004, dando assim legalidade à parceria. Uma das metas da pesquisa é analisar também os benefícios adquiridos com a parceria e os seus prejuízos. Dentre os prejuízos, existem assentados que perderam a condição de segurados especiais do INSS e a ruptura da seguridade social como auxílio doença.

A dissertação retoma rapidamente dilemas das políticas de desenvolvimento agrário que tem feito regularmente distribuição de terras, sem que tal política alcance plena eficácia. Temos sérias conseqüências de uma política de desenvolvimento que priorizou, por um longo período, os grandes empreendimentos agrícolas, especialmente a monocultura.

A questão que envolve estes empreendimentos agrícolas considerados de grande porte é a sua forma de produção, o método utilizado na agricultura é a monocultura, atividade agrícola que predomina em extensas áreas de terra. A produção agrícola de culturas como: a cana-de-açúcar, a soja, a laranja, o café, o eucalipto e o gado se expandem cada vez mais no Brasil, provocando desmatamentos do cerrado e da floresta amazônica para sua expansão. A centralização de terras nas mãos de alguns empresários do agronegócio, que vêm no trabalhador do campo apenas os insumos para a sua produção, completa este circuito perverso. Tal contradição econômica relacionada entre produtor agrícola e proprietário tem produzido historicamente a desigualdade no campo (ELI, 1984).

*A fim de superar a atual situação do desenvolvimento crônico, de profunda instabilidade econômica política e social, e, sobretudo para deter a miséria e a fome crescentes e elevar o baixo nível do povo em geral e melhorar as insuportáveis condições de vida e trabalho a que estão submetidos os*

*camponeses, torna-se cada vez mais urgente a imperiosa necessidade da realização de uma reforma agrária que modifique radicalmente a atual estrutura agrária e as relações sociais imperantes no campo. A reforma agrária não poderá ter êxito se não partir da ruptura imediata e da mais completa liquidação do monopólio da terra exercida pelas forças retrógradas do latifúndio e conseqüente estabelecimento do livre e fácil acesso à terra dos que queiram trabalhar.*

(ELI, 1984, pág. 74)

O processo de mecanização da agricultura e o aprimoramento das monoculturas como forma de produção agrícola resultou em dois fenômenos importantes; o surgimento dos primeiros movimentos de luta pela terra e um novo perfil do trabalhador que cultiva a terra, o bóia-fria, trabalhador rural que passa a ser mão-de-obra barata do agronegócio. Esse processo de produção mantém um nível permanente de desemprego, o que determina os baixos salários, enfraquecendo as entidades de defesa do trabalhador (PRADO, 2000).

*Ora, a presença de tão considerável massa de trabalho, faz perder a balança da oferta e procura de mão-de-obra decisivamente em favor da procura, que se encontra assim em situação de impor suas condições, quase sem limitações, nas relações de trabalho. Essa é a razão principal dos ínfimos padrões do trabalhador rural brasileiro, inclusive nas regiões mais desenvolvidas do País. Padrões esses que buscam muitas vezes formar caracteristicamente servis, e que indiretamente e por repercussão vão influir nos próprios padrões urbanos. (pôr a página da citação)*

Por outro lado, aparentemente de forma contraditória, temos bóias-frias participantes dos movimentos de luta pela terra e da constituição de assentamentos.

A presente dissertação tem como espaço de investigação o Horto Bueno de Andrada, constituído em 1997, composto por 31 famílias. Neste assentamento, a parceria com a cana convive com uma significativa presença da diversificação agrícola.

Procuro me diferenciar, sem desconsiderar, as análises já feitas sobre a parceria com a cana, as quais incidem sobre a assimetria de informações e sobre o sistema de controles e poderes subjacentes a esta paradoxal situação. Tais análises, FERRANTE et alii (2009/2010), discutem o peso das parcerias nos rumos

dos assentamentos rurais, mas não fazem um diálogo com o assentado e o agronegócio, principalmente a agroindústria canavieira. Tratam de parceria, mas de maneira alguma adentram na análise jurídica dos fatos, uma possibilidade para esta pesquisa de complementar o tema. Lembrando que o assentamento pesquisado é apenas o Horto de Bueno de Andrada e que a parceria foi firmada com a Usina Maringá Indústria e Comércio Ltda. em 2008 ainda com contrato vigente. Discuto as diferentes perspectivas da parceria e suas conseqüências, sob a mediação do ITESP, isto é, a subparceria com os processos produtivos explorados pelo agronegócio no assentamento. Esta subparceria leva o assentado a ficar com toda parte onerosa da produção, regra estabelecida no contrato.

Ao pagar esta prestação de serviço à Usina Maringá com toneladas de cana, o ganho laboral do assentado é ínfimo, quando não fica a dever para a Usina. Conta a ser paga na próxima safra. No entanto, toda a área de terra destinada para a parceria da cana teve manutenção, isto é, foram feitas as curvas de nível, foi lançado o calcário no solo, tirados os tocos (restos de árvores ainda no subsolo), adubados, fizeram o necessário para que a terra estivesse em condições de produzir, sem que a Fundação ITESP tivesse custos econômicos.

A cana já percorreu outros assentamentos no Estado de São Paulo, principalmente na região de Araraquara onde a sua produção é vasta. Não há pretensão nessa pesquisa de aprofundar os motivos que levaram a cana para os assentados. O Horto de Bueno foi um dos últimos setores do projeto de assentamento instituído na Fazenda Monte Alegre. Seus primeiros núcleos foram constituídos há mais de duas décadas. Portanto, qualquer menção a outros assentamentos que a cana já percorreu em tempos passados é apenas para elucidar alguma informação. Não há, como afirmado, qualquer pretensão dessa pesquisa fazer uma contextualização histórica de como a cana chegou ao assentamento Monte Alegre. Esse foi um tema já explorado em outras pesquisas (FERRANTE, 2007, dentre outros). Segundo FERRANTE, a cana percorre os assentamentos da região de Araraquara há mais de quinze anos passados, FERRANTE (2007).

Para trabalharmos o recorte pretendido, foi necessário percorrermos vários ramos do Direito na pesquisa bibliográfica. Os ramos do Direito utilizados para compor a pesquisa bibliográfica jurídica foram o Direito Civil, Direito Administrativo,

Direito Empresarial, Direito Agrário, Direito do Consumidor, Sociologia Jurídica. As leis utilizadas como cumprimento da pesquisa documental foram a Lei 59.666/66 que regulamentou o Estatuto da Terra; a lei 4.504/64 que compõe o texto do Estatuto da Terra e regulamenta as questões fundiárias no país; o Decreto 5.735/2006 que aprova o regimento do INCRA; a Lei 12707/99 que constitui a Fundação ITESP; Decreto 44944/2000 que aprova o Estatuto da Fundação ITESP e a Portaria 77/2004 que regulamenta as relações de parceria no assentamento do Horto de Bueno.

Conforme as dúvidas apareciam, havia a necessidade de adentrar em um novo caminho no campo do Direito. Ao pesquisar as relações de posse, propriedade e uso, foi necessário buscar no Direito Agrário e Civil um amparo, bem como as leis esparsas que regulamentam as questões agrárias. Ao tratar da Fundação ITESP, foi necessário o auxílio do Direito Administrativo, o Direito Comercial e, por fim, do Código de Defesa ao Consumidor ao tratar o assentado a princípio como consumidor da prestação de serviço oferecida pela Usina Maringá e a Fundação ITESP.

Com o auxílio da pesquisa de campo e a construção de um diário (caderno de relatos), foi analisado, passo a passo, o desenrolar da parceria. O pesquisador obteve cópias do Termo de Permissão de Uso do ano de 1997 e de 2008 e o contrato de parceria entre o assentado do Horto de Bueno de Andrada com a Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA. firmado em 2008 e documentos cedidos pelos assentados. Houve, em campo, a oportunidade de trabalhar com o assentado através de entrevistas sem a utilização de gravadores e, muito raramente, a utilização da fotografia. A proposta era de não constranger o assentado com perguntas formais ou questionários fadigosos. Por meio de um diálogo aberto, a conversa caminhava por temas diversos. Percorremos o trajeto histórico da construção do assentamento do Horto (WHITAKER, 2002). Desde o início da sua ocupação, sua constituição como assentamento e o desenrolar do processo produtivo até o atual momento das parcerias.

Ao trabalhar com uma proposta de pesquisa onde se analisa as possíveis ambigüidades nas relações de parcerias no assentamento do Horto de Bueno de Andrada, pensava-se, no princípio, na ocorrência de imprecisões que estariam restritas à relação usina-assentado. Mas ao discorrer sobre a literatura pertinente,

com o auxílio da pesquisa documental e do diálogo travado com os assentados, foi possível compreender que havia uma trama nas relações contratuais que ia além da bipolaridade do contrato de parceria firmado com a Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA. Tais contradições apareceram no assentamento muito antes da chegada da cana, envolvendo especialmente a ação do ITESP neste processo.

A metodologia empregada permitiu que aflorassem outras dimensões da vida no assentamento e que se associam na explicação de como a parceria da cana acontece. Quando se registra passagens das conversas em um diário de campo, parece ao informante que o pesquisador está tomando aquela conversa como uma aula e de fato tomando nota. Há também a obrigação, por parte do pesquisador, de ter domínio sobre aquilo que se está conversando e de estar atento, pois dentro de recortes teóricos e de questões a serem abordadas a princípio, pode-se perder informações valiosas. Mesmo que se tenha um roteiro de questões a serem abordadas, as conversas podem chegar a assuntos bem distantes da proposta inicial, muitas vezes em função da vontade de falar do entrevistado e da lógica da situação. Sua interrupção deve ser evitada e o registro em diário de campo permite acompanhar e respeitar essa direção, quando o entrevistado se liberta de perguntas e fala à vontade sobre outros aspectos que ligam uma determinada situação à vida no assentamento. Assim, as falas dos assentados indicam que outros aspectos da vida no assentamento são tocados pelo plantio de cana, por exemplo, como é a relação dos assentados com o espaço, as percepções ambientais, as relações de gênero e com agentes externos.

Com tal proposta metodológica, referenciada pela professora WHITAKER (2002), construímos um breve percurso da história desse assentamento. Unimos vários relatos de assentados feitos no decorrer da pesquisa de campo e com isso consolidamos uma compilação de entrevistas registradas em cadernos a fim de mostrar o assentamento e algumas relações ali desenvolvidas através do olhar do assentado. Optamos por ocultar a verdadeira identidade dos assentados entrevistados. Entretanto, algumas falas extensas são reproduzidas na íntegra.

A parte I discute parcerias sob diversas perspectivas. Utilizo-me na análise – superficial, reconheço – dos dilemas da distribuição da terra, de trechos de poemas e da literatura, especialmente de textos publicados por Monteiro Lobato referentes ao homem do campo. Analiso igualmente a parceria no campo jurídico,

pondo em questão o *Estatuto da Terra* e os diferentes atores envolvidos nesta parceria, especialmente a Fundação ITESP, a Usina Maringá e os próprios assentados. Busco, nesta parte, apreender as ambigüidades contidas na relação supostamente da parceria existente entre os assentados e a usina.

A parte II recupera, através das falas dos assentados, a riqueza da diversidade agrícola existente no assentamento e suas relações com os hábitos alimentares e cotidianos. Esta parte permitiu-me apontar a “difícil” complementaridade entre a parceria e as expressões de diversificação agrícola.

Os elos entre as duas partes vêm da compreensão de que os assentamentos, processos sociais complexos trazem à tona dilemas e diferenciações. Pelo menos, esta dissertação espera ser uma contribuição, no sentido de mostrar que, embora a parceria traga, em alguns casos, bom retorno financeiro, há outros problemas sérios que significam um alerta a sua simples defesa.

Igualmente, as manifestações de diversificação – apresentadas em complementaridade à existência das parcerias – expressam resistências dos assentados e talvez sinalizem para uma diferenciada compreensão da reforma agrária. A dissertação está dividida em duas partes.

## PARTE I

### I. PARCERIAS SOB DIVERSAS PERSPECTIVAS

#### I.1. Os dilemas da distribuição da terra

A sociedade muito se preocupou com o dilema da terra e sua distribuição, mas pouco se pensou em suas conseqüências e finalidades. Para alguns, apenas uma forma de acabar com o acúmulo de trabalhadores do campo vivendo nos becos periféricos das metrópoles, enquanto para outros, significa a perda de um quinhão, a terra que “historicamente” lhe pertenceu. Poderíamos enumerar vários conceitos para identificarmos o que é a reforma agrária. Se utilizarmos um sentido vulgar, diríamos tratar-se apenas de uma distribuição de terra.

*Essa cova em que estás/ com palmos medidas/ é a conta menor/ que tiraste em vida/ -É de bom tamanho/ nem largo nem fundo/ é a parte que te cabe/ deste latifúndio/ -Não é cova grande/ é cova medida/ é a terra que querias/ ver dividida. / -É uma cova grande/ para o teu pouco defunto/ mas estará mais ancho/ que estavas no mundo./ -É uma cova grande/ para teu defunto parco,/ porém mais que no mundo/sentirás largo./ -É uma cova grande/ para tua carne pouca,/ mas a terra dada/ não se abre a boca.*

(MELO NETO, 1997 p. 161e 162)

O trecho acima do livro *Morte e Vida Severina*, NETO (1997) nos põe diante da distribuição de terra de uma forma sarcástica, este humor lúgubre que lhe embasa a obra, não deixa de apontar a questão da reforma agrária. Como dissemos, a distribuição de terra poderia acontecer de diversas formas e, segundo a poesia citada, poderia ser até traduzida por algumas pás de terra sobre o rosto morto de um trabalhador repleto de sonhos. Infelizmente é o que tem acontecido em nosso extenso país com uma quantidade em nome de terras disponível para o trabalho, usada de forma egoísta e defendida a ferro e fogo.

A história sempre esteve pautada por várias criações literárias, nem por isso devemos descartar informações contidas nestas obras. Isto é, como não levar a sério a questão de *Severino*, NETO (1997), um trabalhador do campo que morre à espera de ver repartida a terra a qual ele dedicou toda a sua vida. Podemos ver refletida a poesia na vida real na foto abaixo.



Foto1: (O Massacre do Eldorado dos Carajás , MORISSAWA , 2000 p. 166)

Ao retratar o modo de vida do homem do campo no início do século XX, com dois artigos publicados no jornal O Estado de São Paulo, com os títulos *A velha praga e Urupês*, cria-se através da leitura desses artigos o estereótipo que acompanharia no decorrer dos anos a figura do homem do campo. Ao referir-se a este sujeito campônio através do personagem *Jeca Tatu*, figura emblemática da literatura brasileira, Lobato faz mais do que uma simples crítica desse modo de vida específico. O escritor, inventor do *Sítio do Pica Pau Amarelo*, vai além, questiona a figura do homem do campo construída pelos romancistas do século XIX, sendo um dos principais escritores dessa época José de Alencar com o livro *O Sertanejo*. O homem do campo arredio às normas do senhor, dotado de vontade e perspicácia torna-se o herói da ficção.

*Por felicidade nossa – e de Don Antonio Mariz –, não os viu Alencar; sonhou-os qual Rousseau. (...) O indianismo está de novo a deitar a copa, de nome mudado. Crismou-se de “caboclisto”. O cocar de penas de arara passou a chapéu de palha rebatido à testa; a acora virou rancho de sapé; o tabaque afilou, criou gatilho, deitou ouvido e é hoje espingarda troxada; o boré descaiu lamentavelmente para pio de inambu; a tanga ascendeu à camisa aberta ao peito. Mas o substrato psíquico não mudou: orgulho indomável, independência, fidalguia, coragem heróica, todo o recheio em suma, sem faltar uma azeitona, dos Peris e Ubirajara.*

LOBATO, 2007, p.168

LOBATO revela, através dos artigos, um sujeito real longe do ideal imaginário de José de Alencar e outros “caboclistas”. Observamos ao fazermos a leitura dos referidos artigos um homem rude, vivendo à margem da sociedade e

“incapaz” de se adaptar às transformações sociais. “*Pobre Jeca Tatu! Como és bonito no romance e feio na realidade*” LOBATO (2007). Num apontamento no artigo *Velha Praga*, Lobato faz referência à quantidade de queimadas ocorridas na serra da Mantiqueira no ano de 1914, ano também da publicação desses dois artigos, onde o escritor responsabiliza o trabalhador campônio pela vasta degradação do meio ambiente.

*A nossa montanha é vítima de um parasita, um piolho da terra, peculiar ao solo brasileiro como o “Argas” o é aos galinheiros ou o “Sarcoptes mutans”, à perna das aves domésticas. Poderíamos, analogicamente, classificá-lo entre as variedades do “Porrigo decalvans”, o parasita do couro cabeludo produtor da “pelada”, pois que onde ele assiste se vai despojando a terra de sua coma vegetal até cair em morna decrepitude, nua e descalvada. (...) Este funesto parasita é o CABOCLO, espécie de homem baldio, seminômade, inadaptável à civilização, mas que vive à beira dela na penumbra das zonas fronteiriças.*

LOBATO, 2007, p. 161

A responsabilidade a que Lobato se refere ser exclusiva do homem do campo, ou seja, o caipira Jeca Tatu *tem* seu surgimento justamente por ser este sujeito um agregado. Agregado é o nome dado ao sujeito que se junta a uma propriedade privada para explorá-la e que o resultado dessa atividade deve ser repartido com o proprietário da terra. Esse sujeito, segundo afirmação do escritor, não tinha apego à terra, vivia nela, retirava todo o seu sustento por ínfimo que fosse e resistia com o seu modo de vida. Muitas vezes fazia sem a autorização do proprietário, tal qual os posseiros, chegavam numa propriedade e ali se instalavam até serem expulsos.

*È de vê-lo surgir a um sítio novo para nele armar sua arapuca de “agregado; nômade por foca de vários atavismos, não se liga à terra, como o campônio europeu: “agrega-se”, tal qual o sarcoptes, pelo tempo necessário à completa sucção da seiva convizinha; feito o que, salta para adiante com a mesma bagagem que ali chegou.* LOBATO, 2007, P.161

É natural esperar do sujeito nessa circunstância que este não tenha zelo com o lugar onde reside e trabalha, pois estava sempre a mercê do dono das terras, e sempre que possível este, com avareza e ambição, estava disposto a despejar o

agregado para tomar posse de sua lavoura. Como não havia em tal ocasião quem desse respeito a este trabalhador, quase nunca o campônio reclamava o seu direito junto à justiça. Apenas pegava sua pouca bagagem, alguns animais de pequeno porte e utensílios domésticos e aventurava em outra propriedade.

Lobato ao descrever o homem do campo como o piolho da terra, o fez em ocasião que recebera de herança do seu avô uma fazenda. Como fazendeiro, não teve muito sucesso, mas a percepção que teve desses sujeitos que vivem como agregados em sua fazenda não foi muito boa. Não concordava com o método de exploração que o campônio da época utilizava, repudiava as queimadas por serem estas desnecessárias. Relata que para plantar um ou dois litros de roça, o camponês queimava todo o pé da serra. Observamos que a injúria de Lobato em relação a este modo de vida que tinha o agregado era principalmente por este não se adaptar às novas mudanças, perpetuando uma espécie de caboclo que não seria inserido na sociedade, mas que vivia à margem desta.

Em uma correspondência escrita por Lobato ao seu amigo Rangel em 22/11/1914, observamos sua preocupação com o meio ambiente e a necessidade de se preservar o mesmo. Daí surge a alusão do homem campônio como um mal para o meio ambiente e para si, por não aceitar novas formas de explorarem a terra, ou seja, não aceitar as mudanças necessárias. Eram teimosos, viviam como o avô viveu e como o pai vivia e, por fim, seria este sujeito o responsável por perpetuar através da resistência a herança deixada por seus antepassados.

*Atualmente estou em luta contra quatro piolhos desta ordem – “agregados” aqui das terras. Persigo-os, quero ver se os estalo na unha. Meu grande incêndio deste ano a eles o devo. Estudo-os. (...) Cresce no chão batido das choças e do terreiro, entre galinhas, leitões, e cachorrinhos, com uma eterna lombriga de ranho dependurada no nariz. Vê-lo virar menino, tomar o pito e a faca de ponta, impregnar-se do vocabulário e da “sabedoria” paterna, provar a primeira pinga, queimar o primeiro mato, matar com a picapau a primeira rolinha, casar e passar a piolhar a serra nas redondezas do sítio onde nasceu, até que a morte o recolha. (...) Contar a obra de pilhagem e depredação do caboclo. A caça nativa que ele destrói, as velhas árvores que ele derruba, as extensões de matas lindas que ele reduz a carvão. Havia uma gameleira colossal perto da choça, árvore centenária – uma pura catedral. Pois ele derrubou-a com “três dias de machado” – atorou-a e dela extraiu... uma gamelinha de dois palmos de diâmetro para os*

*semicúpios da mulher. Também extraiu da gameleira morta um pilãozinho de moer sal. Como aproveitou a gameleira, assim aproveita a terra. Queima toda a face de morro para plantar um litro de milho. E assim por diante.*

LOBATO, 1959, p. 363 e 364

## **I.2. As primeiras formas de parceria: do Jeca Tatu ao Zé Brasil**

Não pretendemos fazer uma análise literária dos textos publicados por Monteiro Lobato referentes ao homem do campo, pelo contrario, o que nos prende a estes textos são informações de caráter histórico que podem contribuir com esta pesquisa. Obtivemos, com a leitura destes textos, informações sobre uma das formas de “parceria” que existiu no começo do século XX, que são os agregados. Esta forma de explorar a terra e partilhar os frutos do trabalho com o proprietário do solo foi a maneira mais eficaz de enriquecer o bolso do fazendeiro, além de deixar o trabalhador rural sempre em condição de miséria, fato também presenciado por *Antonio Cândido*, e relatado em sua tese de doutorado: *Os parceiros do Rio Bonito*, quase quatro décadas depois da criação do personagem *Jeca Tatu* por *Monteiro Lobato*.

*Caso extremo é o dos irmãos Gázio, Maximiano e Joveliano (...). O pai (...) era caipira de velho corte, andejo, caçador infatigável, perfeito conhecedor do meio físico circundante, familiarizado com os cantos mais recônditos do campo ou da mata. Os filhos (...) guardaram certo amor pela coleta (...). Plantam uma rocinha mínima de feijão e milho, que daria para se equilibrarem nas condições antigas, quando não se requeria excedente de consumo para a construção do orçamento familiar. Obrigados a ter um mínimo de dinheiro para as necessidades de vestuário (...), sacrificam parte da colheita, vendem bananas na vila, trocam alguns ovos no bairro – e vivem na mais completa miséria.*

CANDIDO, 1954, p. 170-171

Podemos dizer que a visão retratada por Lobato sobre o homem campônio a princípio parece ser urbanocêntrica. Ao se tornar fazendeiro, e deparar com um modo de vida totalmente diferenciado do que ele conhecia através da literatura, ele leva um choque. Não podemos afirmar que Lobato se retratou posteriormente, mas que houve uma evolução de idéias que levou o escritor a publicar um novo artigo. Este traz, na figura do Zé Brasil, um personagem um tanto

diferente do *Jeca*, um personagem que, com toda a dificuldade que o trabalhador rural sofria por ser um agregado e não detentor dos meios de sua produção passou a ter consciência do seu estado em sociedade.

O personagem *Zé Brasil*, também criação de Lobato, representa a figura de um trabalhador rural agregado de uma fazenda. Alias, não só o *Zé Brasil*, mas uma centena de outros trabalhadores rurais na mesma condição de submissão que trabalhavam em forma de parceria agrícola com o dono da terra. O escritor percebe que o problema não está no trabalhador rural, mas sim na estrutura econômica que explorava estes trabalhadores até a condição de exaustão.

*- Eu era “agregado” na fazenda do Taquaral. O coronel me deu lá uma grota, fiz minha casinha, derrubei mato, plantei milho e feijão.*

*- De meias?*

*- Sim. Metade para o coronel, e metade para mim.*

*- Mas isso dá Zé?*

*- Dá para a gente ir morrendo de fome pelo caminho da vida – a gente que trabalha e planta. Para o dono da terra é o melhor negócio do mundo. Ele não faz nada, de nada, de nada. Não fornece nenhuma foice, nem um vidrinho de quina para a sezaõ – mas leva metade da colheita, e metade bem medida – uma metade gorda; a metade que fica com a gente é magra, minguada... E a gente tem que viver com aquilo um ano inteiro, até que chegue tempo de outra colheita. [...]*

*- Então não vende nem dá as terras – somente arrenda?*

*- Isso, Também não planta nada. O que ele quer lá é reideiro como eu fui, e são hoje mais de cem as famílias que vivem no Taquaral. Desse jeito, o lucro do coronel é certo. Se vier chuva de pedra, se vem geada ou ventania, ele nunca perde nada; quem perde são os reideiros.*

LOBATO, 1959, p.334

O *Zé Brasil* é um agregado, um trabalhador rural que vive junto a outras famílias na fazenda de um latifundiário, o coronel Tatuíra (LOBATO 1959). Num diálogo entre o escritor e o personagem, Lobato expõe suas idéias, tomando parte a favor da reforma agrária e do comunismo, que na ocasião tinha como figura marcante, o revolucionário *Prestes* e os seus partidários que compunham a Coluna *Prestes*.

\_\_\_ *Eu era “agregado” lá e ia labutando na grota. Certo ano tudo correu bem e as plantações ficaram a maior das belezas. O coronel passou por lá, viu aquilo – eu não gostei da cara dele. No dia seguinte me “tocou” de suas terras como quem toca um cachorro; colheu as roças para ele e naquela casinha que eu havia feito botou o Totó Urumbeva.*

\_\_\_ *Mas não há uma lei que...*

*Zé Brasil deu uma risada. “Lei... Isso é coisa para os ricos. Para os pobres, a lei é a cadeia e se rezingar um pouquinho é o chanfallo.”*

LOBATO, 1959, p. 330

Zé Brasil tenta explicar para o seu interlocutor as dificuldades que um trabalhador rural tem que superar para subsistir a esta sociedade fomentada pela Lei do mercado e o seu sofrimento em ver os frutos do seu trabalho serem tirados à força por um coronel. Ainda mais, quando dedica toda a sua força de trabalho em uma terra que não lhe pertence, e com isso tem de compartilhar sua colheita com o proprietário das terras, sendo que este sempre fica com a parte mais farta da parceria, para não correr riscos com a atividade, deixando para o trabalhador parceiro toda a perda. Lobato tenta mostrar, através do diálogo literário, as possibilidades que este trabalhador rural teria se a terra lhe pertencesse.

\_\_\_ *E se você Fôsse dono das terras, aí de uns dez ou vinte alqueires?*

\_\_\_ *Ah, aí tudo mudava. Se eu tivesse um sitio, fazia uma casa boa, plantava árvores de fruta, e uma horta, e até um jardinzinho como o do Giuseppe. Mas como fazer casa boa e plantar árvores, e ter horta em terra dos outros, sem garantia nenhuma? Vi isso com o coronel Tatuíra. Só porque naquele ano as minhas roças estavam uma beleza, não resistiu à ambição e me tocou. E que mundo de terra esse homem tem! A fazenda do Taquaral foi medida. Os engenheiros acharam mais de dois mil alqueires...*

LOBATO, 1959 p. 330 e 331

Hoje não vivenciamos mais o sistema de agregar trabalhadores para a produção agrícola, o que não quer dizer que estes sujeitos desapareceram do contexto social brasileiro. O coronel assimilou bem o sistema do capital, não havendo mais a necessidade do Zé Brasil, para a manutenção da terra. Estes foram expulsos e substituídos primeiro pela mão de obra dos imigrantes europeus e depois

pelo sistema industrial de exploração do solo. Os “Coronéis” Tatuíra, hoje são os latifundiários da pecuária, da soja, do milho. Enfim, o mercado agroindustrial fomentado pelo agronegócio nacional e internacional continua com os mesmos privilégios de não ter a necessidade de trabalhar a terra, da mesma forma que antes. Alguém planta, dá a manutenção necessária e colhe o produto para o proprietário da terra que é o mesmo explorador de sempre, e quem perdeu mais do que já tinha foi o trabalhador que nem a metade magra recebe.

Os tempos mudaram Zé Brasil! Diz o escritor. LOBATO (1959) Os trabalhadores adquiriram muitas informações sobre a sua condição, aprenderam sobre o que são e que situações se encontram na história, pois há tempos estão em condição de explorados. Podemos fazer um percurso histórico do sujeito camponês desde o Império Romano até os dias atuais. Estes trabalhadores que cultivam a terra eram tratados como os gentios, pessoas que eram relativamente livres. Os gentios eram trabalhadores que partilhavam da produção da terra com o seu senhor, eles viviam numa terra sem lhe pertencer e eram destinados a trabalhar toda a sua existência neste regime. A responsabilidade de produzir na terra para o seu senhor passava de pai para filho num círculo vicioso que não permitia a este sujeito qualquer ascensão social. Apesar de serem tecnicamente livres, eles não poderiam abandonar a terra do seu senhor, a não ser se fosse essa a vontade do mesmo. Distinguiam dos escravos, pois para estes era permitido adquirir a liberdade, seja pela guerra, onde se alistava para os exércitos romanos, ou por um ato de bondade, são raros os relatos da história de senhores que os alforriavam. Já o gentio, este não poderia ir embora dali, nem mesmo seus descendentes teriam este privilégio. No entanto, poderiam comercializar a sua cota parte da produção da forma que quisessem.

*Quem do alto olha para o Brasil vê um complexo sistema de parasitismo em repouso sobre um larguíssimo pedestal de escravos andrajos e roídos de todas as doenças endêmicas: o homem rural a que chamamos o caboclo, o negro, o negro da roça, os milhões de seres sem voz que na terra mourejam numa agricultura ainda de índio\_\_ queimar e plantar, só, só, só. Sobre a miséria infinita desses desgraçados está ancorada a nossa “civilização”, isto é, o sistema de parasitismo que como, veste-se, mora, e traz a cabeça sob a asa para evitar o conhecimento da realidade. Roma era um sistema de parasitismo sobre a massa imensa dos escravos feitos na*

*guerra. A palavra “escravo” desapareceu entre nós, mas a coisa ficou. Somos uma civilização ao tipo da romana. A “gente boa” por cima e a “gente pobre” por baixo. A gente industrial e comercial por cima e o escravo que extrai produtos da terra por baixo\_\_ os produtos que irão dar lucro ao comércio e a indústria. Que recebia o escravo romano pelo seu trabalho doloroso? A estrita subsistência que lhes conservava mal e mal a vida. Que recebe o nosso homem da terra senão a estreitíssima subsistência que vai retardando a morte á fome?*  
LOBATO, 1959, p. 54

Com a queda do Império Romano mudaram-se os nomes, deixaram de ser os gentios, para se tornarem vassalos do senhor feudal. O feudalismo “era o conjunto de leis e costumes, baseado em mútuas obrigações de vassalos e senhores de terra” (DICIONÁRIO GLOBO, 1992) isto perdurou por toda a Idade Média, os trabalhadores do campo, na mesma condição subumana percorrendo estes labirintos de crueldade na história. Neste período da história, no feudalismo, o senhor feudal era quem possuía o poder econômico e toda a disposição de autonomia e autoridade destinava-se à igreja, esta, como representante de Deus afirmava a condição do camponês. Porque de outra maneira o clero não teria abundância de suprimentos alimentares se não fossem os vassalos, trabalhadores que destinavam sua força de trabalho para suprir o feudo em que permaneciam.

Esta situação, isto é, de vassalo, na maioria das vezes era perpétua, com raras exceções o trabalhador conseguiu uma evolução na escala hierárquica econômica. Passando este período, entramos no absolutismo, momento em que a aristocracia, isto é “...pessoas da nobreza, classe de fidalgos, que exerciam o poder político” (DICIONÁRIO GLOBO, 1992) acabam por diminuir o poder da Igreja, tornando-se o único e pleno poder instituído. Neste período da história, os trabalhadores são os camponeses, trabalhadores que continuaram no campo, sempre em terras alheias a produzir alimentos para a nobreza.

Neste momento da história surgem os burgos, pessoas que comporiam uma nova classe social. Os burgueses pegavam e compravam a produção dos camponeses por um preço insignificante e vendiam para os nobres tirando vantagens sobre o produto. Nasce a relação econômica da mais valia, quando um produto é escasso, a tendência é ser valorizado, quando é abundante,

desvalorizado, aqui estamos falando do mercantilismo e da agregação de valor às mercadorias, fato não ocorrido no feudalismo.

A questão não termina nunca e com o surgimento dos Burgos e da formação da burguesia, o trabalhador do campo perde uma posição nesta escala da economia. E por sinal, são os burgos que fariam a aclamada Revolução Francesa. Levados pela idéia de igualdade, liberdade e fraternidade, as quais prometiam direitos iguais aos homens, muitos camponeses fizeram parte desta revolução. Contudo, eles não sabiam que direitos iguais, liberdade igualdade e fraternidade eram um lema proposto apenas para os burgos, isto é, para os seus iguais. A burguesia enquanto classe não demorou em ocupar o lugar da nobreza parasitária. No Brasil, essa evolução não se deu de forma diferenciada.

*Certa vez em uma roda discutíamos a misérrima situação social de três quartos da população deste país, ouvi de um dos de cima, que enriquecera à custa da miséria de seus caboclos da roça e de seus operários da cidade, esta frase que diz tudo: — “Está tudo muito bem. Enquanto eles não protestarem e reagirem, por que nós de cima temos de nos incomodar?”*  
LOBATO, 1959 p. 57

No Brasil, como afirmado, o processo histórico não foi diferente. Devido à escassez econômica de Portugal, o país colonizador teve a necessidade de expandir suas divisas, surgem as grandes navegações responsáveis pela colonização das Américas. A colonização do Brasil vingou-se como colônia de exploração, diferente de outras colonizações ocorridas, tais como a colonização inglesa na América do Norte, que optou por uma colonização de povoamento e, por isso, obteve um desenvolvimento mais considerável que o registrado no Brasil. Com o surgimento das capitanias, que por obrigação tinham que explorar a terra, funda-se vilas e os impostos são enviados para a Coroa. *“O Brasil foi logo dividido em fatias bem gordas, chamadas de capitania hereditárias, e cada uma delas foi entregue como concessão a nobres portugueses, os donatários, com a condição de que explorassem e pagassem impostos à Coroa.”* MORISSAWA, (2001 p. 58). Assim, o nosso país foi dividido em quinze regiões, indo de Fernando de Noronha a Santa Catarina, eram elas as capitanias do *“Pará, Maranhão, Rio Grande, Itamaracá, Pernambuco, Bahia de todos os Santos, Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, São*

*Tomé, Rio de Janeiro, Santo Antonio, São Vicente e Santana.*” MORISSAWA (2001, p. 58)

Neste momento, o Brasil passaria por todo um processo de exploração, do extrativismo predatório, partiu-se para a atividade escravocrata utilizando dos negros vindos da África como força de trabalho, pois a escravatura dos índios não obteve resultados desejáveis. O comércio de escravos era um mercado lucrativo para a sustentação econômica de Portugal em decadência. Neste sentido, implantou-se a cana de açúcar no Nordeste com os senhores de engenho, consolidando trezentos anos de devastação nessa região junto com a exploração de minérios nas Minas Gerais. Em Minas, extrai-se ouro e diamante, riqueza que financiaria a Revolução Industrial na Inglaterra, enquanto no Sudeste do Brasil, aparecia o café com os seus Barões. O que marcaria profundamente a colonização de exploração versus a colonização de povoamento, é que esta última teria como objetivo a construção, já a primeira, o objetivo seria a expropriação, ou destruição. Passamos pelo Brasil colônia, o Brasil Império, o Brasil República e República Nova, cada fase da história brasileira será marcada pela iniciativa de se manter o *status quo*, isto é, os poderosos no poder, enquanto o povo aguarda melhoras: Severino NETO (1997) e o Zé Brasil LOBATO (1959) continuam a esperar a reforma agrária.

A espera por uma Reforma Agrária que até hoje não aconteceu por completo, trouxe junto com a miséria, um rio de sangue que iria marcar esta luta. Foram inúmeras as revoltas dos camponeses em prol de melhoria para a sua classe trabalhadora. Poderíamos citar o povoado de Canudos, o qual foi massacrado pela República, cinco mil pessoas, entre crianças homens idosos e mulheres, mortos sem piedade alguma pelo do Estado. A Guerra do Contestado, segundo foto abaixo, onde oito mil trabalhadores rurais desempregados liderados pelo “*Monge José Maira*” contra os coronéis da região dos Campos Novos Curitibanos, em Santa Catarina.



Foto2: protagonistas da Guerra do Contestado ( Fonte MORISSAWA, 2001 p. 87)

Com o ataque a estes camponeses fere-se de morte o Monge José Maria e com ele sucumbiram, em 1912, três mil trabalhadores rurais, mas o movimento se fortalece com a morte do Monge, totalizando vinte mil trabalhadores.

*Em 1915, os líderes lançaram um manifesto monarquista e declararam guerra “santa” contra os coronéis, as companhias de terras e as autoridades governamentais. Acusaram o governo de matar trabalhadores e entregar as terras aos estrangeiros. Atacam fazendas e cidades e controlaram partes da ferrovia. A luta prolongou-se até dezembro, quando um contingente de 7 mil soldados, e 300 jagunços iniciaram os ataques contra uma população rebelada de 20 mil pessoas. Destas sobraram 3 mil ao final dos combates, em que até mesmo aviões foram utilizados para localizar os redutos rebeldes. Essa foi a primeira vez que se utilizou a aviação no país para fins militares.*

MORISSAWA, 2001, p.88

O mesmo ocorre em diversas regiões do país; se fossemos enumerar todos os massacres de trabalhadores rurais, teríamos que elaborar um trabalho apenas para este tema, como não é o nosso projeto, apenas citaremos mais alguns casos semelhantes e em épocas posteriores para elucidarmos que o conflito ainda permanece. São os casos: “*Os posseiros da Rodovia Rio - Bahia, Grileiros e Governo contra Posseiros no Espírito Santo, Trombas e Formoso: Território livre, rodovia Transbrasiliana, Jaguapitã no Paraná*”. MORISSAWA, (2001). Os conflitos perduraram até aos anos 50, quando os trabalhadores rurais se organizaram em grupos nacionais para unificar a força camponesa, a qual poderíamos dizer, ter sido

as raízes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, consolidado em 1984. O MST permanece até os dias de hoje na luta pela desapropriação de terras para o projeto de Reforma Agrária. Há também atualmente outros movimentos com a finalidade semelhante, a Liga Campesina, por exemplo. Experiências estas retomadas com o movimento recente de luta para constituição dos assentamentos, o qual tem direções políticas distintas. Distinções que se reproduzem na forma de pensar a organização do trabalho, a relação com os recursos naturais, a recuperação dos ecossistemas. Talvez nestes fatores estejam a principal diferença entre assentados e assentamentos administrados pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra) com os assentamentos administrados pelo ITESP (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo) no Estado de São Paulo. É clara a distinção entre estes assentamentos: de um lado trabalhadores rurais com a perspectiva de subsistirem com a agricultura familiar, industrializar sua produção em forma de cooperativas e lançar no mercado um rol de produtos com selo orgânico manufaturados pelo próprio assentamento, vivendo numa produção em harmonia com o meio ambiente, resultado da política de desenvolvimento agrícola do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra). Enquanto a política de desenvolvimento agrícola promovida pelo ITESP (Fundação Instituto de Terras do estado de São Paulo) através da portaria nº 77/04 busca a parceria com o agronegócio canavieiro. E cada vez mais a cana-de-açúcar ocupa estes assentamentos colocando em risco todo o ecossistema local que deveria ser preservado e recuperado com a agricultura familiar, típica produção desenvolvida para manter a existência de qualquer assentamento. Dilemas se reproduzem e colocam a centralidade da questão agrária nos rumos da sociedade brasileira.

### **I.3. A parceria no campo jurídico**

Ao tratar de parceria, diante das múltiplas opções para desenvolver uma pesquisa, a proposta foi trabalhar a parceria buscando conceituá-la com o dispositivo da Lei fornecido pelo Estatuto da Terra. Trabalhando com um conceito legal de parceria, poderão ser suprimidas possíveis divergências com o termo, ou poderão ser apontadas armadilhas possíveis escondidas por trás da “legalidade”.

*Parceria rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso*

*específico de imóvel rural, de parte ou partes dele, incluindo, ou não, benfeitorias, outros bens e/ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e/ou lhe entrega animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha, isolada ou cumulativamente, dos seguintes riscos.*

Lei nº 4.504 de 30 de Novembro de 1964, Estatuto da Terra

Entretanto, o conceito de parceria indicado pela Lei não pode ser considerado único. Pois o Direito não é uma ciência de caráter absoluto. Pelo contrário, o Direito ou a Ciência Jurídica tem em seu bojo um campo enorme de subjetividades. A parceria, tal como descrita no escopo jurídico, sugere partilha dos riscos e das benfeitorias. Sentido bem diferente da forma como aparece no trabalho de Antonio Cândido em “*Parceiros do Rio Bonito*” apresentando uma parceria que destoa do universo das leis estatais e das parcerias defendidas pelo ITESP para os assentamentos.

Para uma argumentação de parceria com base no Estatuto da Terra, temos a necessidade de conceituar também alguns institutos do direito civil, tais como o instituto do uso, o instituto da posse e o usufruto. No dia a dia é comum encontrar pessoas falando sobre estes três institutos como se fossem sinônimos. Acontece que o Direito enquanto ciência não dispõe de sua essência para a sociedade. Sendo a base de um sistema de governo, um estado de direito ou estado democrático de direito, o conhecimento dessa ciência se mantém sob o domínio dos juristas. Aparentemente, pode ser possível um entendimento de posse, uso e usufruto como sinônimos, o que pode gerar informações distorcidas por parte dos meios de comunicação. Na ocorrência do despejo dos seus lotes das onze famílias no Assentamento Bela Vista, FERRANTE (2009), o jornal impresso do município noticiou uma reintegração de posse, termo que também foi utilizado pelo INCRA na propositura da ação em juízo. A ação de reintegração de posse parece ser uma ação “impossível”, pois o assentado não tem a posse da terra, ou qualquer outro direito dominial.

*Diferente do arrendamento rural, no contrato de parceria rural não há a fluência plena da posse pelo parceiro-outorgado, mas*

*tão somente o uso específico de um determinado imóvel rural. Em outras palavras, o parceiro-outorgante cede o bem imóvel mas mantém sobre ele alguns direitos, como o de fiscalizar a produção no caso dos frutos ou a real existência dos danos, no caso furtivo ou de força maior.*  
(BARROS, 50, 1999)

Na ocorrência de possíveis lacunas envolvendo estes institutos do direito civil: posse, uso e usufruto, o levantamento jurídico desses termos surge justamente para elucidar o tema evitando prováveis confusões. Pois não se tratam de conteúdo semelhante; o Uso e a Posse. A utilização de forma vulgar destes termos induz ou pode levar os resultados da pesquisa para um caminho obscuro e a percepção do pesquisador a um possível equívoco. Dessa forma foi necessário direcionar a pesquisa com a finalidade de trabalhar estes conceitos, esclarecendo suas diferenças.

Para conduzirmos a pesquisa com coerência, trabalharemos a constituição da Fundação ITESP sob a perspectiva Legal. Sua constituição no universo jurídico, obrigações e responsabilidades. Ao se falar em Fundação, devemos nos lembrar que a constituição de uma pessoa jurídica trata de uma idéia hipotética e abstrata, a qual o direito atribui uma personalidade. O que é uma Fundação, pessoa jurídica de direito público? Sua competência e finalidade?

A pesquisa propõe-se analisar e qualificar a Fundação ITESP. Foi possível observar, através das pesquisas realizadas no assentamento e no levantamento documental, que esta Instituição é apresentada não apenas como uma prestadora de serviços aos assentados e remanescentes de quilombolas. No caso dos projetos de assentamentos de reforma agrária, o que inclui o projeto de assentamento do Horto de Bueno de Andrada, a Fundação ITESP passa a ter propriamente o papel de proprietária das terras. Assim é o que dispõe a Lei que institui a Fundação ITESP.

*Artigo 5º - O patrimônio da Fundação será constituído por:  
II.bens móveis e imóveis atualmente destinados ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, ou por ele utilizados;  
III.bens imóveis da administração direta que vem sendo utilizados nos planos públicos de valorização e aproveitamento de recursos fundiários, nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, assim como bens imóveis*

*das entidades da administração indireta utilizados na forma da mesma lei, que vierem a ser por estas transferidos;IV.terras devolutas estaduais, apuradas em ações discriminatórias e destinadas aos projetos de assentamento fundiário;*  
(Lei 10207/99 do Estado de São Paulo)

O levantamento desses dados permitiu ao pesquisador fazer uma análise da relação existente entre assentados e a Fundação ITESP, primeiro sob a base do Estatuto da Terra. A argumentação vai no sentido de que a Permissão de Uso fornecida para o assentado está mais próxima de uma parceria agrícola. Como é comum encontrarmos contratos com uma nomenclatura que diverge do seu conteúdo, isso não invalida as cláusulas contratuais. Mas pode levar um dos contratantes ao desconhecimento de alguns direitos essenciais para o equilíbrio da contratação.

Podemos dizer que isto ocorreu com os assentados do Horto de Bueno de Andrada. Ao receberem o Termo de Permissão de Uso, não poderiam imaginar que aquele documento foi construído sob as bases da Lei nº 4.504 de 30 de Novembro de 1964, isto é, o Estatuto da Terra, e não um contrato civil para regulamentar o uso da terra fornecido ao assentado.

Analisemos, de fato, um contrato de parceria entre a Fundação ITESP e o assentado do Horto de Bueno de Andrada. Mesmo que esse contrato possa ser atípico tanto para o direito civil como para o direito agrário, levaria a Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA à condição de subparceria no contrato de parceria com o assentado.

*A subparceria é um contrato derivado. Sua existência depende , pois, de prévia existência de um contrato de parceria. Pode ser inserido na categoria de um subcontrato agrário e, como tal, sobre ele incide todas as regras que são pertinentes a este tipo de relação jurídica. Para ele são transferidos todos os direitos e obrigações do parceiro-outorgado, ou apenas parte dele. Sua validade, entretanto, depende de um consentimento expresso do parceiro-outorgante. Sem ele não existe subparceria válida e o sub-parceiro outorgante pratica ato que possibilita a denúncia do contrato de parceria através de ação de despejo de rito sumário.*  
(BARROS, 55, 1999)

No caso, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) é apresentado como órgão regulador das questões fundiárias em terras da União. A

princípio, sugere uma falsa impressão pensar que a fundação ITESP está submetida à hierarquia do INCRA. O INCRA é uma autarquia federal, compõe a administração indireta da União, pessoa jurídica de direito público MEDAUAR (2002). Não existe um conflito de competência. As atribuições da Fundação ITESP, mesmo contendo finalidades equivalentes ou iguais, são de caráter estadual. Atua em terras pertencentes única e exclusivamente ao Estado de São Paulo. Não se esquece, porém, que através de um consórcio, a Fundação ITESP atuou como prestadora de serviço aos assentados do assentamento Bela Vista, sob a administração do INCRA.

Pode-se qualificar a Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA, outra pessoa jurídica na relação contratual, com uma dimensão econômica subjacente a sua estrutura. Leva-se em consideração a quantidade de funcionários, moagem em toneladas de cana (pôr ano), o papel empresarial no contexto internacional como exportadora de produtos manufaturados como o álcool e o açúcar. Contudo, por ser a Usina Maringá, uma pessoa jurídica de direito privado, outra abstração do Direito, dificulta-se a personalidade nas relações contratuais.

O objetivo proposto até o momento é apresentar a Fundação ITESP e a Usina Maringá Indústria e Comércio como institutos e não pessoas físicas nessa relação de parceria. A disparidade é marcante, o que não impedirá de fazermos uma análise comparativa com outras propostas de parcerias que foram utilizadas no decorrer histórico dos conflitos pela terra ou que se passaram na formação social brasileira.

O assentamento do Horto de Bueno não é um assentamento com sujeitos e idéias hegemônicas. O conflito de interesses entre os assentados nos remete a uma pesquisa e análise de um universo diferente do encontrado nos "*Parceiros do Rio Bonito*" CÂNDIDO (1970), onde o pesquisador encontra uma coletividade hegemônica dos sujeitos envolvidos, não capitalizados e em busca de um fim em comum. Muito destes trabalhadores rurais que aparecem no trabalho de CÂNDIDO (1970) são remanescentes de famílias que viveram suas vidas como agregados em terras alheias. Bem poucos assentados do Horto de Bueno vivenciaram a parceria agrícola na forma de agregados.

Ao adentrarmos a análise do contrato de parceria representada pelo ITESP e relacioná-lo com a portaria 75/2002, revogada pela 77/2004,

surpreendentemente, o contrato firmado entre Usina Maringá e assentado do Horto de Bueno de Andrada não se enquadra nas exigências da portaria 77/2004, pois, como se segue, “*O projeto técnico deverá incluir plantio de gêneros alimentícios, ocupando, no mínimo, a terça parte da área remanescente, considerando a vocação do solo e ouvido o beneficiário sobre a espécie agrícola a ser cultivada.* (PORTÁRIA DE Nº 77/2004) Não ocorreu qualquer cumprimento deste requisito, bem como de alguns dos outros requisitos explicitados nos artigos, 8º e 9º

*Art 8º inciso IV- acompanhar os contratos de venda, plantios balizados por cota e outros instrumentos que regulem a oferta; inciso V- avalia, juntamente com os beneficiários ao final de cada ciclo de cultura, os resultados obtidos com a atividade e as perspectivas futuras, permitindo o planejamento da produção. Art.9º inciso II- preço mínimo de compra dos produtos pelo valor estabelecido pelo governo, quando não houver fixação oficial, ou pelo melhor preço da espécie e tipo de produto cotado no mercado da região, em não havendo preço mínimo fixado oficialmente; inciso III- dever de observar as orientações agronômicas dos supervisores técnicos da Fundação ITESP.*  
(PORTÁRIA DE Nº 77/2004)

Também o contrato de parceria assinado pelo assentado do Horto de Bueno e a usina Maringá indústria e Comércio LTDA parece ser atípico no universo do Direito Agrário, pois foge à regra e não se regulamenta pelo Estatuto da Terra no que diz respeito à parceria rural. Esta incongruência do contrato de parcerias dificulta determinar do que trata especificamente o contrato entre os parceiros.

Para o Direito, o trabalhador rural assentado se torna um dos pólos da relação de parceria, sujeito dotado de personalidade e capacidade civil. Tem plena responsabilidade sob os atos de sua vontade. Ao contratar toma para si a obrigação de cumprir, na íntegra, todas as cláusulas contratuais.

Observa-se que a Fundação ITESP representa o papel de proprietária das terras onde está o assentamento do Horto de Bueno, segundo o dispositivo legal; parceira-outorgante. Este dispositivo legal gera o entendimento de ser a Fundação proprietária das terras ou possuidora direta. Consolida-se essa argumentação quando, através da portaria 77/2004, o ITESP autoriza o assentado a contratar parceiros para explorarem a terra mediante a tutela da Fundação. O assentado surge como parceiro-outorgado, desde que se considera que existe entre

a Fundação ITESP e o assentado uma relação contratual para que este último possa explorar a terra.

O parceiro-outorgante no caso específico que é o assentado, mediante a autorização da Fundação, acaba por contratar a Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA para explorarem a terra em conjunto. A usina Maringá só está autorizada a contratar com o assentado, trabalhador rural do Horto de Bueno de Andrada mediante determinação legal expressa pela portaria 77/2004, condicionando a usina Maringá como subparceira-outorgada. (BARROS, 1999).

A cana surge como uma possível proposta de produção agrícola, como estratégia da Fundação ITESP para o desenvolvimento econômico do assentamento, mas junto a esta proposta aparece o domínio da Fundação ITESP na gestão dos interesses do “assentamento”, ou seja, na área de terra destinada à reforma agrária, agregando à ela capital econômico e valorização no mercado imobiliário. Já existe uma dificuldade em pensar uma parceria entre trabalhador rural e Usina. O esperado, em princípio é um universo de conflitos, como foi assinalado por Queda (2010).

*A produção de cana-de-açúcar, qualquer que seja a relação com a agroindústria açucareira, bem como a produção de espécies arbóreas exóticas (Eucalipto e Pinus) para a indústria de papel e celulose, são exemplos de conflitos que surgem não somente entre as famílias dos assentados e as agroindústrias, mas também entre as próprias famílias. Deste modo, a cooperação, um componente básico na organização social dos assentamentos, e fundamental na agricultura alternativa, fica abalada.*

QUEDA et alii, 2010 p.54

Se nos remetermos à constituição da Fundação ITESP: suas atribuições, formação jurídica e econômica, deve-se analisar a mudança da personalidade jurídica do ITESP (Instituto de Terras do Estado de São Paulo) para a Fundação ITESP. Como fundação, o ITESP deixa de ser uma autarquia estadual e adentra no universo do domínio privado. Cria-se neste fato, um vazio de representatividade do órgão gestor do assentamento, o que acaba por reforçar a impotência dos assentados. Podendo, através da soberania administrativa e financeira da Fundação, submeter os assentados à condição de objetos passíveis de sofrer especulações econômicas. O artigo 8º dispõe sobre o seguinte: “O uso gratuito ou

*oneroso dos bens da Fundação e a alienação dos bens imóveis, inclusive das terras devolutas, obedecerão aos critérios específicos da legislação estadual.”* (Artigo 8º da Lei 10207/1999). Essa seria mais uma preocupação para o trabalhador rural assentado, ou talvez mais um conflito de interesses que aparece dissimulado pela forma como o contrato de parceria se agrega ao modo de vida dos assentados<sup>1</sup>.

Dos contratos analisados no assentamento do Horto de Bueno de Andrada, não foi possível encontrar qualquer distinção de conteúdo relativo às cláusulas contratuais, pois os contratos com a Usina Maringá são uniformes para todos os contratantes do Horto. Todos os assentados que optaram por fazer a parceria assinaram um contrato com uma única usina. *Como parceria rural, entendemos as relações contratuais envolvendo o uso do imóvel rural BARROS (41, 1999) e que é regulamentado pelo Estatuto da Terra e a Lei 59566/64.* Com isso, surge a padronização contratual para estes assentados. Este contrato<sup>2</sup> contém, em sua formação, a figura de três sujeitos, todos os três interligados diretamente nessa relação denominada de parceria agrícola. Temos como sujeitos nessa relação contratual, a Fundação ITESP, o trabalhador rural assentado e a Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA.

#### **I.4. Os diferentes atores da parceria**

##### **I.4.1. A Fundação ITESP: pessoa jurídica de direito público**

Tratar do tema fundação pública tem sido um paradoxo para os operadores do Direito. Neste sentido, a Fundação ITESP como uma instituição do Direito público se insere em um conflito teórico entre os operadores e doutrinários juristas sobre o caráter desta personalidade jurídica. Não caberá a esta pesquisa adentrar nos meandros desta discussão, muito menos solucionar esse conflito existente na teoria do Direito, mas apenas fazer referência ao tema com a finalidade de definir quem são os sujeitos envolvidos nessa relação de parceria com os assentados produtores rurais e porque a mesma se nutre de ambigüidades.

---

<sup>1</sup> Esse contrato tem como título: COMPROMISSO PARTICULAR DE INTENÇÃO DE PLANTIO, CULTIVO E FORNECIMENTO DE CANA-DE-AÇÚCAR NAS SAFRAS 2008 A 2112 no lote.14. Bueno de Andrada em Bueno de Andrada – Araraquara-SP Firmado entre USINA MARINGÁ LTDA. E a família residente neste sítio

<sup>2</sup> Decreto Estadual nº 33.706/1991, - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA (Instituto de Terras do Estado de São Paulo).

As fundações, no seu conceito histórico, sempre estiveram regulamentadas pelo Direito privado, pois era o que distinguia uma fundação de uma autarquia. Para alguns civilistas, a fundação privada é assunto consolidado com a aceitação de sua existência, enquanto para outros há a aceitação da transposição da fundação também para o ramo do direito público. CRETELLA (1971). *“De tal modo foi a fundação delineada pelos cultores do direito privado que ainda em nossos dias há os que não admitem a existência das chamadas fundações públicas, realidade aceita por autoridades incontestes, nacionais e internacionais.* CRETELLA (46, 1971).

Mesmo com a resistência da doutrina brasileira em conceber a fundação como entidade do direito público, esta foi tomando espaço e consolidou-se, criando desta forma, uma distinção entre fundação de direito privado e fundação de direito público. Talvez a distinção mais marcante entre ambas ocorra na origem de sua instituição, ou seja, se privada, seu instituidor e o patrimônio a ela destinado devem ser particulares. Enquanto a fundação pública deve ser instituída pelo poder executivo na forma da lei através de um decreto que, ao estabelecer o seu patrimônio, pode ser tanto da iniciativa privada quanto pública, Di PIETRO (2002).

Quando se cria uma fundação privada cabe ao Ministério Público o acompanhamento de suas atividades administrativas e financeiras. Já a fundação pública por ter uma personalidade equiparada às autarquias, não se submete ao Ministério Público e sim ao chefe do poder Executivo ou aos Ministros ou Secretários e ao Tribunal de Contas. MEDAUAR (2002). Essa distinção de poderes entre o Ministério Público e o Executivo, deixa para o segundo o papel de fiscalizador com poder político sobre as fundações, criando uma estrutura para favorecer a ideologia política vigente no governo. Em outras palavras, a fundação pública passa a entrar no circuito das ferramentas institucionais partidárias.

Com oposição dos civilistas em respeito à fundação pública, tratando-a como matéria sujeita ao direito civil e não ao direito administrativo, como a maioria dos juristas, a Carta Magna de 1988 em seu art.37, inciso XIX, não faz menção ao caráter público que a fundação poderia vir a ter. Há, no entanto no art. 150, parágrafo 2º, a alusão a fundações mantidas pelo poder público. Além disso, o art. 165, parágrafo 5º, incisos I e III, regulamenta a questão orçamentária anual, no qual o legislador menciona fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Somente no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988 em seu artigo 19 é que o legislador realmente faz referência à fundação pública, como segue a citação:

*Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autarquia e das **fundações públicas**, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.*  
CF/1998, 2008

Interpretações dúbias se interpõem na análise da Fundação ITESP. Como fundação pública, poderia ser o fiel da balança no caso das parcerias?

Resta-nos conceituar fundação pública no universo do direito administrativo. Para isso, utilizaremos o conceito de Buttgenbach, citado por Cretella:

*Fundação Pública nada mais é do que a afetação por uma pessoa pública dum patrimônio a um serviço público ou personalizado ou, em outros termos, é a criação por uma pessoa pública de um estabelecimento \_ que é um serviço público \_ ao qual ele confere a personalidade jurídica, isto é, a capacidade de possuir patrimônio próprio e de praticar todos os atos jurídicos de afetação deste patrimônio ao fim objetivado, como ela poderia fazer, como se fosse física.*  
(CRETELLA, 47, 1971)

A Fundação ITESP, pessoa jurídica de direito público, tem pois um fim objetivado e autonomia financeira, administrativa com patrimônio próprio.

*Artigo 2º - A Fundação terá por objetivo planejar e executar as políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado. Artigo 3º Para consecução de suas finalidades, cabe à Fundação: I.promover a regularização fundiária em terras devolutas ou presumivelmente devolutas, nos termos da legislação vigente. II.implantar assentamentos de trabalhadores rurais nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, e legislação complementar; III.prestar assistência técnica às famílias assentadas e aos remanescentes das comunidades de quilombos, assim identificados; IV.identificar e solucionar conflitos fundiários; V.promover a capacitação de beneficiários e de técnicos, nas áreas agrária e fundiária; VI.promover a*

*identificação e a demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, para fins de regularização fundiária, bem como seu desenvolvimento sócio-econômico; e VII. participar, mediante parceria, da execução das políticas agrária e fundiária, em colaboração com a União, outros Estados e municípios.*  
(Decreto Legislativo n 10207/99 do Estado de São Paulo)

Como patrimônio sob sua administração, temos toda a terra destinada aos projetos de assentamento do estado de São Paulo, exceto as terras sob administração do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). Aparece como sujeito dessa relação jurídica, pois cabe a ela, Fundação ITESP ter, com exclusividade, o poder de ingerência sobre as terras de sua administração, segundo a lei 10207/99 do Estado de São Paulo temos:

*Artigo 2º - A Fundação terá por objetivo planejar e executar as políticas agrária e fundiária no âmbito do Estado. II. implantar assentamentos de trabalhadores rurais nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, e*

*Artigo 5º - O patrimônio da Fundação será constituído por: II. bens móveis e imóveis atualmente destinados ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, ou por ele utilizados; III. bens imóveis da administração direta que vêm sendo utilizados nos planos públicos de valorização e aproveitamento de recursos fundiários, nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, assim como bens imóveis das entidades da administração indireta utilizados na forma da mesma lei, que vierem a ser por estas transferidos; IV. terras devolutas estaduais, apuradas em ações discriminatórias e destinadas aos projetos de assentamento fundiário;*  
(Decreto legislativo n 10207/99 do Estado de São Paulo)

O artigo 5º da lei 10207/99 fala sobre a constituição do patrimônio da Fundação ITESP e os incisos seguintes dizem taxativamente que todas as terras de caráter público ou que estejam destinadas a projetos de reforma agrária, constituídas ou não no estado de São Paulo são de sua propriedade. Mudaram-se as regras da distribuição da terra?

Para desenvolver a idéia de proprietário utilizaremos a conceituação jurídica do art. 1228 do Código Civil brasileiro: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar, dispor da coisa e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.” VENOSA (160,2005). Com o direito de uso e gozo garantido ao proprietário, este por sua vez pode se bem lhe interessar, ceder o

bem imóvel por meio de locação, comodato, arrendamento, usufruto, parceria para fins legais não havendo qualquer impedimento. Outra figura importantíssima para garantir o direito de propriedade é a posse. Segundo Venosa “*a posse constitui o fato que permite e possibilita o exercício do direito de propriedade*” VENOSA (43, 2005). Encontramos na figura do instituto da posse dois atributos fundamentais para a sua manutenção: o usucapião e a proteção possessória.

Com a intenção de resguardar a propriedade das terras que são destinadas para projetos de reforma agrária, a Fundação ITESP concede ao trabalhador rural apenas uma autorização de uso. Esta autorização de uso impossibilita que o assentado venha adquirir qualquer um dos direitos garantidos pela posse, isto é, usar, gozar e reavê-la quando ocorrer a perda por meio ilícito. A autorização de uso fornecida para o assentado do Horto de Bueno de Andrada nada garante, em termos de Direito. O assentado está apenas autorizado a usar a área e o uso não pode ultrapassar o suficiente para suprir as suas necessidades e as necessidades de sua família. O Código Civil brasileiro no seu art. 1412 diz que: “*O usuário usará a utilidade da coisa dada em uso, quanto o exigirem as necessidades pessoais e de sua família*” VENOSA, (449, 2005).

Alicerçado no instituto do uso é que a autorização permissionária de uso<sup>3</sup> do assentado contém condições expressas de proibição e as encontramos na cláusula terceira do TPU (termo de permissão de uso)<sup>4</sup>: “*Esta autorização de Uso, gratuita, não reconhece qualquer direito possessório ou dominal, a qualquer título, a(o)s beneficiário(a)s porque concedida por mera liberalidade e a título precário*” TPU (1997). Em consonância com a cláusula terceira, a cláusula quarta letra “e” diz: “*Não ceder o uso da área por alienação, cessão, aluguel, empréstimo ou por qualquer outra forma, no todo ou em parte*”.

O fato de haver uma cláusula proibitiva de parceria no TPU, como consta a cláusula quarta letra “e” determina que apenas a Fundação ITESP possa retificar a proibição e impor novas condições de explorar a terra, possibilitando uma abertura para a produção agroindustrial. A portaria 77/2004 da Fundação ITESP é a retificação necessária para que os assentamentos sob a administração da Fundação

---

<sup>3</sup> Decreto Estadual nº 33.706/1991, - SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA (Instituto de Terras do Estado de São Paulo).

pudessem contratar parcerias com a agroindústria. Sem a presença da Portaria 77/04 qualquer relação contratual envolvendo a terra, poderia levar o assentado a uma condição irregular, possibilitando a retirada imediata do trabalhador rural da terra. Isto é o que diz a cláusula sexta do TPU:

*Dar-se-á a revogação desta Autorização nos casos de inobservância, por parte dos beneficiários, de qualquer das obrigações aqui estipuladas ou a qualquer tempo, a critério do Estado, devendo a restituição da área com os bens a ela incorporados se dar por simples notificação.*

Decreto Estadual nº 33.706/1991

O que propusemos até o momento foi desenvolver um raciocínio com a pretensão de apresentar a Fundação ITESP como proprietária e possuidora direta das terras que por ela são administradas, elementos não usuais na explicitação de suas ações. Ao conceder a permissão para o assentado contratar parcerias, gerou para este o ônus de qualquer tipo de prejuízo advindo do envolvimento contratual. Requisito que também foi lembrado no contrato de parceria com a citação do art. 9º inciso V, que diz: *“responsabilidade pessoal e exclusiva dos contratantes (empresa e assentado), ficando a Fundação ITESP isenta de qualquer obrigação proveniente desse contrato”*. Portaria 77/2004.

Esta não é a única possibilidade de análise do TPU. Se submetermos este termo ao crivo analítico do Estatuto da Terra e à lei 59566/66 que o regulamenta, podemos reafirmar que a propriedade da terra do projeto de assentamento do Horto de Bueno de Andrada no município de Araraquara-SP está sob o domínio da Fundação ITESP, como também pode-se concluir que o trabalhador rural sem terra não tem qualquer garantia dominal sob a terra em que está assentado.

O surgimento do Estatuto da Terra em 1964 surge num contexto socio-político e econômico conflituoso, de manifestação intensa por reformas, em que se advogava a perspectiva de tornar a terra um bem comum. O clamor público levou o legislador a compreender a necessidade de uma transformação na questão fundiária brasileira e, com o golpe militar, o Estatuto da Terra surge para apaziguar os ânimos políticos da ocasião e garantir o direito à propriedade privada. Mas aparecem ressalvas significativas como a função social da propriedade, justiça social,

prevalência do interesse público e progresso econômico e social BARROS (1999). Nasce em tal ocasião com o Estatuto da Terra o Direito Agrário, compondo em sua estrutura jurídica condições para intermediar e solucionar os conflitos agrários. Segundo a afirmação de Barros, observamos o seguinte:

*A reformulação da estrutura fundiária explica a intenção do legislador com o modo direto. Mas em seus vários pontos de estudo se observa que as regras agrárias procuram atingir um leque muito largo de possibilidades, mostrando a necessidade de se reformar a estrutura fundiária até então existente.*

(BARROS, pag.. 20, 1999)

A reforma da estrutura fundiária busca em primeira mão reconhecer que não existe paridade nas relações existentes entre proprietário e possuidor permanente em relação ao trabalhador rural. “*Toda esta estrutura legal está voltada para o entendimento de que as relações humanas envolvendo a parceria são naturalmente desiguais pelo forte poder de quem tem as terras solopando o homem que apenas nela trabalha*”. BARROS (16,17, 1999). Cabe reiterar que a Fundação ITESP está na condição de proprietária das terras do assentamento do Horto de Bueno de Andrada, uma área de 472 hectares de terra, destinada ao uso de 31 famílias. O que não está expresso é que a parceria rural e o uso garantem, a princípio, os mesmos direitos, isto é uso e gozo, impossibilitando qualquer direito dominal.

*Diferente do arrendamento rural, no contrato de parceria rural não há a fluência plena da posse pelo parceiro-outorgado, mas tão somente o uso específico de um determinado imóvel rural. Em outras palavras, o parceiro-outorgante cede o bem imóvel mas mantém sobre ele alguns direitos, como o de fiscalizar a produção no caso dos frutos ou a real existência dos danos, no caso fortuito ou de força maior.*

(BARROS, 50, 1999)

Esta argumentação pode gerar a compreensão de que a Fundação ITESP está estritamente resguardada pelo Estatuto da Terra para fundamentar suas relações contratuais com o assentado. Não poderia ser diferente, isto é, todas as relações de cunho agrário estão submetidas ao crivo do Estatuto da Terra, ficando o Código Civil como subsidiário naquilo que o Estatuto não tratar especificamente. Fica clara a observação quando comparamos direitos e obrigações do usuário e do

parceiro outorgado, no caso, o assentado. O TPU é composto das regras do contrato de parceria, o que nos possibilita concluir que o assentado é parceiro da Fundação ITESP. O que não fica claro é a forma de vantagens ou o pagamento feito para a Fundação ITESP pelo assentado por estar usando a terra. Fica subentendido, segundo cláusula sexta do TPU, que o pagamento pelo uso da terra são as benfeitorias feitas na gleba, sejam elas úteis ou necessárias.

*Dar-se-á a revogação do presente Termo de Permissão de Uso nos casos de inobservância, por parte dos PERMISSONÁRIOS, de qualquer das obrigações aqui estabelecidas ou **a qualquer tempo, a critério da Fundação ITESP**, devendo a restituição das áreas com os bens a elas incorporados se dar por simples notificação administrativa, não cabendo aos PERMISSONÁRIOS direito de retenção por benfeitorias, ainda que necessária ou úteis, ou indenização de qualquer natureza.*

(Termo de Permissão de Uso, 2008)

Partindo de um raciocínio hipotético e abstrato, de que o assentado contrata financiamento junto ao Banco do Brasil, é beneficiado com Procer e Pronaf, como se tivesse autonomia para dispor da terra. Constrói casas, fura poços, faz cerca, capina os brotos provenientes do cerrado, mantendo o lote “limpo”, joga calcário no solo, retira eucalíptico da terra nas costas, tal qual um animal de carga, sacrifica a família impondo uma atividade laboral superior as suas capacidades, utiliza-se de ferramentas rústicas para manuseio do solo, faz a carpa das plantações com enxadas, busca sustento para o gado na beira dos brejos, vende o leite a R\$ 0,53 o litro, adquire dívidas superiores a sua capacidade econômica. Todo este trabalho não garante sequer uma subsistência, pois falta acesso à saúde, educação, lazer, cultura e após vinte anos de labuta, é tirado da terra como o “*Jeca Tatu pelo coronel Tatuira*” LOBATO (2008), apenas com uma simples notificação ou com uma ação de despejo de rito sumário sem ao menos ter direito da ampla defesa e o contraditório. Assim aconteceu com onze famílias do assentamento Bela Vista no ano de 2007, pois estas não tinham a posse da terra.:

*Não é lícito, porém, utilizar-se do desamparo e do desespero do povo como arma política, não é honesto criar perspectivas risosas, mas vãs e temerárias. Menos ainda quando se trata de classes desfavorecidas que não devem ser enganadas com ilusórias esperanças.*

(BARROS, 27, 1999)

É desonesto, violento e imoral segundo Barros. No entanto, é legal. Estritamente fundamentado sob o escudo da lei. Uma Justiça que ora cambaleia para cá, ora para lá, tendo, muitas vezes uma posição prostituída, no sentido de vender-se ou submeter-se às leis do mercado

*Bailarina inconstante e volúvel, a justiça troca de par no decorrer do jogo das contradições da história. Ora a vemos bailar com os poderosos, ora com os fracos, ora com os grandes senhores, ora com os pequenos e humildes. Nesse jogo dinâmico todos querem ser seu par e, quando ela passa para outras mãos, logo será chamada de prostituta pelos relegados ao segundo plano.*

(AGUIAR, pag. 13, 2004)

### **I.5. As armadilhas e responsabilidades da parceria autorizada pelo ITESP**

As relações assimétricas de poder FERRANTE (2008), aparecem em grande constância nos dados levantados e apresentados nessa pesquisa. O raciocínio sob a construção do assentado enquanto parceiro da Fundação ITESP gera, como afirmado, armadilhas.

Outro fato não menos importante é a condição em que está a Usina Maringá nesse contexto jurídico-contratual. Se levarmos em consideração que existe de fato e de direito uma parceria rural entre assentado e a Fundação ITESP, a Usina Maringá passa a ocupar o papel de subparceira rural pois o contrato entre assentado e a usina é apenas um contrato derivado.

Segundo Barros, o parceiro-outorgado não pode dar o objeto do contrato de parceria, no caso estudado a terra, a qualquer título, seja ele gratuito ou oneroso. Esta regra do Direito Agrário, estruturada pelo Estatuto da Terra tem como objetivo resguardar os direitos de posse e propriedade do seu dono. Se trazermos para a discussão a cláusula terceira do TPU, teremos quase que o mesmo texto. Fica vetado ao assentado como parceiro outorgado “*ceder o uso da área por alienação, cessão, aluguel, empréstimo ou por qualquer outra forma, no todo ou em parte*”. Considera-se a parceria rural dentre as outras formas de cederem o uso do solo. Mesmo não sendo mencionadas no TPU, a parceria rural fica proibida sem a prévia

permissão expressa do parceiro-outorgante, ou seja, o proprietário da terra que neste caso é a Fundação ITESP. A venda/arrendamento dos lotes seria, portanto, autorizada pelo ITESP?

Ao analisarmos a proposta de parceria rural, apresentada por Barros (1999), fica de fácil compreensão o ato proibitivo de contratar a parceria rural, seja com outro trabalhador ou no caso estudado uma empresa rural de exploração agrícola voltada para o cultivo da cana de açúcar. *“Portanto, para que alguém ceda os bens, semovente ou imóvel, é necessário que legitimamente detenha a sua posse, quer na condição de proprietário ou de possuidor permanente, como é o caso do usufrutuário.”* BARROS (50,1999). Como poderia o parceiro-outorgado ceder aquilo que não lhe pertence, como consta no TPU? *“Esta autorização de Uso, gratuita, não reconhece qualquer direito possessório ou dominal, a qualquer título, a(o)s beneficiário(a)s porque concedida por mera liberalidade e a título precário”* TPU (2008).

A atitude do assentado em contratar parceria com a usina Maringá no Horto de Bueno se deu com a prévia autorização do proprietário, parceiro-outorgante, no caso, a Fundação ITESP. Esta autorização torna-se expressa e pública com a portaria de nº74/2002 que é revogada pela portaria de nº77/2004. A Fundação ITESP permitiu a parceria rural com empreendedores do agronegócio que exploram a atividade agroindustrial na região. No ato da autorização, isto é, com a portaria de nº77/2004, a Fundação ITESP resguardou para si os direitos de proprietário, isto é o que consta no seu art. 8º, *“Caberá à Diretoria Adjunta de Políticas de desenvolvimento: inciso I- aprovar e acompanhar a execução dos projetos técnicos”*; podendo fiscalizar, aprovar as propostas de parcerias, fazer balanceamento dos gastos e ganhos anuais, bem como determinar a área a ser cedida e o seu percentual.

A Fundação ITESP, apesar de ter sido fundada em 1999 surge de uma seqüência de outras instituições estatais<sup>5</sup>. Com a consolidação do assentamento do

---

<sup>5</sup> **1961** - É criada a Assessoria de Revisão Agrária (ARA), vinculada à Secretaria da Agricultura, para coordenar os trabalhos referentes à execução da Lei de Revisão Agrária; **1978** - Passa a ser denominada Assessoria Técnica de Revisão Agrária (ATRA), com a mesma finalidade do ARA; **1983** - É criada a Coordenadoria Socioeconômica para, junto com a Secretaria da Agricultura, organizar os pequenos produtores, apoiar o sindicalismo e o uso social da terra. Passou a administrar as funções da ATRA e alterou seu nome para Instituto de Assuntos Fundiários (IAF); **1985** - Promulgadas duas leis estaduais de grande importância para a política agrária: 4.925 e 4.957, que dispõem sobre o aproveitamento e valorização dos recursos fundiários do Estado e sua destinação para a reforma agrária, para o assentamento de trabalhadores rurais. **1986** - É criada a

Horto de Bueno de Andrada no ano de 1997, o órgão gestor responsável na ocasião ainda era conhecido como o Departamento de Assuntos Fundiários, mesmo com a criação do Instituto de Terras do Estado de São Paulo. Em 1999 com a criação da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo ITESP, passa a ser órgão gestor do assentamento Horto de Bueno por uma determinação legal. Atribui-se a esta instituição os poderes de ingerência sobre a administração de terras públicas e sua regularização. A inovação ocorre com o estabelecimento dos poderes de mediação de conflitos fundiários, capacitação de trabalhadores rurais e atendimento às comunidades de quilombos, funções sobre as quais o destituído DAF não tinha atribuição.

Ao ser inserido o ônus da capacitação de trabalhadores rurais ao Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), o instituto deixa de ser apenas um órgão gestor nas questões fundiárias do Estado, passa a ser um prestador de serviços aos trabalhadores rurais e às comunidades quilombolas. O que obriga esta instituição a investir nestas comunidades, com a finalidade de promover um aprimoramento das técnicas de produção no campo.

O governador do estado de São Paulo, Geraldo Alkimim, na atribuição dos seus poderes, promulga a lei nº10207, de 8 de janeiro de 1999 que cria a Fundação ITESP. No artigo terceiro e inciso de um a sete desta lei, estão inseridos as finalidades que cabe a esta instituição.<sup>6</sup> Os incisos do artigo terceiro levam o

---

Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários (SEAF), incorporando o IAF e o Plano Diretor de Desenvolvimento Agrícola do Vale do Ribeira (Masterplan), para desenvolver os planos públicos dos recursos fundiários de São Paulo, atuando também com a Procuradoria Geral do Estado na discriminação de terras devolutas e legitimação de posses; **1987** - É criado o Grupo Executivo de Ação Fundiária (GEAF) para coordenar as atuações das Secretarias de Estado nas áreas de conflito e legitimação de posses, envolvendo as Secretarias de Planejamento, de Meio Ambiente, da Justiça e a Procuradoria Geral do Estado. Na mesma época, a SEAF passou à condição de Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários (SAF), criando os Departamentos de Assentamento e de Regularização Fundiária (DAF e DRF), que se tornaram sucessores do IAF e GEAF; **1988** - É extinta a SAF. O DAF é transferido para a Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o DRF para a Secretaria da Justiça, que, posteriormente, passou a integrar a estrutura da Procuradoria Geral do Estado; **1991** - É criado o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), assumindo as atribuições do DAF e DRF unificando as atividades de assentamento e regularização fundiária num mesmo órgão. No Itesp foram acrescidas as ações de mediação de conflitos fundiários, capacitação de trabalhadores rurais e atendimento às comunidades de quilombos. **1999** - A Lei 10.207, de 8 de janeiro, cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, regulamentada pelo Decreto 44.294, de 4 de outubro. A criação da Fundação Itesp consolida a experiência institucional paulista na reforma agrária, iniciada no governo de Carvalho Pinto, que elevou São Paulo a condição de modelo nessa área. A Fundação Itesp é sucessora natural e legal de toda uma seqüência de órgãos estaduais ligados às questões agrárias e fundiárias. Informações extraídas do site [www.itesp.sp.gov.br/](http://www.itesp.sp.gov.br/).

<sup>6</sup> Artigo 3º - Para consecução de suas finalidades, cabe à Fundação: I. promover a regularização fundiária em terras devolutas ou presumivelmente devolutas, nos termos da legislação vigente. II. implantar assentamentos de trabalhadores rurais nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, e legislação complementar; III. prestar assistência técnica às famílias assentadas e aos remanescentes das comunidades de quilombos, assim identificados; IV. identificar e solucionar conflitos fundiários; V. promover a capacitação de beneficiários e de

intérprete a pensar que trata exclusivamente de obrigações voltadas a zelar pelo bem estar das comunidades de quilombolas, assentamentos e promover em âmbito estadual, a criação de novos assentamentos. A partir de atividades voltadas à prestação de serviços, a Fundação passa a ter dois papéis possíveis, a implantação de novos assentamentos, promoção desses assentamentos mediante capacitação dos produtores rurais, capacitação da assistência técnica do corpo técnico que compõe a Fundação e participação das políticas agrária e fundiária no âmbito federal, estadual e municipal, representando o papel regulador das questões fundiárias no estado.

O papel da Fundação ITESP como prestadora de serviços aos assentamentos projetos de assentamentos do estado de São Paulo e particularmente ao assentamento do Horto de Bueno merece, pois, análise aprofundada a partir da lei nº 10207/99, lei que cria a Fundação ITESP e determina sua finalidade. O inciso segundo do artigo terceiro desta lei dispõe sobre o processo de implantação e regularização de novos assentamentos. Neste inciso, o legislador busca auxílio em outra lei estadual, a Lei nº 4957 de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre os planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários.

A lei nº4957/85, lei dos planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários, contém em seu conteúdo uma seqüência de normas para a criação de um assentamento e objetivos criados para assegurar uma melhora na condição sócio-política e econômica do trabalhador rural<sup>7</sup>. Podemos sintetizar a

---

técnicos, nas áreas agrária e fundiária; VI.promover a identificação e a demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, para fins de regularização fundiária, bem como seu desenvolvimento sócio-econômico; e VII.participar, mediante parceria, da execução das políticas agrária e fundiária, em colaboração com a União, outros Estados e municípios.Lei nº 10207/99 do Estado de São Paulo. Informações extraídas do site [www.itesp.sp.gov.br/](http://www.itesp.sp.gov.br/), 04/01/2011.

<sup>7</sup> Artigo 1º - O Estado desenvolverá planos públicos de valorização e aproveitamento de seus recursos fundiários, para; II - criar oportunidades de trabalho e de progresso social e econômico a trabalhadores rurais sem terras ou com terras insuficientes para a garantia de sua subsistência. Artigo 2º - Os planos públicos, a que se refere o artigo anterior, deverão: I - abranger exclusivamente as terras, que, por sua aptidão, ensejem a criação de empresa agropecuária ou florestal rentável, capaz de operar segundo padrões tecnológicos apropriados; III - assegurar a plena participação dos trabalhadores rurais, reunidos em sociedades civis de tipo associativo ou cooperativas, em todas as fases de sua elaboração, de sua execução. Artigo 3º - Os planos públicos, de que trata esta Lei, serão desenvolvidos em duas etapas distintas e sucessivas: I - Etapa Experimental; II - Etapa Definitiva. Artigo 4º - A Etapa Experimental, tendo por objetivo preparar, capacitar e adaptar trabalhadores rurais para a exploração racional e econômica de terras, obedecerá aos seguintes momentos: I - planejamento; II - Seleção de beneficiários; III - outorga de permissão de uso de terras. Artigo 9º - A Etapa Definitiva terá lugar mediante: I - avaliação do projeto cumprido durante a Etapa Experimental; Artigo 10 - A avaliação do projeto cumprido durante a Etapa Experimental será feita por meio de laudo técnico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, comprobatório: I - da exploração racional, direta, pessoal ou familiar da terra; II - da moradia dos beneficiários na localidade; III - do cumprimento de todos os deveres assumidos

proposta da regulamentação da lei através do inciso dois do artigo primeiro, *criar oportunidades de trabalho e de progresso social e econômico a trabalhadores rurais sem terras ou com terras insuficientes* (Lei nº4957/85 [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br) 05/01/2011). Esta lei também serviu como parâmetros regulamentares para o DAF<sup>8</sup>, lugar hoje ocupado pela Fundação ITESP.

## **I.6. Omissões na prestação da assistência técnica**

*O inciso terceiro, “prestar assistência técnica às famílias assentadas e aos remanescentes das comunidades de quilombos, assim identificados” e o inciso quarto, “promover a capacitação de beneficiários e de técnicos, nas áreas agrárias e fundiárias”, reiteram a responsabilidade da Fundação ITESP de zelar pelo bem estar dos assentados em projetos de assentamentos e das comunidades remanescentes de quilombolas do estado.*

Existem em todo o estado de São Paulo 172 assentamentos sob a administração da Fundação ITESP, num total de dez mil e duzentas famílias assentadas em cinquenta e quatro municípios espalhados por todo o estado, tendo como maior concentração a região do Pontal do Paranapanema com cento e seis assentamentos com uma população de aproximadamente cinco mil e setecentas famílias assentadas. Já as comunidades de remanescentes de quilombolas são vinte e quatro com um total de aproximadamente mil famílias distribuídas em quatorze municípios em todo estado. Nestas comunidades, a Fundação ITESP presta serviço em assessoria técnica. [www.itesp.sp.gov.br/](http://www.itesp.sp.gov.br/) (2011)

Toda prestação de serviços fornecida pela Fundação ITESP conta com um orçamento anual, este deve ser aprovado pela Câmara dos Deputados e computado com o restante das verbas orçamentárias do Estado de São Paulo. Foi possível levantarmos o orçamento destinado à Fundação ITESP no ano de 2010 e a proposta orçamentária de 2011. Contou a Fundação ITESP, com um orçamento

---

durante a etapa anterior. Lei nº 4957/85 do estado de São Paulo. Informações extraídas do site [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br) 05/01/2011

<sup>8</sup>. Artigo 14 - A elaboração e o desenvolvimento dos planos públicos de que trata esta Lei ficarão a cargo do Instituto de Assuntos Fundiários, da Coordenadoria Sócio-Econômica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado, nos limites das atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar n. 93, de 28 de maio de 1974; [www.itesp.sp.gov.br/](http://www.itesp.sp.gov.br/)

anual (2010), de R\$ 39.000.000,00 (trinta milhões de reais)<sup>9</sup>. Se fosse possível destinar esse valor, de uma maneira aritmética, para cada família de assentados ou remanescentes quilombolas sob a coordenação da Fundação ITESP, obteríamos um orçamento anual de aproximadamente R\$ 3.482,14 (três mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Seria o mesmo que dizer que esta verba renderia R\$290,00 (duzentos e noventa reais) mensais.

Falando do assentamento do Horto de Bueno, e sua trinta e uma famílias, diríamos que este assentamento contou em 2010 com um orçamento anual de R\$ 107.946,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e seis reais), anual. Isto equivale a dizer que este assentamento poderia dispor de R\$8995,50 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos) por mês. Talvez este valor fosse insuficiente para poder empregar um veterinário e um engenheiro agrônomo em caráter permanente, com um contrato por tempo indeterminado. Entretanto, estes mesmos R\$8995,50 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos) mensais, tornam-se recursos econômicos mal utilizados pela Fundação ITESP.

Segundo o levantamento que obtivemos através de pesquisa de campo e registrado em diários, observamos que a presença da Fundação ITESP no Horto de Bueno de Andrada, não é continuada ou assídua, acontecendo tais visitas pelos técnicos somente quando solicitados, ou eventualmente quando a Fundação necessita de alguma informação do assentado ou do assentamento.

Palavras que ficaram transparentes, no diálogo que tivemos com o assentado senhor José. *“Eu vim com a minha família da cidade de Ibaté para o assentamento do Horto de Bueno de Andrada no ano de 1997. Na ocasião, viemos eu e minha mulher e quatro filhos ainda crianças. Estou aqui já há 14 anos e poderia falar muito sobre a Fundação ITESP e a prestação de serviços no assentamento do Horto de Bueno. Para isso, teria que falar de coisas que aconteceram com outras*

---

<sup>9</sup>Ata da Assembléia Geral Extraordinária da AFITESP realizada em 07/10/10 na cidade de São Paulo – SP. Ata da Assembléia Geral Extraordinária da AFITESP realizada em 07/10/10 na cidade de São Paulo – SP. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, na Câmara Municipal de São Paulo, no Auditório Sergio Vieira de Mello, as 15h30 min., os delegados dos GTC's e GT's da Sede reuniram-se para deliberar sobre a pauta pré-estabelecida. Os trabalhos iniciaram-se com os informes dados pelo Presidente da AFITESP, Otávio, sobre o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2011 do Governo do Estado de São Paulo enviado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no último dia 30 de setembro de 2010, mais especificamente, sobre o aumento do orçamento da Fundação ITESP em 2011, em relação ao atual de 2010, de 39 milhões para 46 milhões. Informações extraídas do sítio [afitesp.com.br/orcamento.doc](http://afitesp.com.br/orcamento.doc). 05/01/2011

*famílias além da minha. Não gostaria de fazer isto, mas posso contar uma experiência que tive com a Fundação ITESP há uns anos passados. No último financiamento que tivemos aqui no Horto de Bueno, projeto da Fundação ITESP financiado pelo Banco do Brasil, dentre as propostas possíveis como gado, horta ou outro tipo de cultura agrícola, escolhi trabalhar com a produção de coco da Bahia. Na ocasião do recebimento do dinheiro, de imediato, comprei um pouco mais de uma centena de mudas. Preparei o solo, fiz as covas e plantei as mudas. Foi um sucesso, as mudas se adaptaram bem ao solo e tive pouca perda. Aconteceu nos meses posteriores, uns 8 meses depois do plantio, surgiu um tipo de “peste” nos pés de coco. Era um tipo de broca, um inseto que corrói o pé de coco pelo interior. Solicitei apoio técnico da Fundação ITESP por mais de uma vez, desesperado com a perda que estava sofrendo, pensando no prejuízo que deveria arcar com o Banco, insisti. Mas quando o auxílio chegou, foi de pouca valia, pois o técnico não possuía conhecimento do que estava acontecendo. O resultado foi que me sobraram, além da dívida junto ao Banco do Brasil, pouco mais do que umas dezenas de pés de coco.”*

Este não foi um caso isolado. Se fosse pretensão desta pesquisa, estudar, minuciosamente, a prestação de serviços da Fundação ITESP no assentamento do Horto de Bueno, teria um enumerado de casos ocorridos na sua história. Limito-me a mais um caso que aconteceu com o vizinho do senhor José. O vizinho do senhor José, o senhor Zé Celindo é morador do Horto de Bueno de Andrada, natural de Araraquara, veio para o assentamento em 1994, quando ainda era apenas um acampamento. Na ocasião, estava ele, a mulher e duas filhas.

De acordo com o senhor Zé Celindo: *“Tenho dois tanques artificiais para a produção de peixes, não são grandes, cada tanque tem aproximadamente 100 metros quadrados. Num dia de manhã, como de costume, fui tratar dos peixes. Enquanto percorria o caminho da minha casa até aos tanques de peixes, vi no pasto alguns animais caídos. Ao me aproximar, observei que aqueles animais estavam mortos, tratava-se de sete novilhos entre fêmeas e machos. Andando um pouco mais, ao chegar próximo do tanque dos peixes, observei que tinha uma quantidade enorme de peixes mortos. Levei um grande susto com aquela imagem. Notifiquei a Fundação ITESP para que viessem ao meu sítio ver o acontecido e colher material genético para análise. Devido à morosidade da Fundação, eu me adiantei e colhi o*

*material genético para levar ao laboratório para análise. A Fundação ITESP não compareceu para fazer a coleta dos materiais, eu por minha conta, levei um pedaço de fígado de boi e as entranhas de alguns peixes para a Faculdade de Veterinária de UNESP no campus de Jaboticabal. O laboratório da faculdade colheu o material que levei e arquivou para fazer a análise, mas para que isso acontecesse, o laboratório necessitava de um aval da fundação ITESP, pois o ocorrido aconteceu em uma área sob a administração da Fundação. Como eu não tinha levado nenhuma autorização da Fundação ITESP, o responsável pelo laboratório deu um prazo de até 30 dias para que eu levasse a autorização, depois desse prazo, o material seria descartado. Os técnicos da fundação ITESP não vieram até o meu sítio para observar o acontecido e auxiliar-me nas providências a serem tomadas. Nem mesmo forneceram autorização no prazo dos 30 dias. Eu, até hoje não sei o que matou os meus sete novilhos e os peixes que estavam nos dois tanques.”*

Como mencionamos R\$8995,50 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos) mensais, pode ser insuficiente para que as 31 famílias do assentamento do Horto de Bueno de Andrada possam ter uma assistência técnica diária no assentamento, incluindo um engenheiro agrônomo e um veterinário, o básico. Mas para o tipo de prestação de serviço que a Fundação ITESP tem prestado ao assentado do Horto de Bueno de Andrada, como podemos observar no ocorrido com o senhor José e o senhor Zé Celindo, os R\$ 8.995,50 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos) mensais raramente são aplicados, visível e continuamente, no atendimento às necessidades do assentamento.

Nem sempre a Fundação ITESP, seja na forma de Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), ou como o antigo Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) andou no caminho oposto do desenvolvimento do assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Em 1997, ocasião da distribuição dos lotes nesse assentamento, relata-nos os assentados que a autoridade competente para efetuar a distribuição dos lotes nessa data era do DAF, pois não conheciam ainda o Instituto de Terras, mesmo tendo sido fundado em 1991. Segundo artigo publicado pelos pesquisadores FERRANTE e PALADINI encontramos o Departamento de Assuntos Fundiários trabalhando em parceria com o Sindicato dos Empregados Rurais de

Araraquara. Essa parceria foi um período promissor para o assentamento, pois ambas as instituições trabalhavam a favor de um objetivo comum.

No que se refere à cana, os assentamentos mais antigos da Fazenda Monte Alegre, setores I e II, foram os primeiros a contratar uma parceria agrícola com a Usina Santa Luiza LTDA, principal empregadora dos moradores de Motuca e região, município onde está localizado os assentamentos I e II. Atualmente, esta usina foi comprada pelo grupo Cosan e fechada. Há que ser referido que alguns órgãos responsáveis para avaliar as condições contratuais da parceria foram frontalmente contra a contratação.

*Tal proposta foi duramente criticada pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara, pelo Departamento de Assuntos Fundiários (DAF) e pelo próprio INCRA, especialmente pelas ambigüidades acenadas na perspectiva do assentado ser consorciado.*

*FERRANTE, 2004 P.137*

O Departamento de Assuntos Fundiários aparece nessa ocasião em atividade junto com o Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara com o objetivo de resguardar o assentado para que o mesmo não contratasse com a usina sem melhores condições para o assentamento. Mas não apenas isso, pois o DAF posicionava-se contra o consórcio entre a usina e o assentado. É importante observarmos a evolução do pensamento que ocorreu na instituição, primeiro com o Departamento de Assuntos Fundiários, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo e, por fim, a Fundação José Gomes da Silva (ITESP).

O posicionamento político e econômico do Departamento de Assuntos Fundiários sobre os consórcios, principalmente o da cana, atualmente mais conhecido como parcerias, parece ter oscilado ao longo do tempo. Foi imposto aos assentados, entre outras obrigações, a de não contratar, sob qualquer hipótese, parceria para a produção de cana-de-açúcar. *“Fomos assombrados por muito tempo pelo ITESP. Quando pegamos a terra, os responsáveis pelo setor eram a Marta e o Ivã. Eles faziam questão de estar sempre nos lembrando que plantar cana no lote era uma atividade irregular. Por esse motivo, muitos dos moradores do assentamento resistiram até o último momento para contratar com a usina Maringá. Quando o ITESP surgiu com a proposta do projeto de parceria nós desconfiamos no*

*primeiro momento. Depois de muitas reuniões os assentados foram aderindo à parceria, outros, ainda desconfiados, optaram por esperar o resultado. Uma hora o ITESP proíbe, outra ele permite esse tipo de atividade econômica no assentamento. O que nos preocupa atualmente é a presença do INCRA no Horto de Bueno, apesar da autorização do ITESP para o plantio da cana, sabemos que o INCRA não tem o mesmo posicionamento sobre a cana que tem a Fundação ITESP.”*

A Fundação ITESP teve uma crescente evolução no seu quadro econômico, o que resultou num grande investimento na infra-estrutura da instituição com a finalidade de prestar serviço aos seus administrados. Em menos de dez anos da existência do assentamento do Horto de Bueno de Andrada, a Fundação no município de Araraquara conseguiu efetuar a construção do prédio próprio. Também foi possível renovar a frota dos veículos que dispunha a Fundação ITESP no município de Araraquara. Carros, como fuscas e variantes, foram trocados por carros novos.

A Fundação ITESP parece ter crescido nos últimos anos. A infra-estrutura para a prestação de serviço principalmente. Mas a estrutura econômica não foi a única coisa a ser alterada. Com estas transformações, o quadro de funcionários da Fundação sofreu muitas alterações. Com o surgimento de novos administradores e técnicos, prestadores de serviços aos assentados, começa a ganhar força a idéia de possíveis parcerias como forma de exploração da terra. Técnicos como o Ivã e a Marta<sup>10</sup> que presenciaram a luta que os trabalhadores tiveram para conseguir a desapropriação do Horto, os anos de acampamento vão para outra região, o vínculo de amizade e confiança existente entre estas pessoas são rompidos e os novos técnicos costumam a se afeiçoarem com o trabalho no assentamento.

### **I.7. Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA: sub-parceria rural?**

A Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA é uma sociedade por cotas de participação. Um grupo econômico que explora a atividade agroindustrial com empreendimento no agronegócio da cana-de-açúcar. Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado. Pessoa jurídica vem da atribuição do Estado em tornar os atos do comércio em atos distintos face aos dos empresários, tornado a pessoa

---

<sup>10</sup> Técnicos freqüentemente lembrados como expressão de resistência à parceria com a cana.

jurídica capaz de direitos e obrigações. Garantindo a esta facção do direito responsabilidades e autonomias próprias, dissociando o patrimônio e as responsabilidades, sejam elas do universo do direito privado, fiscal e/ou trabalhista. Tem como princípio resguardar o patrimônio do investidor, NEGRÃO, (1999).

Esta empresa agroindustrial localiza-se no município de Araraquara, interior do Estado de São Paulo. Como parceira agrícola da maioria dos assentados do Horto de Bueno de Andrada, tem um projeto destinado à produção de cana-de-açúcar e contrato firmado no ano de 2008 com data pré-determinada para o seu término em 2012. Ao analisarmos a condição da Usina Maringá enquanto sujeito na relação contratual, foi possível distinguir uma dupla atividade da empresa em parceria com os assentados. A Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA aparece no contrato de parceria acordando sobre o compromisso de compra da matéria prima e a responsabilidade do assentado em manter a lavoura da cana para ser entregue para esta empresa.

*“O(s) fornecedores se compromete(m)a entregar toda produção das canas advindas da mencionada área à recebedora e esta por sua vez, se obriga e se compromete a adquirir a totalidade das mesmas durante todo o ciclo canavieiro, correspondente às colheitas das safras dos anos 2008 a 2012.”*  
(Contrato de Parceria art. 3º, 2008)

O artigo 3º do Contrato de Parceria apresenta a vontade bilateral dos sujeitos envolvidos na contratação de firmar um compromisso de compra e venda. A compra e a venda da cana seguem o padrão da região. Calcula-se o peso por hectare, estimula-se o índice de sacarose para determinar o preço por tonelada da cana a ser pago ao produtor. O compromisso de compra e venda não é objeto de maior importância para a análise, o que realmente é significativa para a discussão, encontra-se no art. 4.1 com o seguinte texto:

*Não obstante, caso o(s) **FORNECEDOR(ES)** não possua(m) de imediato todos os subsídios técnicos, mecânicos e financeiros, necessários para a implementação da referida cultura, a **RECEBEDORA** poderá efetuar-los, total ou parcialmente, inclusive com o fornecimento de mudas, adubos e herbicida e todos os demais serviços de plantio das canas, tais como: preparo do solo, aplicação de calcário, sulcação, corte e transporte das mudas, plantio, cobertura, recobertura, aplicação de adubos e herbicidas, nas épocas oportunas e de acordo*

*com as técnicas apropriadas para tal cultura, sendo que pela **prestação desses serviços** será(ão) cobrado (s) do (s) **FORNECEDORES** os preços usuais e praticados junto aos demais fornecedores, de acordo com a tabela anexa, a qual após assinada pelas partes passará a fazer parte integrante deste compromisso, cuja equivalência em toneladas de cana por hectare, deverá ser convertido em reais pelo preço da tonelada de cana vigente à época do respectivo pagamento, quando da colheita, oportunidade em que será descontado dos créditos do (s) FORNECEDOR (ES) junto à RECEBEDORA, o valor equivalente apurado.*  
(Contrato de Parceria art. 4.1º, 2008)

A prestação de serviços fornecida pela Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA tem um caráter diferenciado do contrato de compra e venda. O contrato de prestação de serviço poderá ser analisado estritamente pelo Código de Defesa do Consumidor. A partir do momento em que a Usina passa a ser uma prestadora de serviço para o assentado, o coloca na condição de consumidor do serviço prestado. Embora poucos assentados disponham de estrutura econômica para a implantação da cultura da cana, a solução foi contratar os serviços da Usina para esse fim, o que implica na exclusão do assentado do processo de trabalho produtivo. E, conseqüentemente na eliminação das formas de agricultura familiar e de toda intervenção autônoma por parte dos assentados.

#### **I.8. Assentados: “consumidores” na relação de parceria?**

O trabalhador rural assentado se apresenta nessa relação jurídico-contratual, como consumidor. Se distinguirmos o conteúdo do contrato observarmos claramente a distinção que nele existe. Isto fica claro quando analisamos o artigo 4.1. que diz sobre a possibilidade da usina fornecer o *preparo do solo, aplicação de calcário, sulcação, corte e transporte das mudas, plantio, cobertura, recobertura, aplicação de adubos e herbicidas*, caracterizados como atividades típicas da prestação de serviço. O Código de Defesa do Consumidor determina que “Consumidor é toda pessoa física e jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final” GRINOVER (21 2004). E toda mão de obra envolvendo as técnicas para o plantio da cana, tais como insumos agrícolas, sementes, herbicidas e força de trabalho física que a Usina destinou à implantação da cultura, seriam

pagos com a matéria prima, ou seja, com a cana produzida pelo assentado na ocasião da primeira colheita.

A tabela que vem anexada ao contrato de parceria, a qual contém obrigações do assentado para com a Usina, não é um texto de fácil compreensão. Trata-se de uma Tabela de Custo de toda prestação de serviço a ser executada e seu respectivo preço em toneladas de cana. Com a pesquisa de campo, apuramos que o assentado do Horto de Bueno de Andrada não prestou a atenção necessária para a Tabela de Custo, envolta em fórmulas técnicas de difícil compreensão. A falta de atenção sobre o preço da prestação de serviço mescla-se à densidade e complexidade de linguagem totalmente técnica, situação agravada pela falta de assessoria especializada em tais assuntos.

Em média, cada sítio do assentamento do Horto de Bueno destinou 8 hectares de terra para o plantio da cana-de-açúcar. Foram 23 famílias que aderiram à parceria com a Usina Maringá. Já na primeira colheita o assentado deveria pagar 70% do total para a prestação de serviço. Das 23 famílias envolvidas com a parceria, houve uma margem econômica muito desigual de sua produção. A variação foi tão marcante que se pegarmos os extremos, vamos ver uma família que recebeu cerca de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por ano e outra que ficou devendo para a Usina cerca de 200 toneladas de cana a ser paga na colheita de 2010. O que implica, sob avaliação dos dias de hoje, em uma dívida de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Ao perguntarmos para os assentados envolvidos na parceria com a usina Maringá, obtivemos respostas muito variadas, talvez contraditórias ou expressão das ambigüidades que cercam tais parcerias. Outras sugerem descontentamento e o desejo de romper com o contrato firmado, outras ainda só vêm a acomodação como possibilidade. Nas palavras de uma assentada que firmou contrato com a usina ouvimos o seguinte: “sei que foi pouco o que recebemos, pois para nós sobrou líquido R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no ano de cultivo da cana. Foram 8 hectares de terra arrendado para a usina, mas se não fosse o arrendamento, nem isso teríamos ganhado.”

Essa variação de toneladas de cana por hectares deixou os assentados descontentes e com muita desconfiança. Segundo relatos dos assentados

abordados na pesquisa de campo, eles não conseguiram organizar um grupo para acompanhar o corte, carregamento e pesagem da cana na Usina, também não foi fornecida uma planilha detalhada dos gastos, do quanto ainda falta para quitar a dívida com a prestação de serviço e possíveis lucros. E sobre as obrigações da Fundação ITESP frente a esta parceria estabelecidas pela portaria nº77/2004, o assentado parceiro responde: “a Fundação ITESP vinha aqui no assentamento fazer reunião quase toda semana, vinha nos mostrar os benefícios que conseguiríamos em plantar a cana em parceria com a usina Maringá. Depois do contrato assinado, nunca mais apareceu um técnico da Fundação para nos auxiliar em qualquer coisa. Segundo os técnicos isso é obrigação de quem contratou”. O empurra-empurra na distribuição das responsabilidades passa a ser constante.

Ao fazermos a análise do contrato de parceria, vemos que o mesmo se enquadra no universo jurídico como uma sub-parceria agrícola com a usina Maringá. Observamos que, aos olhos da lei, o assentado se encontra também na condição de consumidor. Não só a usina contratada, mas a Fundação ITESP tem como obrigação a prestação de serviço ao assentado. No caso da usina, em grande parte da relação da parceria, o Código de Defesa do Consumidor assegura várias possibilidades legais de gerar uma negociação contratual entre os trabalhadores rurais assentados e a Usina Maringá Indústria e Comércio LTDA.

*Art. 6º São direitos básicos do Consumidor: inciso III- a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta, característica, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que a apresentam.*

(GRINOVER. 128, 2004)

O contrato de parceria firmado entre assentado e a Usina Maringá não contém um texto de fácil compreensão, principalmente para uma pessoa comum, o que pode ter ocasionado que o assentado tenha contratado um serviço sem ter a real noção do que isto lhe custaria. Nas pesquisas desenvolvidas em campo não encontramos um assentado que conseguisse explicar as cláusulas contratuais contidas no contrato de parceria, a maioria nem sabe que assinou um contrato. Das respostas com convicção, a única certeza dos assentados é de que estão vinculados à Usina até 2012 e que a Usina tem a obrigação de comprar toda a colheita.

Ao identificarmos os sujeitos dessa relação contratual, podemos dimensionar com clareza a condição jurídica dos envolvidos. Observa-se que a união da iniciativa pública, a Fundação ITESP com a iniciativa privada, Usina Maringá sustenta o discurso do melhoramento das condições socio-econômicas para o assentamento. Muitas informações passam despercebidas aos olhos do assentado e a falta de identificação do seu papel no universo jurídico que o envolve impossibilita o pleno exercício de sua cidadania.

O assentamento do Horto de Bueno não constitui uma população homogênea. Os produtores rurais são constituídos de antigos boías-frias, alguns cortadores de cana, prestadores de serviço no mercado de trabalho agrouindustrial e arrendatários de terra. Constatamos também trabalhadores autônomos, um deles mantém um consultório dentário no município de Araraquara, desde a época da ocupação do Horto em 1997, metalúrgicos, pequenos proprietários rurais, aposentados que fatigados da vida urbana compram o direito de uso da terra e se tornaram micro empresários no assentamento. A variação cultural e econômica existente no assentamento de Bueno cria uma situação tensa, pois esta variação determina a percepção do sujeito em relação à terra e ao modo de “explora-lá”. O projeto de reforma agrária, que tem como primórdio a extensão da agricultura familiar, sofre sérios abalos com o movimento das parcerias agroindustriais. O Horto de Bueno não é o único assentamento que vivencia este tipo de tensão. Ferrante já havia identificado esta “crise de identidade” do assentamento em outras regiões do estado de São Paulo.

*Entendendo o assentamento como um espaço social onde diferentes formas organizativas são criadas e recriadas em um movimento no qual o espaço de iguais (no mais das vezes, objetivado nos acampamentos de sem-terra), com frequência, se desestrutura no viver dos assentamentos. A diferenciação entre grupos e famílias de assentados, constata-se, tem marcado esses projetos, tão logo a luta pela terra, momento de coletivização e de homogenização – se desdobra na situação do assentamento. (FERRANTE., 2008, 276)*

As diferenças nas trajetórias, nos graus de capitalização, a experiência maior ou menor na relação com a terra anteriormente à chegada nos assentamentos não podem, de fato, ser descartadas. Nos assentamentos, se redefinem identidades,

papéis e hierarquias, havendo um rico material analítico para a compreensão de sua ressocialização.

Apesar de uma situação de baixa capitalização e de integração deficiente aos mercados regionais (excetuando-se a polêmica integração no fornecimento da cana), observa-se a existência de assentados que busca desenvolver uma policultura que tem sido capaz de gerar outras formas de renda e de sustentabilidade as suas famílias. Claramente, temos dimensões constitutivas diferenciadas desse modo de vida. “É um espaço de experiências, práticas e transformação de *habitus* que ressocializam os trabalhadores para alternativas jamais previstas” (FERRANTE, BARONE, 2008, p. 275).

Como veremos na segunda parte, há assentados contrários à cana que se orgulham em produzir alimentos. Esta diferenciação parece ser dissimulada pelas regras da parceria, nas quais, aparentemente, todos os assentados se tornariam representantes da Fundação ITESP na dinamização do mercado agroindustrial. Em princípio, todos concordam com a parceria. Não há propriamente diálogo sobre os problemas e dificuldades que surgiram na colheita de 2009. Situação que tem resultado no distanciamento dos sujeitos, trabalhadores rurais assentados, de fazer valer os seus direitos inerentes ao contrato de parceria e da responsabilidade direta atribuída à Fundação ITESP por ocasião da portaria 77/2004.

A Usina Maringá se resguarda, através do seu departamento jurídico, com a finalidade de se defender face a qualquer possibilidade do seu opositor e contratante trabalhador rural assentado resistir. Situações ambíguas parecem se naturalizar como “normais”. Explicações esquivas, silêncios... A usina não deu uma previsão para o assentado se ia tirar a cana em 2010 ou não. Alega-se que em muitos lotes a cana estava muito fraca. *“Quando começou a safra eu ligava para a usina para saber o que ia fazer com a cana esse ano. Mas, todas as vezes que eu tentava, não conseguia falar com o responsável. Diziam que assim que ele chegasse retornava a ligação. Passou-se quase toda a safra e nenhuma resposta da usina. Um dia desses um vizinho que tem um sítio aqui perto do assentamento propôs-me comprar a cana que era do contrato da usina. Como a usina não dava resposta e o preço parecia ser melhor do que poderíamos tirar vendendo a cana para a usina, vendemos toda a nossa cana, mas não fomos os únicos, mais uns oito lotes venderam a cana para este sitiante. Outros assentados soltaram o gado e fizeram*

*pastagem da cana, apenas umas cinco pessoas entregaram cana para a usina Maringá no ano de 2010... Desencontros e desencontros...*

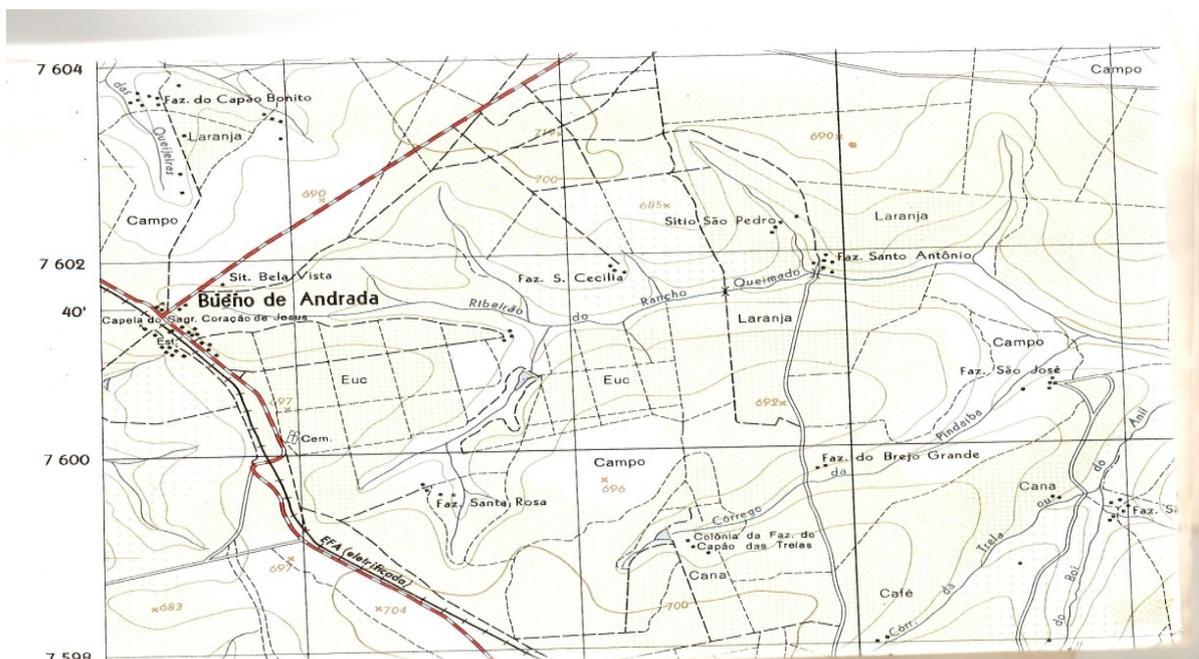
Como podemos observar no diálogo com o senhor João, muitas famílias desistiram de tirar a cana para a usina este ano, rompendo o contrato fornecendo a cana a outro comprador. Como havíamos dito, o contrato de parceria entre a usina Maringá e o assentado do Horto de Bueno de Andrada se divide em dois. O primeiro, de compromisso de compra e venda e o segundo, de prestação de serviços. Na hipótese da ocorrência do descumprimento do contrato, a parte que descumprir está obrigada a indenizar a outra parte. A chamada cláusula penal é instituída nos contratos justamente para obrigar as parte ao cumprimento da obrigação. Sob este descumprimento contratual ocasionado em parte pelo assentado do Horto de Bueno de Andrada a usina Maringá ainda não se manifestou. Nem mesmo se continuará com a plantação de cana no assentamento de Bueno. Apesar do futuro incerto, há muito maior riqueza de práticas e de saberes se o cotidiano do assentamento for privilegiado, por trás das regras aparentemente homogeneizadoras contidas na parceria. É o caminho da diferenciação que percorro na segunda parte da dissertação.

## PARTE II

### II. A REALIDADE INVESTIGADA: Relações entre parcerias e diversificação agrícola

#### II.1. A reconstrução do espaço pelas falas dos assentados

O Horto de Bueno de Andrada é formado de 31 lotes de aproximadamente 12,9 hectares e uma área de convivência comunitária mais ou menos de vinte hectares e as áreas de preservação permanente. As APPs do Horto de Bueno formam a proteção do córrego Ribeirão do Rancho Queimado que tem no assentamento a origem das primeiras nascentes formando uma micro bacia hidrográfica numa área de 472 (quatrocentos e setenta e dois) hectares de terra. Ao observarmos o mapa abaixo, identificaremos o assentamento do Horto de Bueno de Andrada justamente pelo marco das nascentes do Ribeirão do Rancho Queimado.



Cópia da carta topográfica de Rincão, última atualização no ano de 1971

Com a conclusão deste projeto de assentamento no ano de 1997, toda esta área mantinha um plantio de eucaliptos. Valendo-nos da carta topográfica, observamos que o local aonde está o assentamento do Horto de Bueno de Andrada,

em 1971 já explorava o cultivo de eucalipto. Esta é a área demarcada por quadras no interior da figura acima.

No local onde está o assentamento a mudança da paisagem homogeneizada para outra diversificada se deu, segundo o que nos informou o senhor José, morador do assentamento, “logo após o sorteio dos lotes e a sua entrega de fato, quando nós tivemos um hectare de terra destocado para a construção do barraco, poço e para quem tinha possibilidades econômicas, fazer o plantio de hortas, milho, feijão, arroz entre outras culturas, criar aves, porcos e o gado, fazer cercas”, como podemos observar na figura abaixo.



Foto tirada do barraco construído no ano de 1997 no Horto de Bueno de Andrada. Fotografia cedida pela dona Maria do seu Vilmar, moradora do assentamento.

Nos primeiros anos da formação desse assentamento, ocorreu uma efetiva movimentação de madeireiros interessados em comprar eucalipto, o que gerou uma ação desordenada do crescimento com o recurso econômico retirado dessa extração. Nem todos os assentados tiveram o infortúnio de não ter um planejamento para a extração da madeira. Já o senhor Isaias não vendeu sua madeira aleatoriamente. Por ter um pequeno caminhão e um motor-serra, tirava um caminhão de madeira por semana, o que equivale a dezoito metros de madeira. Ele entregava para padarias no município de Araraquara, alcançando o preço de mercado, superior ao preço que era comercializado com os madeireiros dentro do assentamento. Segundo nos informou o

senhor Isaias, “enquanto eu preservava o eucalipto como recurso econômico, os demais assentados tiravam em média 28 (vinte e oito) metros de madeira a cada três dias, e que um caminhão de madeira tirada por estes madeireiros rendia em média R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o assentado”.



Foto tirada no assentamento do Horto de Bueno ilustrando a movimentação de madeireiros e a extração do eucalipto. Fotografia cedida pela dona Maria do seu Vilmar, assentada.

Um valor *aquém* do real, pois o senhor Isaias tinha o mesmo ganho com 10 metros a menos de madeira extraída. A diferença entre estes valores obtidos pela extração e venda da madeira, sê dava justamente porque o senhor Isaias tinha os próprios meios para extrair a madeira como máquinas para cortar a madeira e um caminhão para transportá-la até o consumidor final, sem a presença do atravessador.

O senhor Isaias foi um dos poucos moradores do Horto a ficar acampado. Antes de ocuparem a terra do Horto de Bueno este trabalhava com gado leiteiro em um sítio arrendado nas imediações do Bairro Iguatemi no município de Araraquara-SP. Conta o mesmo, que quando chegou ao Horto possuía quarenta “cabeças” de gado e como ficaram quatro anos acampados, via seu gado sendo dizimado, mês após mês, com despesas para subsistirem e resistir na peleja para adquirir o direito de “possuir” sua própria terra. “Quando cheguei aqui com a minha família, tínhamos uma promessa de que o Horto de Bueno fosse transformar-se em um assentamento.

*Com o auxílio do Sindicato dos Empregados Rurais fizeram um cadastramento e o Horto foi ocupado. Mas o processo de partilha dos lotes demorou 4 (quatro) anos para se consolidar. Esta não foi a única das dificuldades que nossas famílias tiveram.”*

Os critérios de avaliação variavam, levando em conta a forma familiar laboral e a experiência de trabalho no campo. Disse o senhor Isaias, “*eu e minha família que não fomos devidamente qualificados sob as regras da Fundação ITESP e só conseguimos um lote por apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araraquara que propôs que todos os que estiveram acampados nestes anos não perderiam o direito a terra*”. Seu Isaias também foi representante dos assentados e conta da dificuldade que estiveram nos primeiros anos de assentamento. “*Era muito difícil o diálogo com os demais colegas assentados. Todos queriam resultados, mas eu era o único que deixava meu lote e minhas obrigações para estar indo atrás de benfeitorias para o assentamento. Quando ocorreu o primeiro custeio agrícola para o Horto de Bueno, este no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ocorrido no final de 1997 para 1998, eu como liderança na ocasião, tive como proposta que essa informação não chegasse a todos os assentados, mas que o meu custeio sairia. Sou um homem honesto, e aprendi isso com o meu pai. Disse ao responsável pelo DAF (futura Fundação ITESP) de Araraquara que ou sairia para todos ou ninguém e que o assentamento ficaria sabendo do acontecido. Graças a Deus todos recebemos naquele ano”*



Foto tirada no ano de 1998 quando ocorreu a primeira colheita no assentamento. Plantação de arroz. Fotografia cedida pela dona Maria do seu Vilmar, assentada.

Esta plantação de arroz só foi possível pelo custeio que o Estado forneceu naquele ano, o mesmo do relato do senhor Isaias. No interior da foto, embora com pouca visibilidade, estão o senhor Vilvar, já falecido e um vizinho, entusiasmados com a produção. Foi colhido pra mais de cem sacos de arroz dessa roça representada pela fotografia. Todos no assentamento plantaram alguma cultura, o milho também produziu bem nesta safra, nos contou dona Maria, outra assentada que se faz ouvir, com freqüência, ao longo da pesquisa.



Foto tirada no ano de 1998 quando ocorreu a primeira colheita no assentamento. Plantação de milho. Fotografia cedida pela dona Maria do seu Vilmar, assentada.

Este não foi um acontecimento isolado, a dificuldade de negociações foi grande. A atitude do senhor Isaias de não se deixar ser cooptado por uma proposta “leviana” ou corrupta, fez com que este parecesse aos olhos dos proponentes da ocasião como um problema a ser superado neste assentamento. A honestidade aqui apresentada traria outros embaraços para a vida particular do senhor Isaias como assentado do Horto de Bueno de Andrada e, em contrapartida, a todo assentamento.

Quando foi elaborado o projeto da rede elétrica no assentamento, os assentados não perderam o benefício do projeto por dois dias apenas. *“O projeto da eletricidade permaneceu por dois anos na gaveta, a Fundação ITESP já tinha recebido o dinheiro para a implantação do projeto, mas isso durou dois anos. Quando estávamos para perder o financiamento, vieram avisar, faltando pouco mais de dois*

dias para acabar o prazo estipulado no projeto. Se o dinheiro destinado à rede elétrica não fosse utilizado até o fim do prazo legal, poderia a Fundação ITESP investir em infra-estrutura para prestar serviço ao assentado. Conseguimos a eletricidade, mas foi uma correria nestes dois dias, tive que mobilizar os demais assentados do Horto, formamos um grupo e partimos para resolver tudo em dois dias. Mas depois desisti de ser um representante dos assentados do Horto de Bueno de Andrada. Estive presente no assentamento desde a demarcação de cada lote, tínhamos que abrir estradas no meio dos eucaliptos de machado praticamente. Depois veio o projeto da destoca das raízes dos eucaliptos cerrados, este eu permaneci como representante até o final, pois levou mais de 3 anos para acabar, do calcário para a terra, um projeto que beneficiou o assentado com pequenos animais como galinha, porco e o gado leiteiro. Isso tomava muito do meu tempo e ficavam apenas a minha esposa e meu filho que na época estava com quatorze anos e minha filha com doze para darem conta das obrigações do sítio, como ordenhar as vacas e tratá-las, fazer a ração dos porcos e cortar e carregar uma viagem de madeira da qual tinha o compromisso semanal com uma panificadora da cidade. Pois atrasava todo o meu trabalho no sítio, e nunca algum assentado se dispôs a dar um auxílio para mim nestes afazeres.”

O senhor Isaias é uma pessoa que continua fazendo história no assentamento, atualmente como produtor de frango em parceria com a empresa Rei Frango, mantém uma produção de leite e porcos. “Tenho duas granjas, mas não foi fácil construir este patrimônio. Quando chegamos aqui, existiam duas granjas em Bueno de Andrada, pertencentes à família Trovati. Antes mesmo da família Trovatti comprar os lotes no assentamento, eu me interessei por esta atividade e procurei conhecer um pouco mais sobre granjas. A primeira que eu construí só foi possível devido à venda de um imóvel que eu tinha em Araraquara e o restante financiado pelo banco. Esta tem a capacidade para quase 12.000 (doze) mil frangos, e com a renda da primeira, com pouco mais de um ano de atividade possibilitou a construção da segunda, que tem capacidade para quase 15.000(quinze) mil frangos que são retirados a cada 50 a 60 dias. O ruim é que não temos um contrato de obrigação além da tirada dos frangos atuais, nunca temos garantia que a empresa irá mandar uma nova remessa. Mas graças a Deus nestes últimos anos não faltaram frangos. Como tiramos a renda dos frangos? O lucro vem do peso do frango, mas para isso

*não devemos ter desperdício de ração, para não encarecer a produção. Também devemos tomar cuidado para não ocorrer mortes dos frangos, para isso temos que controlar a temperatura do barracão, nem frio e nem calor, temos que manter um ambiente com o clima bem ameno. E também conseguimos algum dinheiro com a “cama” de frango. Cama de frango é o nome da forragem do solo do barracão para proteger os frangos da friagem do concreto.*

Observando o tamanho dos barracões e o trabalho que é exigido na granja, levou-nos a pensar que toda a família deveria trabalhar no sítio, envolvidos na atividade da agricultura familiar. O senhor Isaias tem dois filhos, um moço e uma moça. Quase não perguntamos ao entrevistado sobre isso, mas ao ver sua filha chegando do trabalho, despertou-nos a curiosidade. *“Meus filhos sempre trabalharam comigo, o menino já ordenhava as vacas leiteiras desde a idade dos seus 10 (dez) anos e a menina pastava o gado enquanto eu e o menino buscávamos capim para tratar do gado. Isso desde quando morávamos no bairro Iguatemi em Araraquara. Quando mudamos para o assentamento, as obrigações eram as mesmas e sem os meus filhos não tinha conseguido construir a estrutura que tem o meu sítio hoje. Ainda hoje eles me ajudam, mas ambos trabalham fora do sítio. O mais velho, o menino, trabalha como segurança no pedágio de Bueno de Andrada e a menina trabalha no bar do seu Freitas. O lugar onde vende as coxinhas douradas de Bueno, o meu genro também trabalha no pedágio de Bueno e minha nora fica no sítio cuidando do meu neto. Hoje eu e minha esposa cuidamos das atividades do sítio. Mas os meus filhos ainda moram aqui no assentamento. Construí uma casa para a menina aqui no sítio e agora estou terminando a casa do meu filho. Tudo construído com o auxílio da terra.”* O senhor Isaias construiu uma história dentro do assentamento, como representante popular e como agricultor familiar. Não optou pela cana, está satisfeito com sua produção e é um dos poucos assentados que ainda mantém o título de permissão de uso da terra do ano de 1997.

## **II.2. Os distintos tempos do assentamento: sonhos desfeitos e refeitos**

No decorrer de seu depoimento ele fala das dificuldades no início do assentamento, sua experiência enquanto liderança e seu envolvimento em projetos de crédito, rede elétrica, destoca e calagem (fundamentais para se constituírem produtores rurais). Mas logo passa a relatar suas escolhas produtivas e a

organização numa esfera familiar, de certa forma, mais individualizada, que juntas ajudam a explicar sua vida no assentamento.

Voltando para o itinerário histórico da formação do assentamento e sua chegada à parceria com a cana, conforme iam se expandindo as áreas destocadas, os assentados diversificavam mais a sua produção, recuperavam a fertilidade de um solo que por muito tempo foi esgotada com a monocultura do eucalipto. Culturas como o feijão de porco, considerado um reparador do solo e sua semente resultante da safra eram comercializados com o próprio fornecedor da semente para o plantio, que garantia a compra de toda a produção. Como possibilidade de adequar a terra para o plantio de outras culturas, também foi utilizado o feijão de corda consorciado com o milho. Neste processo quase todos os assentados aderiram, principalmente quem tinha uma área de terra com maior destoca e disponível para a produção agrícola.

Concomitante com estes acontecimentos chegava ao assentamento calcário fornecido pelo governo do Estado, máquinas para tirar as raízes de eucalipto que ainda estavam no solo, animais de pequeno porte como aves e porcos para cada família e um montante de materiais de construção para fazer a casa de alvenaria e sair dos barracos improvisados. O assentamento de Bueno foi se formando com muito entusiasmo. Por todos os lotes observava-se a agricultura de subsistência com uma farta produção de alimentos. “Naqueles tempos”, segundo informou o seu Dercilio, *“no assentamento parecia existir harmonia no grupo dos trinta e um assentados. A cooperação entre todos e o auxílio dos coordenadores do ITESP da região possibilitou até organizar e realizar uma bela festa para Araraquara e região. Chamamos A Festa do Milho Verde<sup>11</sup>. A festa proporcionou ao grupo adquirir um freezer e um fogão industrial, a aquisição desses aparelhos por acordo coletivo propunha o planejamento do segundo evento”*.

Com o decorrer do tempo, foram surgindo pequenos grupos que iam se apartando do coletivo sem qualquer motivo específico aparente. No assentamento

---

<sup>11</sup> Essa festa ocorreu no ano de 1998, no mês de junho. Como a produção do milho foi muito boa naquele ano, resolveram fazer a festa. “A Festa do Milho Verde” como foi divulgado e também foi o nome dado justamente para apresentar à população local a capacidade de produção agrícola do assentamento de Bueno de Andrada. Foi feita divulgação nos jornais impresso e falado do município de Araraquara e região. O êxito com a festa foi admirável, quase não foi possível atender a quantidade de pessoas que vieram prestigiar a festa. Tratou-se de um evento que envolveu todos os assentados do Horto, talvez a única vez em que os assentados desse assentamento trabalharam consensualmente num processo de cooperação.

isso começou a trazer rompimentos. Amizades e expressões de cooperação iam desaparecendo e um individualismo competitivo na produção tomava o assentamento. Um fenômeno que acaba por ocorrer com frequência em assentamentos, como está descrito em MACIEL (2009).

*O caso de Araraquara denota um grande preconceito do grupo mais identificado com a reforma agrária em relação ao grupo com menos estruturas. Grupo que, com mais facilidade, aderiu à tentação de arrendar as terras obtidas para plantadores de cana-de-açúcar, uma negação prática da própria reforma agrária que o beneficiou.*

MARTINS, apud MACIEL, 2009, p. 223.

No assentamento do Horto de Bueno não existem expressões de hegemonia política, econômica e social, o que exigiu da pesquisa a identificação dos vários grupos de assentados existentes vivenciando o mesmo assentamento. Existe no Horto de Bueno de Andrada um grupo de antigos arrendatários que quando receberam a terra para uso tinha suporte econômico para implantar qualquer atividade agrícola. Outro grupo de pessoas que comprou de outros assentados o direito de uso da terra, que na maioria passou a empregar pessoas dentro do assentamento e foi agraciado pela Fundação ITESP com projetos e recursos econômicos fundiários, grupo de meeiros que sempre exploraram atividade em parceria e trabalhadores rurais bóias-frias.

Alguns desistiram da proposta da reforma agrária abandonando seus lotes, ou vendendo o direito de uso da terra. Aos poucos alguns dos trabalhadores rurais assentados perderam o gosto pela agricultura e o trabalho familiar na terra. Ao desacreditar na proposta de reforma agrária, diminuiriam a produção de alimentos e passaram a buscar outras formas de “explorarem” a terra, inclusive através de parcerias com o agronegócio da região. Um fenômeno que não acontece de forma isolada apenas nesse assentamento, e que muitas vezes surge no assentamento como forma de permanência na terra.

*Por este motivo, os assentados, ora tentam se inserir no mercado como produtores de matéria prima para o agronegócio, como é o caso da cana e do leite, ora procuram se inserir nas cadeias produtivas, com padrões muitas vezes associados aos produtos artesanais, orgânico/agroecológicos. Ambas as estratégias de produção e comercialização, na maioria das*

*vezes individualizadas, têm por objetivo manterem-nos como agricultores familiares.*

MACIEL, pag. 222, 2010

Ao entrevistarmos o senhor Dercilio, nos contou que foi ele um dos primeiros a abandonar o sonho da terra no assentamento do Horto de Bueno e vender sua benfeitoria à outra família. O senhor Dercilio é um homem de mais de setenta anos de idade e quando ocorreu a aquisição do uso da terra no assentamento do Horto de Bueno, os filhos não quiseram acompanhá-lo, portanto ficou apenas ele e sua esposa no lote. Uma pessoa simples de um conhecimento notável em agricultura e trabalhos artesanais em madeira e couro crú<sup>12</sup>. *“A minha vontade era de ficar aqui no assentamento, mas nenhum dos meus filhos quiseram acompanhar a mim e a minha esposa, mesmo com a idade avançada tinha muitas esperanças com a aquisição da terra. Eu trabalhei aqui no Horto de Bueno e na Fazenda Monte Alegre ainda quando era CODASP, hoje estou vivendo na antiga sede da fazenda Monte Alegre, e penso na “burrada” que fiz em trocar um lote de 12,9 hectares de terra por uma casinha de três cômodos num terreno de 150 (cento e cinqüenta) metros quadrados.”*

Interessante notar na fala deste assentado a valorização do espaço que se tem no assentamento em contraposição ao espaço restrito da casa da cidade: por motivo de não ter força de trabalho suficiente para trabalhar no lote, ele vendeu o lote e comprou uma “casinha” na cidade, mas se arrependeu e hoje vive na sede da fazenda Monte Alegre (assentamento vizinho ao Horto de Bueno), à espera de sair outro lote para se mudar com sua família.

Foram muitas famílias que desistiram de continuar a peleja pela terra. O senhor Isaias sendo uma pessoa que presenciou toda a construção desse assentamento desde o momento da ocupação e que foi liderança frente ao assentamento em busca de melhorias diz, *“depois que o Senhor Dercilio vendeu sua benfeitoria e o direito de uso à outra família, isso foi um estímulo necessário para que outros assentados deixassem a terra. Que eu me lembre das famílias que abandonaram o assentamento foram a família do seu Dercilio, Doca, da dona Tereza,*

---

<sup>12</sup> A entrevista feita com o senhor Dercilio foi feita depois de sua saída do assentamento do Horto de Bueno de Andrada, não suportou viver na cidade voltou para o assentamento VI da fazenda Monte Alegre, mais especificamente, hoje ele mora na sede da fazenda CODASP, atual Horto de Silvânia, um assentamento com 14 famílias pertencente ao município de Matão-SP.

*Banguela, seu Pedro, Cabelinho, seu Sebastião, Careca e por último a dona Assunção que vendeu a benfeitoria do seu lote neste ano de 2010.”*

Surgiram vários projetos agroindústrias no decorrer da formação do assentamento do Horto de Bueno. Segundo informações registradas nos diários de campo, observamos projetos de mandioca brava para a fabricação de farinha, o plantio de eucalipto, gado leiteiro e feijão de porco. Com o estímulo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, através de um financiamento junto ao Banco do Brasil puderam efetuar a compra de gado leiteiro. A parceria com a cana já era matéria controversa no assentamento.

Foi indagado em pesquisa de campo o resultado de algumas destas propostas de desenvolvimento agroindustrial. Constatam-se descontinuidades em tais propostas. Segundo a dona Maria, *“o feijão de porco deu um bom resultado. Como a indústria que fornecia as sementes comprava toda a colheita. Infelizmente foi plantada apenas uma lavoura, e não se repetiu”*. Outra tentativa foi o cultivo de mandioca brava para a indústria de farinha. Foi plantada a mandioca a custo do assentado, financiou junto ao Banco do Brasil e a indústria nunca surgiu no assentamento para a colheita da mandioca. Nas palavras da dona Maria também assentada do Horto de Bueno, ouvimos: *“nós não podíamos mexer na terra onde estava plantada a mandioca e nem tirar a mandioca e vender aleatoriamente para outro comprador, pois o contrato de financiamento nos prendia com a tal farinha, esta que eu nunca vi no assentamento, nem mesmo sei dizer o nome da empresa. A única orientação que tínhamos é que não podíamos retirar a mandioca para não descumprir o contrato. A consequência foi que a mandioca nunca foi tirada e apodreceu na terra e atualmente estamos pagando o custeio para o Banco Financiador que é o Banco do Brasil”*.



Foto tirada no assentamento de Bueno de Andrada. Plantação de mandioca. Fotografia cedida pela dona Maria, assentada.

A proposta mais eficaz parece ter sido a do gado leiteiro. O assentado senhor João nos informou que os assentados que financiaram junto ao Banco do Brasil para a compra de gado não tiveram prejuízos. *“Com este financiamento o assentado não receberia o dinheiro como às vezes anteriores, o assentado tinha que procurar o gado, informar o banco e um técnico avaliava a proposta e se aprovado pelo banco pagava a compra. Obtivemos varias respostas positivas sobre este financiamento. Foi com a produção de leite e os bezerros que iam nascendo que o assentado buscava pagar os empréstimos anteriores.”*

### **II.3. A cana de açúcar entra no assentamento: por escolha ou imposição?**

Quando a proposta de parceria com o agronegócio canavieiro chega até o Assentamento de Bueno de Andrada, a maioria dos assentados eram contra, a proposta da cana conflitava diretamente com o primeiro termo de permissão de uso da terra adquirido pelo assentado no ano de 1997 que a proibia sob a pena de perder o lote. *“nós não queríamos a cana, segundo o que nos foi orientado é que se ocorresse contratos com usinas nós perderíamos a terra”*. (anexo 1) Mas a cana já era um fato nos assentamentos I, II, III, IV e V, mesmo assim os assentados tinham receio em fazer uma parceria. *“Eu sempre plantei cana para tratar do gado e nunca farei acordo com usinas mesmo hoje que foi liberado. Pois o meu termo de permissão de uso que tenho é do ano de 1997, não havendo renovação ou revogação deste termo, respeito o que ali está escrito”* nos informou o senhor Isaias.

O assentado, temeroso com o que poderia acontecer se aderisse à parceria com a usina, negava a proposta. Foram árduos os trabalhos de convencimento utilizados pela Fundação ITESP junto aos assentados para aderirem à proposta da cana. A Fundação ITESP trabalhou por anos a fio com objetivo de conduzir os assentamentos para a parceria com o agronegócio canavieiro local como fator indispensável para o desenvolvimento econômico do assentamento. Para isso foi criada a portaria 75/02 da fundação ITESP e sua revogação pela mesma instituição com a portaria 77/04 (anexo 2), através da qual foram abertas as portas para a cana nos assentamentos paulistas administrados pela Fundação ITESP.

No Horto de Bueno uma pequena parcela de assentados resistiu à parceria. Nas palavras do senhor Antônio *“nós, assentados que não contratamos*

*com a usina Maringá passamos a sofrer pressão por parte dos assentados associados com a usina e também por parte dos técnicos da Fundação ITESP que constantemente traziam o contrato de parceria com a finalidade de nos convencer a assinar, inclusive negando-se a desenvolver outros projetos para estes assentados e novas linhas de créditos para outra atividade agrícola que não fosse a cana”. Dessa maneira, a cana foi implantada no assentamento do Horto de Bueno de Andrada.*

Os contratos de parceria entre o assentamento de Bueno de Andrada com a usina foram firmados com vigência de 5 anos (5 safras), (anexo 3). Os assentados cediam o solo e a usina ficaria responsável por todo o processo produtivo e todo o trabalho fornecido pela usina seria descontado da produção final dos produtores. Diante dos possíveis prejuízos impostos aos assentados através da parceria agrícola com a usina Maringá, ou outras atividades agroindustriais, talvez o de maior intensidade depois da perda do direito de uso da terra, tenha sido a descaracterização do assentado enquanto segurado especial do INSS.

Reclamação formulada por muitos assentados que aderiram à parceria. Legalmente, os assentados estariam deixando de ser produtores da agricultura familiar, para se tornar fornecedores, portanto “patrões”. Informação também confirmada pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara<sup>13</sup>, órgão responsável por declarar a atividade rural do assentado na região. Ingerência que o Sindicato exercia sobre os assentamentos de Araraquara parece ter acabado no ano de 2010, deixando este de ser responsável por afirmar a atividade agrícola da agricultura familiar, o que passa a ser de incumbência dos órgãos gestores.

Na ocasião, afirma seu João *“para o reconhecimento do assentado como segurado especial do INSS e ter direitos aos benefícios, era necessária uma declaração do Sindicato dos Empregados Rurais do município de Araraquara reconhecendo a atividade. O presidente do sindicato, o senhor Élio Neves, passou a negar a declaração de atividade rural para todo assentado que firmou contrato de*

---

<sup>13</sup> O Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara está ligado à FERAESP (Federação dos Empregados Rurais do Estado de São Paulo). Iniciou-se em 1989, como decorrência dos movimentos sociais que eclodiram por volta de 1984 e 1985. A partir das crescentes demissões dos trabalhadores bóias-frias a FERAESP toma para si a liderança dos movimentos sócias de demanda e luta pela terra. A FAF (Federação da Agricultura Familiar) não tem presença marcante na trajetória de lutas e demandas pela terra e no processo de constituição dos assentamentos rurais. Tal referência é feita com o objetivo de mostrar como é polemico o perfil da FERAESP, ligada na realidade, a sindicatos que buscam representar a diversidade de interesses identificados que existem no meio rural. A posição do Sindicato nessa relação de concessão da certificação da atividade rural exemplifica tal controvérsia

*parceria com a usina Maringá*”. Outra informação colhida em pesquisa de campo no assentamento e com uma entrevista com o presidente do Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara é que a política da cana no assentamento contraria as propostas de reforma agrária. Segundo o senhor Elio Neves, a estes assentados caberia a responsabilidades por suas despesas previdenciárias uma vez que deixavam de serem produtores para se tornarem patrões.

Não se tratava exclusivamente de uma condição legal, ou ilegal, visto que a exigência era feita pelo próprio INSS. Não havendo outro órgão na região que pudesse reconhecer a atividade laboral agrícola familiar, ficou a cargo do Sindicato esta avaliação. Entretanto, o Sindicato dos Empregados Rurais é uma instituição que tem como prioridade representar os trabalhadores rurais, isto é, empregados que exercem atividade agrícola remunerada por um empregador. Enquanto o sujeito que exerce atividade agrícola familiar é representado pelo Sindicato da Agricultura Familiar, já existente, inclusive com um âmbito estadual que é a FAF (Federação da Agricultura Familiar). Com representatividade no Estado de São Paulo, tal federação é praticamente inexistente na região de Araraquara, mesmo com dois grandes projetos de assentamentos com quase 700 famílias assentadas.

Em 2007, quando o assentado acorda com a usina a parceria agrícola, o Sindicato exercendo controle político sobre o assentamento passa a negar a certificação de produtor rural da agricultura familiar. Um assentado, necessitado da carta para requerer um auxílio doença junto ao INSS, falou-nos o seguinte: *“não sei por que o Elio Neves nega a carta para o meu afastamento, é verdade que plantei cana no lote, mas está tudo certo como pede a lei. Plantei cana, mas sob a orientação da Fundação ITESP e me informaram que isso não me traria nenhum prejuízo, pois a portaria 77/2004 segundo o que falam, nos autorizou a exercer esta atividade agrícola*”. Em ocasião oportuna, num simpósio sobre reforma agrária, o senhor Elio Neves estava compondo a mesa, e quando foram abertas as perguntas, foi-lhe indagado sobre esta questão do INSS e da certificação via sindicato e obtida a seguinte resposta, *“bom, isso era uma exigência que o INSS fazia e que hoje não há mais a necessidade, pois o Instituto Nacional de Seguridade Social tem novas formas de buscar provas da atividade agrícola familiar, e a cana não é mais requisito para o indeferimento do pedido do assentado”*

#### **II.4. No horto de Bueno de Andrada, a cana sob proteção do Itesp**

Resta-nos mencionar como foi o processo de implantação da cana no horto de Bueno de Andrada seus resultados e perspectivas para o futuro. O contrato firmado com a usina Maringá tem o seu término programado para a safra de 2012. A proposta da cana não chega aleatoriamente no assentamento, surge como uma proposta da própria Fundação ITESP auxiliada por alguns assentados que exerciam o papel de convencer os demais a fazerem a parceria. É importante mencionar, que todas as vezes que a usina se reunia com os assentados do Horto, a Fundação ITESP estava presente exercendo o papel de vigilante mediadora.

Podemos fazer uma análise da ingerência que a Fundação ITESP, como mediadora junto à usina Maringá fez, através da experiência vivida e que nos foi relatada pela dona Maria que nunca quis contratar a parceria com a usina Maringá, mas, por vontade do marido, quase assinou o contrato contra sua própria vontade. Segundo nos informou, numa reunião sobre o projeto da cana foi solicitado dos presentes na reunião a assinatura de quem tinha a intenção de uma possível contratação de parceria. Seu marido, presente, assinou tal intenção de contratação. Quando o fato chegou ao conhecimento da dona Maria, ela, de imediato, mostrou sua intenção de não aderir à parceria. O que trouxe para si muitos problemas, principalmente conjugais. *“Eles fizeram esta reunião e pegaram a assinatura de quem tinha interesse de contratar a parceria, mas não se tratava da assinatura do contrato. Como eu não estava presente nesta reunião só fiquei sabendo que se tratava da produção de cana no assentamento. Um dia qualquer chegou o técnico do ITESP marcando uma reunião para assinar o contrato da cana. Eu logo disse para o meu marido que não iria assinar este contrato. Ao sairmos de casa, eu e meu marido começamos a discutir, pois ele queria a parceria e eu não. Chegamos à sede do Horto onde estavam todos os interessados na parceria reunidos. Tinha assentados, representantes da usina Maringá e a Fundação ITESP, todos presentes. Coincidência ou não, o primeiro nome a ser chamado para assinar o contrato foi o meu. Temerosa pela pressão que todos ali exerciam contra mim, quase me obrigando à força a assinar o contrato, sai da sala e fui para a minha casa. Chegando em casa, não me senti bem, passei a ter tonturas e enjôo, corri para o posto de saúde de Bueno de Andrada, quando lá cheguei, o representante da usina estava à minha procura para assinar o contrato. Por mais uma vez neguei*

*assiná-lo. Ao ser atendida pela enfermeira Luiza, contei o que estava acontecendo, e que os meus filhos não estavam sabendo disso, por isso eu não quis assinar. A enfermeira após medir a minha pressão, me orientou a não fazer nada contra a minha vontade. Foi o que eu fiz. O meu marido ficou dias sem falar comigo, quase tivemos um rompimento conjugal por conta disso. Não ficou por aí, por várias vezes o representante da usina veio até a minha casa trazer o contrato para que eu assinasse, recusei todas as vezes. Por fim, o técnico do ITESP trouxe o contrato e deixou em casa caso eu resolvesse assiná-lo. Não o fiz, mas isso só foi possível porque os meus filhos me apoiaram. O meu relacionamento conjugal só voltou à vivência normal depois que o meu marido viu que na primeira safra ninguém ganhou dinheiro com a parceria.”* Expressões de violência simbólica e de resistência por parte das mulheres assentadas.

Perguntamos o porquê da necessidade da assinatura da dona Maria no contrato, pois se o marido já tinha assinado se isso não era o suficiente. *“Não, eles queriam a minha assinatura, se eu não assinasse o contrato não teria validade, a necessidade era que eu e o meu marido assinássemos, mas principalmente a minha assinatura, pois segundo o técnico do ITESP, eu que sou a titular do sítio, como todas as mulheres do assentamento o são, e sem a assinatura do titular não haveria contratação.”* Esse mesmo contrato foi-nos cedido como parte do acervo documental adquirido em pesquisa de campo.

Enfim, a própria “normalização” do relacionamento conjugal de dona Maria foi regulada pela safra da cana, e a principal razão que fez seu marido voltar ao normal foi o baixo retorno financeiro dos demais. O caso da dona Maria não foi um caso isolado no assentamento, outro que chegou ao nosso conhecimento, foi o caso da dona Assunção, mas o relacionamento conjugal de quase trinta anos não suportou as diferenças de opiniões sobre plantar ou não a cana no sítio. Semelhante à dona Maria, a dona Assunção também não queria o contrato de parceria. Mas esta não suportou a pressão, acabou cedendo ao plantio da cana após o marido sair de casa. Descontente com a parceria desistiu da terra, vendendo sua benfeitoria à outra família e se mudou para a cidade.

## II.5. Paradoxos e indefinições na dependência da cana

*“A fundação ITESP esteve presente em todas as reuniões que tivemos com a usina Maringá e por muitas vezes foram os técnicos da Fundação ITESP que eram incumbidos de levar o contrato para o assentado assinar. Foram os principais mediadores junto a esta negociação, não havendo a presença do município e nem do sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara. Como o Sindicato é contra este tipo de atividade agrícola no assentamento, não participou das negociações.”* Quem nos informou a respeito da mediação entre o acordo, foi o senhor Irineu, um assentado do Horto de Bueno que assinou contrato de parceria com a usina Maringá.

Conta-nos que na ocasião da assinatura do contrato a cana estava valendo aproximadamente R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) a tonelada e foi pago para os assentados valores que chegaram aos R\$ 9,00 (nove reais) a tonelada da cana na ocasião da colheita. *“Eu arrendei para a usina Maringá plantar cana em 8(oito) hectares de terra, como não tinha condições de fazer o investimento para efetivar o plantio da cana, a usina ficou responsável por esta mão de obra, e nós pagaríamos em toneladas de cana este serviço. Acontece que na colheita da primeira safra, obtive apenas 400 (quatrocentas) toneladas de cana nos 8 (oito) hectares de terra arrendado. A usina veio e deu manutenção na terra, segunda a empresa, ela adubou, jogou calcário na terra e pesticida para matar as pragas. Mesmo com esta manutenção fornecida pela usina, na safra seguinte, ou seja, no segundo corte foi colhido apenas 247 (duzentos e quarenta e sete) toneladas de cana nos mesmos 8(oito) hectares de terra. E hoje a usina não está querendo tirar a cana plantada em meu sítio, de toda a área plantada acredito não chegar a 100 (cem) toneladas de cana neste ano de 2010. Nos dois anos de safra, 2008 e 2009, recebi apenas R\$ 3134,11(três mil cento e trinta e um reais e onze centavos) pela minha produção.”* (Anexo 4) Diante destas informações foi possível calcular a quantidade de toneladas de cana por hectare, pois o ano de 2008 com uma produção de 400 (quatrocentas) toneladas de cana, rendeu por hectare apenas 50 (cinquenta) toneladas e no ano de 2009 com uma produção de 247 (duzentos e quarenta e sete) toneladas, rendeu por hectare 30,875 (trinta mil e oitocentos e setenta e cinco) quilos, quase 31(trinta e uma ) toneladas de cana por hectare.

Ao observarmos a plantação de cana do senhor Irineu, encontramos uma cultura totalmente devastada, tendo apenas algumas moitas de cana espalhadas no espaço dos 8 (oito) hectares de terra. Sem que questionássemos sobre a precária plantação, o senhor Irineu já foi dando-nos explicações. *“A cana está nestas condições devido à falta de uma assistência técnica qualificada. A usina veio dar a manutenção, mas não sei o quanto ela gastou de insumos agrícolas por hectare de terra. A única coisa que posso dizer é que quando o trator ia passando o adubo, caía uma porção aqui e outra lá na ponta. Acredito que a baixa produtividade dos dois primeiros anos ocorreu devido à falta de adubo, calcário, e o controle de praga. A maior preocupação é que se eu não tirar a cana este ano, o ano que vem não tenho condições econômicas de refazer o plantio, e não gostaria de ficar preso à usina por mais 5(cinco) anos. Por mim, a usina poderia desistir do contrato e nunca mais voltar aqui, seria um alívio.”*

Não deixamos de perguntar para o senhor Irineu sob a perspectiva em relação à cana para a safra de 2010 mesmo em tais condições. *“eu mesmo não tenho nem como te responder a esta pergunta, faz mais de dois meses que estou esperando uma resposta da usina Maringá o que eles vão fazer com a minha terra, e até agora nada. Sei que a cana que está no meu sítio não vale a pena tirar. Mas a usina deveria dar um posicionamento sobre isso. Enquanto não tivermos uma resposta certa, acreditamos é nos boatos que circulam no assentamento. No meu caso, dizem que a usina Maringá irá arrancar esta cana e fazer um novo plantio. Não sei se realmente isto irá acontecer, e se for verdade, acredito que as custas do novo processo de plantio além de prorrogar o contrato por mais 5(cinco) anos, serão pagas por nós assentados”*

A atual situação do senhor Irineu não é única no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Dos 23 assentados parceiros com a usina Maringá quase todos estão na mesma condição. Uma baixa produção e que este ano não haverá quase cana para cortar. Há exceções encontradas no assentamento, em que a produção de cana tem mantido um padrão satisfatório de produção. Tais assentados têm uma perspectiva de lucro com a produção da cana, como ocorrido nos dois anos anteriores. Ao perguntarmos para o senhor Irineu qual o motivo da diferença da produção entre um ou outro lote ele nos respondeu que estes produtores deram a manutenção no solo por conta própria. *“As pessoas que irão tirar uma boa produção*

*da cana este ano são assentados que tinham condições econômicas para investirem na terra, ficaram por suas responsabilidades fazerem a subsolagem da terra, jogar calcário e adubar. Tendo também de dar a manutenção no controle das pragas e fizeram, pois o resultado é visível. Não existe como comparar com o trabalho prestado pela usina para nós. Eu, mesmo que quisesse investir na cana, como eu disse, ganhei nestes dois anos de safra, 2008 e 2009 apenas R\$ 3134,11(três mil cento e trinta e um reais e onze centavos) que foram divididos em 5(cinco) parcelas. Sem dizer que com este valor em dinheiro não conseguiria manter em nível de produção mais do que 1(um) hectare de terra.”*

Foi-nos possível apurar em pesquisa de campo que após as negociações dos assentados do Horto de Bueno com a usina Maringá e a implantação da cultura canavieira no assentamento, a Fundação ITESP se ausentou da relação que a unia com os assentados e a usina. A Fundação ITESP passa a atuar no assentamento como se não soubesse da parceria ou que a mesma não estivesse regrada pela legalidade, isto é, regulamentada pela portaria 77/2004 da Fundação ITESP. Fato que se justifica com a sua completa ausência da Fundação ITESP nas negociações de preço por tonelada de cana, custo de mão de obra, carreto, corte, pela própria assistência técnica e, por fim, o balanço anual para a análise da viabilidade da parceria. Compromisso outorgado à Fundação ITESP por ela mesma através da portaria 77/04 e não cumpridas no presente.

O assentado pouco conhece da portaria 77/04, chegando ao seu alcance apenas que esta “lei” é que permitiu o plantio da cana em parceria com a usina no assentamento. Ao ser apresentado ao assentado o texto da referida portaria, e mesmo esclarecendo ao assentado que no texto da portaria são garantidos direitos além do que foi estipulado em contrato, foi comum encontrarmos nos entrevistados a falta de “força” para se empenharem numa disputa litigiosa. Como afirmou o senhor Irineu. “O que nós sabemos sobre esta portaria é que sem ela o plantio da cana seria irregular. E com a legalização poderíamos fazer parcerias com as empresas, inclusive usinas de cana-de-açúcar. Mas vendo o que está escrito, e como foi lido, parece que a gente tinha que ter tido um apoio maior da parte do ITESP. Como foram aqui explicados, os técnicos tinham que ter acompanhado todo o processo produtivo e garantir o preço da produção. O que eu não entendi foi sobre a parte que fala de plantar um terço da terra que sobra com alimentos. Alias, nunca falaram

*destas coisas com a gente, é sempre assim, estão sempre procurando um jeito de dificultar as coisas pra gente. O que os técnicos do ITESP diziam é que nós éramos os interessados, nós que deveríamos ir atrás de acompanhar pesagem da cana, saber valor de frete, quanto custou o corte da cana, controlar manutenção da cana como adubagem e controle de pragas. E que eles não tem nada a ver com essa parceria. E o que a gente pode fazer contra isso? Ainda mais se for uma pessoa só. O que a gente precisava é que alguém que conhece fizesse isso pra nós.”*

As palavras do senhor Irineu demonstram insatisfação pela falta de assessoria técnica. E com a dificuldade para agir, que muitas das vezes advém da precária organização dos próprios assentados, que esperam o auxílio sem reunir efetivos canais de reivindicação. No caso da parceria observamos que a Fundação deixa a cargo do assentado toda a responsabilidade da contratação. A usina se defende como pode, através da via legal e se resguarda de qualquer prejuízo aparente. No entanto, buscamos junto aos técnicos da Fundação absorver alguma informação que fosse necessária para compor o cenário dos acontecimentos.

Foi possível, numa ida a campo, encontrar alguns técnicos da Fundação ITESP. Nesta ocasião, trabalhadores rurais do assentamento VI se reuniam no barracão, lugar comum dos assentados para reuniões, festas e eventos e uma das coisas que estavam discutindo era sobre a cana. Ao final da reunião entre assentados e a Fundação ITESP, foi sugerida uma pergunta a um dos técnicos justamente sobre a responsabilidade da instituição junto às dificuldades que o assentado vinha tendo na ocasião com a parceria. E o que mais preocupava os trabalhadores era a pesagem da tonelada de cana por hectare no assentamento. Pois os trabalhadores estavam descontentes com os resultados da safra de 2009.

A resposta foi dada de imediato por um dos técnicos, *“ora a cana pertence a vocês, se vocês que são os interessados não se reuniram para acompanhar a pesagem da cana o que nós podemos fazer? Quem foram os “idiotas” foram vocês mesmos que ficaram esperando alguém fazer alguma coisa. Agora já foi, o que vocês podem fazer é se reunirem para fazerem isso na safra que vêm. Não adianta chorar o leite derramado”*.

Nessa ocasião presenciemos o posicionamento do técnico da Fundação ITESP. Parece não ter divergência no grupo técnico a respeito do problema da cana,

pelo contrário o consenso predomina a respeito. A afirmação de que a Fundação ITESP não está envolvida nessa relação de parceria expressa bem as ambigüidades desta relação. Ficou bem claro para o assentado segundo o técnico, que eles estariam contratando por conta própria e que à fundação ITESP caberia unicamente acompanhar o decorrer do processo.

Encontramos<sup>14</sup>, numa outra visita de campo o responsável geral da Fundação ITESP pelo setor de Araraquara. Estávamos na associação de mulheres, uma panificadora situada no assentamento VI da Fazenda Monte Alegre, que, aliás, fica do lado da escola municipal Maria de Lurdes Silva Prado, de frente para o barracão da comunidade e próximo ao posto de saúde. Local onde se encontram, com frequência, os profissionais da assistência técnica da Fundação ITESP, os quais insistem em reafirmar que o processo legal de aprovação ou reprovação de projetos de parceria com as agroindústrias deu-se sob o regimento da portaria 77/2004.

Diante da pergunta se teria ocorrido algum tipo de licitação para a escolha da empresa parceira ou se a fundação ITESP deu publicidade aos atos de contratação entre usina Maringá e assentamento, a resposta foi pouco convincente apesar da Fundação ITESP se equipara às autarquias, pessoa jurídica de direito público, ter em sua estrutura legal, a obrigatoriedade de cumprir o princípio da publicidade de seus atos, obtivemos a seguinte resposta: *“O contrato é feito pela Usina e encaminhado para a Fundação ITESP, nós mandamos para a fundação em São Paulo, lá é feita a análise das condições e encaminhado de volta para Araraquara, com o deferimento ou indeferimento da proposta. O que eu sei a respeito, é que não houve nenhum tipo de edital para chamar contratação com as agroindústrias, mesmo porque quem está contratando não é a Fundação ITESP e sim o assentado. Mesmo que a Fundação tenha acompanhado, sobre projeto aprovado não ocorreu qualquer publicidade, não teve publicação alguma em diário oficial ou jornal da região. Apenas ocorreu como havia dito. A usina manda uma proposta, nós, responsáveis pela região de Araraquara mandamos esta proposta*

---

<sup>14</sup> Por ocasião de uma ida a campo com o grupo de pesquisadores do NUPEDOR (Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural), na Fazenda Monte Alegre, projeto de assentamento VI, sendo intuito principal entrevistar um grupo de mulheres que trabalham na panificação, projeto estruturado pela gestão municipal anterior no assentamento VI da fazenda Monte Alegre, lá estava o responsável pela Fundação ITESP de Araraquara. No momento em que fazíamos as apresentações, ele se dispôs a colaborar com nossas pesquisas, possibilitando uma breve entrevista

*para São Paulo e lá é decidido se aceita-se ou não. Após esta etapa, é encaminhado novamente para nós de Araraquara. No caso com a usina Maringá, quando saiu o deferimento nós apenas trouxemos junto com representantes da usina os contratos para os assentados assinarem.”*

Ambigüidades é que não faltam na análise das complexas parcerias dos assentados com grandes empreendedores do agronegócio que exploram atividades agroindústrias. No entanto, elas não ocupam todo o espaço e a produção gerada no assentamento. Persistem embriões de outros modelos de desenvolvimento rural. O reconhecimento da terra como meio de subsistência é fundamental para as relações de produção agrícola nos assentamentos. A diferença nas escolhas da produção feita pelos assentados numa mesma região se apresenta em alguns casos, segundo a origem familiar. Identificamos no Assentamento de Bueno de Andrada localizado no município de Araraquara-SP, famílias que vivenciaram a produção em parceria e que não esqueceram as técnicas de produção agrícolas, estas famílias conseguem manter uma produção de subsistência, consorciando com a parceria feita para a produção agrícola agroindustrial administrada pelo mercado do agronegócio canavieiro. São pontos de resistência a favor da consolidação da reforma agrária voltada para a produção de alimentos e a vivência familiar de forma cooperada.

Esta resistência representa um contraponto ao estilhaçamento do saber estimulado pelas parcerias. O sistema econômico do capital representado pelo agronegócio, percebendo a fragilidade existente nos assentamentos, não deixou de pressionar o pequeno produtor para se inserir nesse processo de produção. Ao analisarmos a produção agrícola do Horto de Bueno, vimos terem sido poucas as políticas públicas voltadas para a produção na agricultura familiar, o que leva os assentados para a parceria com usinas plantando a cana-de-açúcar, situação que não pode, como afirmado, ser generalizada.

## **II.6. A diversidade se faz presente nos assentamentos**

Apesar da falta de infra-estrutura pública no assentamento e da pressão para o assentado aderir ao mercado agroindustrial, encontramos também no assentamento outras experiências que podem ser observadas por outra perspectiva.

Fica nítida a resistência quando nas pesquisas de campo encontramos paisagens de uma agricultura com culturas diversas contracenando com a cana.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Plantação de feijão, milho e cana.

A cana não mantém hegemonia na produção agrícola no assentamento. Como podemos observar na figura acima, identificamos que em cada sítio investigado encontramos mais do que uma atividade econômica. Algumas das famílias além da atividade econômica mantêm uma agricultura voltada para o próprio consumo familiar.

Conforme Duval (2009), nos assentamentos são formados mosaicos de produções agropecuárias diversificadas, mas que estão inseridos numa região homogeneizada em que predomina a cana-de-açúcar. Temos como exemplo o sítio da dona Maria. Observamos que a principal atividade econômica no sítio é a produção de leite. Além da produção de leite que é vendida para uma cooperativa da região, encontramos como atividade agrícola no sítio da dona Maria uma plantação de feijão, milho, mandioca, abóbora, uma horta repleta de hortaliças e legumes com pequeno pomar de variadas pés de frutas que rodeiam a casa. E animais típicos como galinhas e porcos são comuns a quase todos os sítios, com exceção, alguns

granjeiros que não criam galinhas caipiras, para evitar a transmissão de uma possível “contaminação” viral, pois os frangos de granja são muito vulneráveis.

Também há uma plantação de cana, mas esta é destinada à comercialização do caldo, a conhecida garapa e o excedente é transformado em ração para o gado leiteiro. No sítio mora a dona Maria e seu esposo, uma filha e três netos. O marido é funcionário de uma usina da região, a filha é auxiliar de cozinha e um dos netos empregado de uma rede de supermercado da região. Ficando no sítio apenas a dona Maria, um neto de 14 anos e uma neta de oito anos, são eles os responsáveis pela organização da produção no sítio.

Na grande maioria, os filhos e netos estão sempre envolvidos com atividades fora do assentamento, algumas das vezes encontramos o “chefe” de família trabalhando fora do assentamento. Uma necessidade econômica, pois a produção agrícola não consegue absorver toda a família. Seja pela mecanização que facilita o trabalho como é o caso das granjas, ou pela pouca produtividade, onde apenas um percentual da terra disponível é utilizado.

Existem lotes em que moram mais de uma família, é o caso do lote do senhor Salomão e do senhor Sebastião. O senhor Salomão fez contrato com a usina Maringá, ficou descontente com o resultado, mas permaneceu com a cana plantada no sítio. Este produtor não está muito distante da realidade do senhor Irineu, outro dos nossos entrevistados. A cana deu pouca produtividade, tanto no primeiro como no segundo corte, e para esta safra a cana está com muitas falhas.

Uma de suas filhas que reside no sítio cultiva uma horta. Nesta horta há uma produção variada de espécies e as culturas acompanham o ciclo natural do ano. Sendo que a espécie que não produz em tal mês irá produzir no outro, rendendo-lhe por semana, aproximadamente, R\$600,00 (seiscentos) reais. Mantém uma plantação de bananas, uma horta com estrutura para a comercialização da produção, galinhas e porcos, mandioca, uma espécie comum no assentamento, principalmente a mandioca de mesa e sempre em período de plantio opta por plantar milho, que será utilizado na ração dos animais, como demonstra a figura abaixo:



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Criação de porcos.

O senhor Salomão, no entanto, produz em seu sítio, cana com contrato com a usina. Mas este ano não entregará a cana como havia acordado com a usina Maringá. Supondo que a produção não seria capaz de cobrir as despesas, vendeu a cana destinada à usina para um sitiante da região fabricar ração para o gado de confinamento. Com tal ato, o senhor Salomão rompeu, por conta própria, o contrato com a usina Maringá sem se dar conta de que no contrato existe uma cláusula que obriga aquele que romper o contrato a pagar uma multa de 200 (duzentas) toneladas de cana. Onde havia a cana da usina, hoje encontramos apenas resquícios de um canavial. Fato que esta se repetindo com frequência no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. A cana está dando lugar a outros tipos de cultura agrícola.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Palha da cana queimada onde a colheita foi feita.

## II.7. Estratégias familiares convivem com problemas ambientais

No sítio do senhor Sebastião moram duas famílias. Ele, a esposa e um filho, este deficiente físico e, em outra casa, a filha, esposo e duas filhas. O senhor Sebastião é um homem que preservou consigo todo um conhecimento tradicional de agricultura. O seu sítio é muito bem formado, mantém uma reserva de eucalipto para uso próprio e eventualmente comercializa também, uma área destinada à agroecologia, onde se encontra plantado em um mesmo espaço, banana, abacaxi, café, mamão, buchas, frutas como limão, laranja, abacate e jaca e algumas árvores da flora brasileira. Na ocasião do levantamento destes dados, o senhor Sebastião estava produzindo milho, mandioca, abóbora, os já mencionados eucaliptos e a área onde está constituída a agrofloresta, tem o seu gado leiteiro, mas o leite é destinado à produção de queijos. Como muitos outros assentados, o senhor Sebastião cria galinhas caipiras e porcos.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Modelo de agricultura agroflorestal

Dos trinta e um assentados do Horto de Bueno, o sítio do Senhor Sebastião talvez seja o único em que as famílias trabalham com a estrutura da

agricultura familiar. Todos estão envolvidos diretamente na produção agrícola do sítio. Recentemente, foram beneficiados com um projeto de financiamento via Banco do Brasil para a compra de um trator. Fato que mudou muito o dia-a-dia da família. Principalmente para sua filha e o genro que trabalham no sítio com a produção de uma horta para fins comerciais, o qual segundo sua filha, consegue manter o básico para a família. Esta imagem mostra a horta do sítio do senhor Sebastião no início da sua implantação. Esta família não se tornou parceira da usina Maringá, no entanto, produzem cana. A cana produzida em seu sítio é destinada à ração do gado e à moagem que fabrica o caldo.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Preparação do solo para o replantio das hortaliças e legumes.

Observando a foto acima, ao final da horta, bem no fundo aparece uma casa e, ao lado, uma plantação de cana. Este sítio faz divisa com o sítio do senhor Sebastião e pertence à família da dona Irene. A dona Irene optou por fazer a contratação de parceria com a usina Maringá. A principal atividade agrícola no sítio era destinada ao gado leiteiro. Quase todo o sítio era destinado a esta atividade, mas, com a parceria, esta área foi reduzida pela metade, o que levou o seu esposo

a plantar um pouco mais do que os 8 hectare de cana para a ração do gado. Criam-se também galinhas caipiras e porcos.

Dona Irene, mantendo estas duas atividades agrícolas no sítio tem tido segurança econômica com o leite, além da aposentadoria do marido. A cana, como aconteceu com os demais, não teve muito resultado. Mesmo com a expectativa de uma baixa produção, a cana plantada no sítio da dona Irene está melhor do que a encontrada no sítio do senhor Salomão e do senhor Irineu. Talvez porque o caso do sítio da dona Irene esteja na cabeceira de uma nascente e o solo seja mais úmido. Esta nascente é uma das nascentes que formam o córrego Ribeirão do Rancho Queimado e que faz divisa também com o sítio do senhor Sebastião. Dos lotes que têm água do rio (Sebastião e Irene), um é diversificado e tem estrutura familiar. Outro tem leite, mas também cana como principais estratégias de comercialização. Os outros sem o rio por perto têm produção mais baixa. Ocorre que o prejuízo ambiental pode ser inevitável em todos os casos, pois a plantação de cana da dona Irene ficou acima da nascente, sendo que toda a água que corre do seu sítio tem por curso comum o leito da nascente. E com a aplicação de insumos químicos no solo pode haver a contaminação de um córrego desde sua origem.

A nascente do Ribeirão do Rancho Queimado parece ter secado temporariamente. Na ida a campo no lote do senhor Sebastião, ele nos mostrou um pé de buriti, uma planta que vive em lugares alagados, mantendo a umidade do local. O senhor Sebastião trouxe duas mudas do estado do Tocantins, é uma planta muito encontrada no centro oeste e norte do país. Mas apenas uma permanecia no local plantada, a outra, segundo o senhor Sebastião foi furtada. A preocupação aqui apresentada pelo assentado é de manter a existência dessa nascente. Pois como sua família trabalha com a agricultura tradicional e a necessidade de água é certa, perder esta fonte natural seria muito prejudicial a sua produção. Uma vez que quase tudo o que se produz em seu sítio é voltado para o consumo familiar ele teme perder esta nascente. Para manter esse espaço com umidade constante, o senhor Sebastião com a sua família está conseguindo organizar ao redor da nascente uma pequena agrofloresta, pois segundo o que determina a lei, ao redor de toda mina natural é necessário manter uma reserva em torno da mina de uma circunferência de 50 metros. A área que foi devastada pela produção de eucaliptos sob a administração da CODASP está sendo recuperada por este produtor e sua família.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Nascente do rio Ribeirão do Rancho Queimado

Quando a dona Irene contratou a parceria com a usina Maringá ela se encontrava afastada por um auxílio doença há algum tempo. Seu estado de saúde e a idade avançada não permitem que ela venha ter uma atividade laboral. Logo após a contratação de parceria a dona Irene teve nova perícia junto aos médicos do INSS (Instituto de Seguridade Social). Com perícia agendada, na ocasião da consulta a dona Irene deveria estar munida dos documentos comprobatórios de sua incapacidade para o trabalho, bem como os de atividade laboral agrícola que antecedia o seu benefício de auxílio doença. Um destes documentos indispensáveis era uma carta fornecida pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara que daria prova da atividade agrícola como manda a lei. O sindicato, não reconhecendo a categoria de parceiro como agricultura familiar negou a referida carta. Dona Irene, segundo nossos levantamentos foi a primeira pessoa no Horto de Bueno a sofrer uma das conseqüências da parceria com a usina Maringá, a perda da condição de segurado especial do INSS. *Pois dentre outras expressões dos danos causados por uma parceria que tem se pautada por uma total assimetria de informações* (FERRANTE, 2008). Fato que atualmente foi superado após o INSS se utilizar de outros meios para que o produtor possa provar sua atividade laboral agrícola e

familiar. Exemplo, apresentar notas fiscais de compra de produtos agrícolas que antecedem a data do pedido do benefício.

O sítio a seguir é o do senhor Antonio. Residem no mesmo espaço três famílias. O senhor Antonio e sua esposa, o filho casado com duas crianças e a filha casada e um filho de uns cinco anos. Trabalham no sítio apenas o seu Antonio, esposa, o filho com a família, mantém uma produção de leite e um barracão para a criação de frangos de granja. A granja do seu Antonio tem capacidade para uns 10.000 (dez) mil frangos, que, junto com pouco mais de cinquenta litros de leite formava a renda principal das duas famílias. Mantinham, como os demais, outros tipos de atividades voltadas para o próprio consumo. Tem em seu sítio, além do gado e da granja, uma plantação de banana, esta em volta da granja para exercer influência no clima para o bem estar dos frangos. A mandioca, comum a quase todos os assentados, a cana para a ração do gado e como a granja fica distante da casa, isso possibilitou a criação de galinhas caipiras e porcos.

Atualmente, o seu Antonio está sem frangos na granja. Como o seu Isaias mencionou em sua entrevista, a empresa só é responsável por tirar os frangos que ela coloca no barracão, não fornecendo qualquer segurança de continuidade da produção. A granja do seu Antonio não tem recursos automáticos, a alimentação dos frangos é distribuída manualmente, o que leva naturalmente a um gasto superior de ração pelo desperdício no manuseio. A empresa Rei Frango, parceira do seu Antonio alegou que na última tirada de frangos, isto é, após os quarenta e cinco dias de engorda, a empresa constatou que o gasto com a ração foi superior ao lucro com os frangos abatidos e decidiu não colocar mais frangos na granja do senhor Antonio.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Barracão para a criação e engorda de frango.

Aconteceu o mesmo com o seu genro. Mesmo residindo no sítio do seu Antonio, o genro constituiu uma sociedade com outro assentado do Horto de Bueno.

No sítio da dona Maria, ela produz de tudo. Sendo um sítio que fica à beira da água lá encontramos uma plantação de limão, laranja, gado leiteiro, muitas galinhas caipiras e porcos. Também há a mandioca e uma horta destinada à produção familiar. A dona Maria do seu Vilmar também é parceira da usina Maringá na produção da cana. A cana não rendeu o esperado pela família de dona Maria, reside no seu sítio uma filha casada que junto com o marido auxilia no sítio. Além do já mencionado, a expectativa da família de dona Maria era instalar uma granja em seu sítio. Com o orçamento familiar foi possível construir apenas o barracão. A sociedade com o genro do seu Antonio surge justamente para produzirem frangos em sociedade no barracão da dona Maria. Como a dona Maria cedia o barracão, ficaram a cargo do sócio os equipamentos de alimentação e ventilação dos frangos e a mão de obra. A sociedade permaneceu até o mês de agosto de 2010 pouco mais de três meses atrás, quando a empresa Rei Frango resolveu abandonar o barracão e não tornando a pôr uma nova remessa de frangos.

Foi-nos informado que o produtor agrícola que optou para trabalhar com avicultura, tem uma margem de lucro que está relacionada diretamente com a quantidade do consumo de ração que o frango irá consumir. O valor de cada frango para o produtor pode variar de R\$0,25 a R\$ 0,30 centavos de real por unidade. No caso do seu Antônio e do seu genro, de alcunha Alemão, sócio da dona Maria do seu Vilmar, o gasto com a ração foi tamanho que a tiragem dos frangos no mês de agosto foi suficiente para pagar apenas as despesas com a produção, não rendendo nada de lucro. É comum utilizar-se da forragem que fica no assoalho da granja para fazer ração para outros animais, principalmente para o gado e porcos. Neste caso, a empresa alegou que os produtores estavam utilizando da ração dos frangos para tratar outros animais.

Esses resultados desastrosos que envolvem as parcerias mostram a precariedade da relação. Os assentados sem qualquer segurança de permanência da produção ficam a mercê da vontade dos empresários agroindustriais. Ditam condições e assombram os produtores, estabelecendo uma instabilidade econômica

no dia a dia do produtor rural assentado. Esse domínio traz também ao assentado a dificuldade de contratar com outra empresa, é como adentrar em um território já ocupado. Com isso, fatos como o ocorrido com a família do seu Antonio, seu genro e a dona Maria do seu Vilmar são constantes em assentamentos rurais.

O seu Antonio estava com a terra preparada para o plantio em 2010. Optou por cultivar, em maioria da terra disponível em seu sítio, o milho. Como não é parceiro da produção de cana, conseguiu outro parceiro, este para a produção de milho. Segundo o que conseguimos levantar em pesquisa de campo, este parceiro permanece oculto, as contratações ficaram a cargo de um funcionário da usina Santa Cruz, um tipo de gerente regional da usina. Não podemos afirmar que a usina esteja envolvida na parceria, mas sabemos que as máquinas que estão dando manutenção na terra são de propriedade da usina. A parceria constitui nos seguintes termos, o assentado disponibiliza a terra, o parceiro fica encarregado de toda a manutenção necessária para a produção do milho. Isso vai do preparo da terra à colheita. No final, avaliam as custas do investimento empenhado, este valor é apurado e reembolsado ao parceiro investidor e do que sobrar é feita a divisão, meio a meio entre o assentado e o parceiro investidor.

Esta não é a primeira união nessa parceria com o milho. No ano de 2009, este parceiro investidor cultivou milho no sítio da dona Cida e uma área de terra que equivale à metade do sítio. Pouco sabemos sobre esta parceria, as pessoas envolvidas não comentam, preferindo o silêncio. Este ano a dona Cida irá plantar todo o sítio de milho, a terra já está pronta, aguardando o momento oportuno. Dona Cida tem como principal renda laboral o trabalho com materiais recicláveis, e a criação de porcos que são tratados com a sobra de alimentos recolhida em quitandas e supermercados. Em 2009 foram inseridos em sua renda os resultados da produção de milho. Em seu sítio hoje residem dois filhos e dois netos. Mas apenas ela e um filho são responsáveis pelo trabalho na terra os demais são empregados em outras atividades fora do sítio. Criam-se também porcos, galinhas e uma plantação de mandioca.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Plantação de milho, 2010/2011

Outro assentado do Horto de Bueno de Andrada que aderiu à parceria para a produção de milho foi a família do senhor Colarate, este reservou quase 80% da área disponível no sítio. Residem no sítio do senhor Colarate quatro famílias. Vivem ele, sua esposa, um filho e uma filha, ambos solteiros em uma casa e compartilham nas atividades laborais do sítio. Moram também as famílias de dois filhos e uma filha no sítio. Muitos têm atividades econômicas fora do sítio, mas a grande maioria está envolvida com alguma produção na terra. A produção de milho em parceria estava presente em 2010 e colheita em 2011, mas já existe todo um sistema de produção no sítio do senhor Colarate. Sua família optou pela produção de gado leiteiro, granja, estando em fase de construção o segundo barracão. Cada barracão com a capacidade de aproximadamente 10.000 (dez) mil frangos. Até recentemente mantinha uma plantação de feijão que foi colhida, e a terra preparada para receber este ano o milho. Como as demais famílias, eles também cultivam a mandioca e criam pequenos animais, como galinhas e porcos, para o autoconsumo.

O seu Colarate foi o primeiro a entrar no Horto de Bueno por intermédio da compra do direito de uso. O antigo usuário foi o senhor Dercilio, produtor que foi entrevistado e que nos forneceu muito de suas lembranças para criarmos um relato histórico do assentamento, desistiu da terra por falta de apoio familiar. Outros que compraram o direito de uso da terra foram, o senhor Sebastião, o senhor Salomão, o

senhor Clodoaldo, Osmar, os irmãos Trovatti, que são três sítios e o sítio do Doca. Dessas nove novas famílias que entraram no assentamento, cada uma trouxe consigo um histórico de envolvimento com a terra. Já mencionamos sobre a produção do senhor Sebastião, Colorate e o senhor Salomão.

Podemos falar agora um pouco da família Trovatti no assentamento. Eugenio Trovatti é o nome da escola do distrito de Bueno de Andrada, município de Araraquara. Esta traz o nome do patriarca da família Trovatti que sempre esteve presente na pacata vida do distrito de Bueno de Andrada. Estas pessoas viram no decorrer do tempo todas as transformações e produções agrícolas ocorridas no Horto e muitas histórias que foram vivenciadas neste local.

Quando ficaram sabendo da ocupação do Horto feita pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Araraquara e que a Fundação ITESP estava cadastrando famílias para um processo seletivo para a distribuição da terra, eles se cadastraram. Mas, apesar de terem comprovado a vida em meio às atividades agrícolas, não foram beneficiados no processo de seleção. A classificação tinha critérios, segundo o que nos foi informado, que o concorrente tinha que provar através de documentações, uma vida regressa no campo. A principal dessas provas foram as anotações em carteira de trabalho. Outro requisito era a força laboral, isto é, a quantidade de pessoas disponíveis para trabalhar na terra, não ser servidor público e nem manter atividades empresariais, mesmo a micro empresa.

Com o passar dos anos a família Trovatti comprou o direito de uso de um sítio, o sítio do Cabelinho e sua família, um trabalhador rural do município de Rincão. Depois foi o sítio do seu João, morador do município de Américo Brasiliense e o último foi o sítio do Caréca, morador do município de Jaboticabal.

No sítio da Maria Trovatti reside ela e o esposo, tem uma produção de frangos de granja, um barracão com capacidade de uns 30.000 (trinta) mil frangos e o gado leiteiro, não optando por nenhum cultivo de subsistência, estabelecendo sua fonte econômica nessas duas atividades. O seu irmão, o senhor Ednei Trovatti por estar há mais tempo no assentamento, tem uma produção mais extensa. Primeiro, reside no sítio do Ednei, sua esposa e três filhos ainda crianças. O que faz com que para a manutenção do sítio se utilize do apoio de mão de obra contratada. Desta maneira, a produção alcança os dois barracões para a criação de frangos de granja,

o gado leiteiro tratado no cocho, a plantação de cana para a ração dos animais, uma horta de tamanho considerável para uma produção comercial. Além de manterem, Ednei e seu irmão uma empresa de construção de telas e estruturas para construção de granjas.

As condições geológicas deste sítio são muito favoráveis à agricultura, pois a terra está banhada com o afloramento de águas superficiais formando pequenas minas. Nasce nesse sítio outra nascente do córrego Ribeirão do Rancho Queimado.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada, Nascente do Ribeirão do Rancho Queimado.

A Maria, esposa do seu Pacheco, hoje é proprietária do sítio em que ela e seu marido compraram juntos. O seu Pacheco Trovatti faleceu recentemente, mas era um dos três irmãos da Família Trovatti. Atualmente, a viúva de seu Pacheco vive no sítio com sua filha, seu genro e seus três netos, tendo como principal atividade econômica a granja, pois tem dois grandes barracões com a capacidade para mais de 20.000(vinte) mil frangos, atividade que a família mantinha como principal fonte econômica muita tempo antes da formação do assentamento do Horto de Bueno. E anualmente faz questão de cultivar milho. O resto da área disponível do sítio é utilizado como pasto para o gado. Encontra-se também neste sítio uma vasta plantação de banana ao redor da granja com o propósito de refrigerar a granja e

garantir o bem estar dos frangos, igual a outras granjas no assentamento. A produção de milho cultivada neste sítio não é feita em forma de parceria, nem optou essa família pela produção da cana.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Criação de gado leiteiro.

Fora essa padronização das atividades agrícolas no assentamento, dois outros produtores se destacam nesse universo de pesquisa. São eles o senhor José Celindo, e o senhor Valdomiro. O senhor José vive com a esposa e uma filha e, em outra casa, a família de sua filha, sendo esposo, um filho e uma filha. O senhor José é do município de Araraquara, tinha um sítio arrendado pelos arredores do bairro Águas do Paiol. Quando veio para o assentamento trouxe uma vasta experiência na pecuária produzindo leite e na criação de porcos. Com o sorteio do lote, de imediato começou a produção de leite e com os fomentos econômicos do governo federal construiu o que hoje é sua principal fonte de renda. Tem como produção, como já dito, o leite, a criação de porcos que são comercializados sempre em épocas festivas, uma plantação de café, cana para a ração do gado, mandioca, muitas galinhas caipiras e três tanques de água para a criação de peixes. Estes tanques

foram construídos através de um desvio do córrego Ribeirão do Rancho Queimado que passa no fundo do seu sítio.



Foto tirada em pesquisa de campo no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. O primeiro represamento feito no leito do córrego Ribeirão do Rancho Queimado dentro do assentamento

O senhor Valdomiro que trabalha com abelhas, está inserido no ramo da apicultura, residem em seu sítio a esposa e filho. O senhor Valdomiro também tem feito história no assentamento, foi um grande opositor do senhor Isaias quando este representava os assentados do Horto de Bueno. Foi também um dos principais apoiadores da parceria com a cana. Mantém como atividade econômica não só a apicultura, tem uma criação de porcos que são tratados com restos de alimentos recolhidos em creches do município de Araraquara. O senhor Valdomiro costuma ir para Araraquara buscar o alimento dos porcos no mínimo três vezes por semana, e utiliza como transporte uma carroça. Também trabalha com a produção de hortas,

visto que seu sítio está banhado com águas, talvez o sítio que tenha o maior fluxo de formação hídrica de todo assentamento.

Os retratos apresentados ao longo desta segunda parte da dissertação, reprodução fiel das falas coletadas em intensa e continuada pesquisas de campo, são provas irrefutáveis de que os assentamentos não podem ser discutidos somente por uma lógica, nem representam uma realidade homogênea. Daí a tese da complementaridade discutida ao longo do trabalho.

## CONCLUSÕES

Ao iniciarmos a pesquisa, pensamos em restringí-la ao tema **“Ambigüidade das Parcerias: a difícil construção de Caminhos alternativos”**, tema que poderia ser desenvolvido por vários ramos do pensamento científico.

Ao longo da pesquisa, constatamos que as parcerias, apesar de ambíguas, tem uma racionalidade que se complementa com as inúmeras expressões de diversidade detectadas através da pesquisa qualitativa, na qual foram entrevistados e anotadas falas dos assentados, homens e mulheres. Daí, a substituição do título inicial **“Ambigüidades das parcerias: a difícil constituição de caminhos alternativos** para **PARCERIAS E DIVERSIDADE AGRÍCOLA NO ASSENTAMENTO HORTO BUENO DE ANDRADA: Ambigüidades e complementaridades**. A mudança do título espelha mais fielmente este trabalho, produto de minha vivência como assentado e de um (re)encontro frutífero que tive com a realidade de famílias assentadas. A pesquisa mostrou-me a impossibilidade de discutir a integração dos assentamentos às usinas de açúcar e a outras agroindústrias sem apreender igualmente outras culturas que se fazem presentes no trabalho e na vidas destas famílias.

Daí a tese que é defendida nesta dissertação de que os assentamentos – tal como o analisado em profundidade por esta pesquisa – apresentam ambigüidades e complementaridades.

Como elementos do processo de constituição dos assentamentos foram apresentados elementos sobre os conflitos agrários, sobre as artimanhas do grupo

ruralista e sobre as resistências, apesar das barreiras – apresentadas simbolicamente no texto como cercas de arames farpados – que buscam obstaculizar o acesso dos trabalhadores rurais à terra.

O conflito pela terra pode ser representado por um texto poético literário ou científico, todos tratando de um tema com abordagem específica. No caso dessa pesquisa, foi possível percorrermos textos literários como forma de contribuição para o desenvolvimento dessa pesquisa, pois trata-se de um mestrado interdisciplinar, o que viabiliza essa interligação do discurso.

Uma dissertação composta de mudanças, o que pode ser um sinal de amadurecimento. Na elaboração do projeto de pesquisa, o foco da análise parecia ser claro, por uma cegueira ideológica tinha a usina Maringá como um mal dentro do assentamento. Isso no aspecto econômico social e ambiental e tendia a ver na usina a maior responsabilidade pelo sistema de poderes e de controles trazidos com a parceria com a cana.

Conforme a pesquisa ia se desenvolvendo, a usina Maringá tendia a distanciar-se do proposto para a pesquisa. A proposta inicial era fazer uma análise da relação contratual entre usina Maringá e assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Buscando auxílio na legislação que rege as relações de parceria no universo agrário, aos poucos, fomos percebendo que a relação contratual existente entre assentado e a Fundação ITESP é mais conflituosa do que a parceria com a usina. Diante do impasse optamos por analisar a parceria inserida num campo de forças sociais, buscando compreender a ação/reação dos atores ali presentes.

Para falarmos da Fundação ITESP nos reportamos à portaria 77/04. Essa portaria é expressão cabal do poder que a Fundação Itesp exerce sobre as terras do assentamento do Horto de Bueno e, por consequência, sobre as escolhas que o assentado faz em relação à terra. Reafirmamos o que já foi dito no corpo do texto, a Fundação é ou está na condição de proprietária das terras do assentamento do Horto de Bueno de Andrada, situação, no mínimo, paradoxal.

Segundo o estabelecido pelo Estatuto da Terra sobre as relações envolvendo a parceria agrícola, encaixa-se perfeitamente nas disposições do Termo de Permissão de Uso um contrato dessa natureza. O que torna este contrato mais complexo e ambíguo caracterizado por incertezas, “*ou uma assimetria de*

*informações*"FERRANTE(2008) envolvendo o assentado numa permanente desinformação sob sua condição na gleba, seus direitos e deveres.

Com a constituição da fundação ITESP, o governo do Estado de São Paulo onerou suas responsabilidades ao atribuir competência para administrar e prestar assessoria no assentamento. O contrato que une a Fundação ITESP e as famílias de trabalhadores assentados, propõe que o assentado, sem qualquer intenção dominal sobre a terra onde está vivendo, a desenvolva. Todo o processo de desenvolvimento da terra fica a cargo do trabalhador e de suas famílias, mesmo com os projetos de financiamento como PRONAF ou PROCERA, os recursos são sempre insuficientes, além dos riscos da produção. A Fundação ITESP se obriga pelo mesmo instrumento particular a prestar o serviço indispensável à produção agrícola no assentamento, ter o mapeamento anual de produção, balanço dos custos e lucros pois o recurso econômico utilizado para tais produções sai dos cofres públicos. A Fundação deve seguir a risca esta contabilidade, pois destes apontamentos técnicos é que o assentado poderia negociar o pagamento do financiamento, caso a safra não tenha um bom resultado. Previsão que não se concretiza na prática.

Com o levantamento documental e a análise na legislação estadual e federal no que diz respeito à questão agrária, o que conseguimos apontar foi uma sequência de atos imprudentes e outros, por imperícia por parte do corpo técnico da Fundação. Atos envolvidos com a parceria da cana, com o preparo do ambiente. Depois que os contratos foram assinados, a Fundação tirou a assistência técnica do assentamento e deixou o assentado a mercê, desguarnecido, o que reforçou as perspectivas de subordinação e de dominação de sua autonomia.

A Fundação ITESP como promotora do desenvolvimento socio-econômico dos assentamentos do estado de São Paulo, incluindo o assentamento do Horto de Bueno edita a portaria 77/2004, não bastando o que a Lei já determinava e autorizava à Fundação ITESP para atrair a confiança dos assentados, o que aumenta seus poderes sem uma contrapor toda exigência de seus deveres. Um pronunciamento público que deveria resguardar o assentado que aderir à parceria de não sofrer qualquer prejuízo e reitera a plena prestação de serviços técnicos a fim de promover um cultivo satisfatório dos canaviais de cana, passou a ser apenas retórica.

A Fundação ITESP tomou o lugar do vilão nessa história e as relações no assentamento de Bueno de Andrada ainda são marcadas pela vontade da Fundação. Os moradores desse assentamento não procuram ter conflitos com o ITESP deixando sempre as coisas de lado. A cana surge como uma cilada para muitos assentados, diante do qual manifestam, via de regras, importância. Pelo que pudemos levantar no decorrer dessa pesquisa, os assentados, mesmo sabendo que Fundação ITESP tem responsabilidades com o contrato de parceria com a usina Maringá, procuram evitar conflitos.

A inércia do assentado frente aos problemas vividos com a Fundação ITESP, é motivada pelo temor de serem tirados da terra. Parece que o assentado por mais correto que possa viver em seu sítio sempre corre o risco de cometer uma irregularidade. Essa imposição submissa que a Fundação impõe ao assentado produz silêncio dentro do assentamento, privando o assentado de liberdade para tomar as suas decisões. O assentado é uma vítima da instituição, o que não deve ser interpretado como expressão finalista de uma não resistência.

Apesar da Fundação ITESP ter tomado lugar central nessa pesquisa, a usina Maringá enquanto parceira se resguardou da ineficiência da Fundação para fazer um contrato com os assentados de Bueno de Andrada. As informações sobre os resultados econômicos foram muito contraditórias, mas o que ficou certo é que o ganho foi irrisório. Quando estava para concluir minha pesquisa de campo entrevistei um assentado que também contratou parceria com a usina Maringá. Conversando com ele, o que me foi apresentado naquele diálogo criou um paradoxo para o resultado da minha pesquisa. Segundo o senhor Donizete, assentado do Assentamento III, da fazenda Monte Alegre: *“ Eu recebi esse ano, na safra de 2010 o equivalente a 15.000,00 (quinze mil reais) e a minha cana não estava muito boa pois a cana já estava no terceiro corte. Nunca tive problemas com a usina, sempre pagou certo, e todos esses anos que venho plantando cana é o que tem mantido o sítio. Sem esse recurso econômico não sei como seria a vida aqui no assentamento. Os moradores do assentamento do Horto de Bueno que estão reclamando dos resultados ruins da safra, certamente não acompanharam nada do processo produtivo da cana. A usina contrata uma empresa tercerizada para prestar o serviço de implementos agrícolas. Tratores, máquinas de esteira para remover os tocos, caminhões para o transporte de adubos e calcários. Eu estive o tempo todo*

*acompanhando o plantio da cana no meu sítio. Desde a gradação da terra, as toneladas de calcário, litros de venenos, o gasto com o transporte, dentre outros. Presenciei cada momento, não tenho do que reclamar. Mas o assentado que deixou por conta não fez para pagar a usina”.*

Paradoxos a reiterar o risco de diagnósticos fatalistas quando são analisados assentamentos rurais, bloqueios e perspectivas.

Foi o que aconteceu no assentamento do Horto de Bueno de Andrada. Após a contratação com a usina o assentado demarcou a área a ser plantada a cana e permaneceu apenas assistindo de longe o trabalho. A falta de experiência do assentado com esse tipo de contratação facilitou para que o prejuízo fosse certo. Com um sentimento firmado da boa fé, o assentado do Horto não esperava que a usina fosse fazer um trabalho ruim em suas terras, mas não levou em conta que a empresa que prestava serviços no assentamento apenas queria saber das horas trabalhadas para receber.

A tragédia da cana no assentamento do Horto de Bueno de Andrada teve o seu resultado, segundo avaliação dos moradores e parceiros contratados, como um negócio ruim. Tudo parece ter sido consequência – conclusão precipitada, a meu ver – inclusive da falta de formação desses assentados para melhor lidar com relações de cunho econômico, como fazer investimento, garantir a produção, avaliar gastos e lucros. Fornecer terra para o assentado e não criar possibilidades de aprendizado para estes assentados pode gerar resultados como a parceria da cana no assentamento do Horto de Bueno se repetindo em outros assentamentos. Mas não há vilões únicos, nem peças de um único ato neste processo.

Apesar das relações dissimuladas da Fundação ITESP vivenciada pelos assentados do Horto de Bueno, e de a experiência da cana não ter sido produtiva, o assentamento mostrou-se totalmente capaz de se recuperar. Por todos os lados foi possível observar uma vasta produção alternativa à produção da cana.

Apesar de prevalecer o plantio de cana agroindustrial nos lotes, a agricultura desenvolvida no assentamento do Horto de Bueno está bem distribuída. Como principais atividades econômicas há o manejo do gado leiteiro, a produção de cana-de-açúcar, a criação de frangos de granja, o cultivo de hortas com estrutura para comercialização, a produção de milho que aumenta gradativamente, dentre outras.

Os demais cultivos são mais voltados ao consumo familiar, dentre os quais predominam as criações de galinhas caipiras e de porcos, plantações de mandiocas, bananas, hortas e uma variedade de frutas encontradas com frequência no assentamento.

Essa produção “alternativa” mostra o assentado buscando alternativas para não ficar preso apenas à renda produzida pelo plantio de cana, Essa produção agrícola diversificada que encontramos no assentamento acaba recolocando perspectivas de um equilíbrio ambiental no assentamento.

O cenário do assentamento do Horto de Bueno de Andrada neste ano de 2011 é um cenário totalmente modificado. Antes, onde máquinas trabalhavam para preparar a terra para o plantio da cana, encontramos terras preparada para o plantio para receber milho e feijão. Milho na safra e feijão na entressafra. O Assentamento do Horto de Bueno está repensando o seu meio de produção. Fortalecendo relações que deram certo como a produção de leite, expandindo a área de produção para uma agricultura de alimentos. O assentamento se encontra em um momento de fartura com sua produção de leite, milho, feijão, quiabo, as inúmeras hortas e novos projetos para o plantio de abacaxi e eucaliptos.

O que mais poderíamos falar deste povo que em meio às dificuldades sempre estão buscando alternativas para sobreviver?

Fica evidente seu potencial e capacidade de resistência. A pesquisa apontou a necessidade de se analisar, em profundidade, a Fundação ITESP e a ação dos órgãos gestores. Fica igualmente, como reflexão final, um alerta: O desenvolvimento dos assentados não deve ser medido apenas pelo retorno financeiro de uma plantação. O material aqui apresentado recoloca a necessidade de se pensar nos demais aspectos do modo de vida no assentamento que não são tocados pelo plantio de cana agroindustrial. Aspectos que dizem respeito ao querer das pessoas e à qualidade de vida.

Neste sentido, a diversificação se mostra nas várias experiências retratadas ao longo da dissertação. Exemplos de que a integração via parceria com as agroindústrias convive com estratégias variadas de diversificação agrícola, exigindo um olhar atento dos pesquisadores e, talvez, mudanças de rumos das rédeas das políticas dos gestores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR R. A. R. **O que é Justiça. Uma abordagem dialética.** 5°. São Paulo: "SANTOS

ALVARENGA, O. M. **Política e Direito Agroambiental – Comentários à nova lei de reforma agrária.** Rio de Janeiro: Forense, 2º edição, 1995.

ALTVATER, E. **O Preço da Riqueza.** São Paulo, Editora UNESP, 1995.

BARROS, W. P. **Contrato de Parceria Rural: doutrina jurisprudência e pratica:** Porto Alegre: Livraria do Advogado 1999

BOAVENTURA. S. **O discurso e o Poder: Ensaio sobre a Sociologia Jurídica.** Porto Alegre: Fabris, 1988.

BUENO, R. **Porque faltam alimentos no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1985.

CANDIDO, A. **Os Parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida.** São Paulo: 1954, p. 170-171.

**CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO,** Editora Forense, 2010. São Paulo.

COUTINHO, L. Regimes Macroeconômicos e Estratégias de Negócios; uma política industrial alternativa para o Brasil no Século 21. **In:** Lastres, Cassiolato e Arroio (Orgs.). **Sistemas de Inovação e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: RedeSist, 2004.

CRETELLA JR. J. **Curso de Direito Administrativo,** Forense, São Paulo 1971.

DECRETO ESTADUAL nº 33.706/1991 – **Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania** (Instituto de Terras do Estado de São Paulo).

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo,** São Paulo, Atlas 2007.

ELI, J. V. **O que é Reforma Agrária.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERRANTE, V. L. S. B. **Assentamentos Rurais e Desenvolvimento: tensões, bloqueios e perspectivas (uma análise comparativa em duas regiões do Estado de São Paulo)** Processo nº 306351/2003-0 – Solicitação de renovação de Bolsa/produtividade, 2007,

FERRANTE, V. L. S. B. **Assentamentos rurais e desenvolvimento local: produção comercial de cana em parcerias com a agroindústria.** Raízes, Vol. 26, Nºs 1 e 2,

FERRANTE, V. L. S. B.; BARONE, L. A. Assentamentos na agenda de políticas públicas: a "trama de tensões" em regiões diferenciadas. **In:** Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante; Dulce Consuelo Andreatta Whitaker. (Org.). **Reforma Agrária e Desenvolvimento. Desafios e rumos da política de assentamentos rurais.** 1ª ed.

Brasília/Araraquara: MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrária/UNIARA, 2008, v. 1, p. 272-307.

FERRANTE, V. L. S. B.; ALMEIDA, L. M. de M. C. Impactos e tensões da parceria dos assentamentos de Araraquara-SP com as agroindústrias canavieiras. **Revista Ceres**, v. 56, p. 562-571, 2009.

FERRANTE, V. L. S. B.; BARONE, L. A.; ALMEIDA, L. M. de M. C. Controvérsias do desenvolvimento dos assentamentos rurais em São Paulo: produção para os biocombustíveis e as alternativas de programas municipais. **Interações** (UCDB), v. 11, p. 9-21, 2010.

FURTADO, C. O Processo de desenvolvimento: enfoque analítico. **In: Furtado, C. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico.** Segunda Parte. São Paulo: Ed. Nacional. Pp. 89,134, 1977.

GRAZIANO, J. da S. **O que é questão Agrária.** São Paulo: Brasiliense, 1984

GRINOVER. A. P. **Defesa do Consumidor**, Forense Universitária, Rio de Janeiro, 2004

JOLLIVET, M. (org). **Pour une agriculture Diversifiée**, Paris: Éditions L'Harmattan, 1988

JUNIOR, J. C. **Curso de Direito Administrativo**, Forense, São Paulo 1971

**LEI nº 10207 de 08 de Janeiro de 1999.** Estado de São Paulo.

LOBATO, J. B. M. **Urupês**, Globo, São Paulo 2008

\_\_\_\_\_, **Conferencias, artigos e crônicas.** São Paulo, Brasiliense 1959

\_\_\_\_\_, **Cartas Escolhidas.** São Paulo, Brasiliense 1959

\_\_\_\_\_, **A Barca de Gleyre.** São Paulo, Brasiliense 1959

MACIEL, M. C. O Individual e o Coletivo nos assentamentos:entre o ideal e o real. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, n 12, Nupedor/UNIARA/UNESP. 2009.

MEDAUAR, O. **Direito Administrativo Moderno.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002

MELO NETO, S. **Morte e Vida Severina.** 1997, p. 161-162.

MITSUE, M. **A História da Luta Pela Terra**, São Paulo/ MST, 2001. PRADO, C. Jr. **A questão Agrária.** São Paulo: Brasiliense, 2000.

MIRANDA, P. de, **Tratado de Direito Privado**, Editora Forense: Campinas, 2000

MONTORO, A. F. **Introdução à Ciência do Direito.** Revista dos Tribunais. São Paulo: 2005.

- NEGRÃO, R. **Manual de Direito Comercial**, Bookseller: campinas, 1999
- PRADO, C. J. **A questão Agrária**,. São Paulo: Brasiliense, 2000.
- QUEDA, O. et alii. Assentamentos Rurais: Alternativas Frente ao Agronegócio. **Retratos de Assentamentos nº 12**, p. 54. UNIARA/Araraquara/SP: 2009.
- ROMEIRO, A. R. (1998). **Meio ambiente e dinâmica de inovação na agricultura**. São Paulo: FAPESP/ANNABLUME.
- VENOSA, S. S. **Responsabilidade Civil**, Atlas S.A. São Paulo: 2005
- \_\_\_\_\_. **Direitos Reais**, Atlas S.A. São Paulo: 2005
- \_\_\_\_\_. **Contratos em Espécies**, Atlas S.A. São Paulo: 2005
- WHITAKER, D. C. A. **Sociologia Rural: questões metodológicas emergentes**. 1ª ed. Presidente Venceslau/SP: Letras à Margem, 2002. v. 1. 256 p.